



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63-2010, da DN TCU nº 170-2018 e da Portaria TCU nº 369-2018.

Toda regulamentação interna e materiais mencionados ao longo do relatório podem ser acessados com maior riqueza de detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, www.tre-rj.jus.br.

Rio de Janeiro - 2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASES	Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios
ASJUPR	Assessoria jurídica da Presidência
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
BI	Business Intelligence
BSC	Balanced Scorecard
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CAT	Central de Atendimento Telefônico
CCJE	Centro Cultural da Justiça Eleitoral
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGE	Comitê de Gestão da Estratégia do TRE-RJ
CGP	Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais
CGR	Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COENG	Coordenadoria de Engenharia
COGEA	Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
COMACE	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade
ComSI/TRE-RJ	Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
CPDIS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CPS	Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
CPTA	Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva
DETRAN/RJ	Departamento de trânsito do estado do Rio de Janeiro
DG	Diretoria-Geral
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EPS	Exame periódico de saúde
EVT	Estudo de viabilidade técnica
FAQ	Frequently Asked Questions
GABPRE	Gabinete da Presidência
GABSGP	Gabinete da secretaria de gestão de pessoas
GABSJD	Gabinete da secretaria judiciária
IA	Indicador de Apoio
IDJERJ	Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro

IE	Indicador Estratégico
IIRC	International Integrated Reporting Council
LAI	Lei de acesso à informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NUAD	Núcleo Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
NVDA	NonVisual Desktop Access
OE	Objetivo Estratégico
OI	Orçamento de Investimento
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PDE	Plano Diretor da Estratégia
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PSI/TRE-RJ	Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
RAC	Reunião de análise crítica
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
RC	Rotina Cartorária
RP	Restos a Pagar
SAD	Secretaria de Administração
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SEAMES	Seção de assistência médica e social
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIESPJ	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário
SJD	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SSG	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação

STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SVPCRE	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-RJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
VoIP	Voice over Internet Protocol
VPCRE	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
VPN	Virtual Private Network
W3C	World Wide Web Consortium
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	13
Figura 2: Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	16
Figura 3: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ	18
Figura 4: Plano Estratégico 2016/2021	20
Figura 5: Sistema de Governança e gestão	26
Figura 6: Sistema de Governança de TIC	98

Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE	10
1.1 Finalidade e Competências	11
1.2 Missão e Visão do TRE-RJ	11
1.3 Estrutura organizacional	12
1.4 Composição da Alta Administração	14
1.5 Ambiente de atuação	15
1.6 Cadeia de Valor	15
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	17
2.1 Plano Estratégico	18
2.2 Objetivos Estratégicos priorizados em 2018 e planos para implementação das prioridades estratégicas	19
2.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	20
2.4 Descrição das Estruturas de Governança	21
2.4.1 Instâncias Externas de Governança	22
2.4.2 Instâncias Internas de Governança	22
2.4.3 Instâncias Internas de Apoio à Governança	22
2.5 Relacionamento com a Sociedade	25
2.5.1 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	25
2.5.2 Importância estratégica da comunicação com o público externo	28
2.5.3 Carta de Serviços ao Cidadão	29
2.5.4 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	29
2.5.5 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	29
2.5.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	30
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	33

3.1 Ações em curso para a implementação da Gestão de Riscos	33
3.2 Aspectos correlacionados com a Gestão de Riscos	33
4. RESULTADOS DA GESTÃO	35
4.1 Resultados dos objetivos estratégicos do TRE-RJ	35
OE 01: Garantir os direitos da cidadania	35
OE 02: Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	36
OE 03: Combater os ilícitos eleitorais (priorizado em 2018)	37
OE 04: Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (priorizado em 2018)	39
OE 05: Aprimorar a comunicação com o público externo	42
OE 06: Estimular o exercício consciente da cidadania	45
OE 07: Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	46
OE 08: Fortalecer a governança institucional (priorizado em 2018)	50
OE 09: Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	53
OE 10: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	56
OE 11: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	59
Análise do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ (OE01)	62
4.2. Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	65
4.3. Metas Específicas da Justiça Eleitoral	66
4.4 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais	67
4.5 Declarações dos titulares das unidades responsáveis pelo planejamento, orçamento e administração e da diretoria-geral	68
As áreas de Administração e Orçamento são responsáveis diretamente por 4 objetivos estratégicos. Por cultura organizacional e melhor aproveitamento do orçamento disponível faz-se seleção das principais ações que trazem maior impacto para melhorar o desempenho destes objetivos.	68
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	69
5.1 Gestão orçamentária	69
5.2 Gestão financeira	77

5.3	Gestão de pessoas	80
5.3.1	Conformidade legal	80
5.3.2	Avaliação da força de trabalho	81
5.3.3	Plano de Remoção e Alocação de Servidores	83
5.3.4	Avaliação de Desempenho	84
5.3.5	Capacitação: Estratégia e Números	86
5.3.6	Principais desafios e ações futuras na área de Gestão de Pessoas	88
5.4	Gestão de licitações e contratos	89
5.4.1	Conformidade legal	89
5.4.2	Gastos com contratos em 2018	89
5.4.3	Contratações mais relevantes	90
5.4.4	Contratações por modalidade	91
5.4.5	Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos) na gestão de licitações e contratos	91
5.5	Gestão patrimonial e infraestrutura	91
5.5.1	Investimentos em infraestrutura imobiliária e equipamentos	91
5.5.2	Desfazimento de ativos	92
5.5.3	Locação de imóveis e equipamentos	92
5.5.4	Mudanças e realocações/ampliações	92
5.5.5	Resultados alcançados	92
5.5.6	Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos) e ações futuras	93
5.6	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	93
5.6.1	Conformidade legal da gestão de TIC	93
5.6.2	Modelo de governança de TIC	93
5.6.4	Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2018)	97

5.6.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC	98
5.6.6 Segurança da Informação	101
5.6.7 Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)	101
5.7 Gestão de custos	102
5.8 Sustentabilidade Ambiental	106
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	107
6.3.1 Informações Gerais	111
6.3.2 Políticas Contábeis	111
6.3.3 Informações de Suporte	112
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	114
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	114
8. ANEXOS E APÊNDICES	116
8.1 Dados de Partidos Políticos no Estado do Rio de Janeiro	116
8.1 Declaração de integridade	118

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Grande é a satisfação com que apresento o primeiro relato integrado de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Transparência e conectividade das informações são matérias-primas da sua elaboração cuja finalidade é mostrar ao leitor como geramos valor ao longo do tempo.

O ano de 2018 foi marcado por novas aspirações políticas e consequente participação ativa do povo brasileiro. Neste contexto, inabalável na missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, o TRE-RJ conduziu diligente as eleições, garantindo sua segurança e eficiência. Mesmo com a redução de 84 zonas eleitorais, proporcionamos tranquilidade na votação e agilidade na apuração dos votos.

Os capítulos que seguem mostram os principais resultados alcançados com o apoio do PDE e a efetiva participação dos responsáveis pelas iniciativas bem como da Alta Administração sempre norteados pelos valores desta Organização: comprometimento, ética, cooperação, orgulho institucional, criatividade e pessoas.

Na perspectiva de resultados, o objetivo estratégico que busca garantir à sociedade a integridade do processo eleitoral, fortalecer a confiança na instituição e contribuir para a construção da plena cidadania apresentou, ao final de 2018 (78,45%), um avanço em relação ao ano anterior (74,82%).

Na perspectiva dos processos internos, o Tribunal concentra esforços a fim de maximizar os resultados que deve gerar para a sociedade. Assim, dois objetivos estratégicos foram priorizados com resoluções altamente satisfatórias. Merece destaque o índice de 90,70% alcançado no objetivo Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral. No Combate aos ilícitos eleitorais, o percentual de 62,90% foi o melhor desempenho da sua série histórica. Os demais objetivos permanecem alavancando seus resultados impulsionados por iniciativas como a instituição da Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ prevista para 2019 e o estudo de viabilidade para reestruturação dos projetos socioeducativos no intuito de promover o exercício consciente da cidadania.

No nível operacional, infraestrutura, conhecimento, informações, sistemas e pessoas se conjugam para dar suporte à estratégia. Neste âmbito, iniciativas como a implantação de sistema de Gestão por Competências e o estudo para o redesenho organizacional e dimensionamento da força de trabalho nas unidades da sede do Tribunal provocaram reação no desempenho da Gestão Estratégica de Pessoas. Já o objetivo estratégico Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC atingiu, no quarto trimestre, o índice de 96,85%, tendo, todos os indicadores de desempenho que compõem sua mensuração, alcançado a meta definida para 2018. O alinhamento entre orçamento e estratégia cresceu de 10,61%, em 2017, para 24,73% em 2018.

Em 2019, o TRE-RJ enfrentará um grande desafio: a biometrização. Atualmente, apenas 20% do eleitorado possui biometria, o que nos deixa na última colocação em todo o Brasil. É preciso recuperar o tempo perdido e acelerar o processo em todo o Estado. Para tanto, contaremos com a conscientização da população quanto à necessidade e às vantagens do reconhecimento digital. Fortalecidos pela excelente relação com a sociedade, como mostram os resultados da última pesquisa de satisfação do cliente externo, estamos confiantes de que a sociedade abraçará este projeto.

Presidente Desembargador Carlos Santos de Oliveira

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral com previsão constitucional no inciso II do artigo 118. Notadamente, possui funções, jurisdicional, administrativa e consultiva previstas no texto constitucional e no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

Como órgão integrante do Poder Judiciário, a função jurisdicional lhe é inerente, aplicando o Direito aos casos concretos que lhes forem submetidos em busca da solução dos conflitos.

A função administrativa destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se, nessa função, o exercício do poder de polícia que visa inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

Por fim, a função consultiva, peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

Órgão de segunda instância da Justiça Eleitoral no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juízes de direito estaduais, um juiz do Tribunal Regional Federal e dois advogados. O TRE-RJ tem sua sede no município do Rio de Janeiro, capital do estado.

De acordo com a organização da Justiça Eleitoral, os estados são divididos em zonas eleitorais que podem ser compostas por um, mais de um ou parte de um município. O estado do Rio de Janeiro tem 92 municípios e é composto por 165 zonas eleitorais, sendo 49 na capital e 116 nos demais municípios.

Os Juízes Eleitorais, designados pelo TRE dentre os juízes de direito estaduais para serem titulares de zonas eleitorais, são órgãos singulares na primeira instância. A sede da zona eleitoral é o cartório eleitoral, onde são atendidos os eleitores domiciliados em sua circunscrição. É lá que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, quando se inscreve como eleitor e passa a participar mais diretamente do processo eleitoral, podendo contribuir para sua ordem e lisura, colaborando, assim, com a Justiça Eleitoral na garantia dos fundamentos constitucionais da soberania popular e da cidadania.

1.2 Missão e Visão do TRE-RJ

Missão do TRE-RJ

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Descrição da Missão

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem como propósito fundamental assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral.

Além disso, compete ao TRE-RJ informar e orientar sobre serviços prestados pelo Tribunal, bem como quanto ao exercício dos direitos políticos. Todos os mecanismos relacionados ao processo eleitoral objetivam a proteção do voto e a autêntica expressão da vontade dos cidadãos, resguardando a soberania popular. Nesse sentido, compete ao TRE-RJ garantir que a representação política da sociedade seja escolhida com plena isenção, contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia.

Visão de Futuro do TRE-RJ

Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania

Descrição da Visão de Futuro

A eficácia do julgamento das ações eleitorais consiste na entrega da prestação jurisdicional em tempo e de modo que garanta o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral, em especial nas ações que possam ensejar a cassação de registro de candidatura, de diploma ou do mandato eletivo, assim como a declaração de inelegibilidade.

A prevenção e a coerção das práticas eleitorais ilícitas abrangem, além das decisões condenatórias em matéria eleitoral, a adoção de medidas de controle na gestão do cadastro eleitoral, o exercício do poder de polícia para garantir a regularidade das campanhas eleitorais, a orientação de mesários e demais colaboradores para coibir eventuais irregularidades e em medidas de segurança e transparência na preparação das urnas, dentre outros mecanismos.

A promoção do exercício consciente da cidadania busca contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica do cidadão e da percepção de sua responsabilidade no processo democrático. Isso assegura a liberdade de escolha e o livre exercício do direito de voto e, portanto, são importantes mecanismos de prevenção de práticas eleitorais ilícitas.

1.3 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/05. As unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que compõem os níveis estratégico e tático estão representadas no organograma abaixo.

O Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 739/2010 e alterações posteriores), contém a estrutura completa da organização, dispondo sobre as competências e atribuições de todas as unidades, incluindo o nível operacional, e está disponível no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br, menu Legislação/Normas do TRE-RJ).

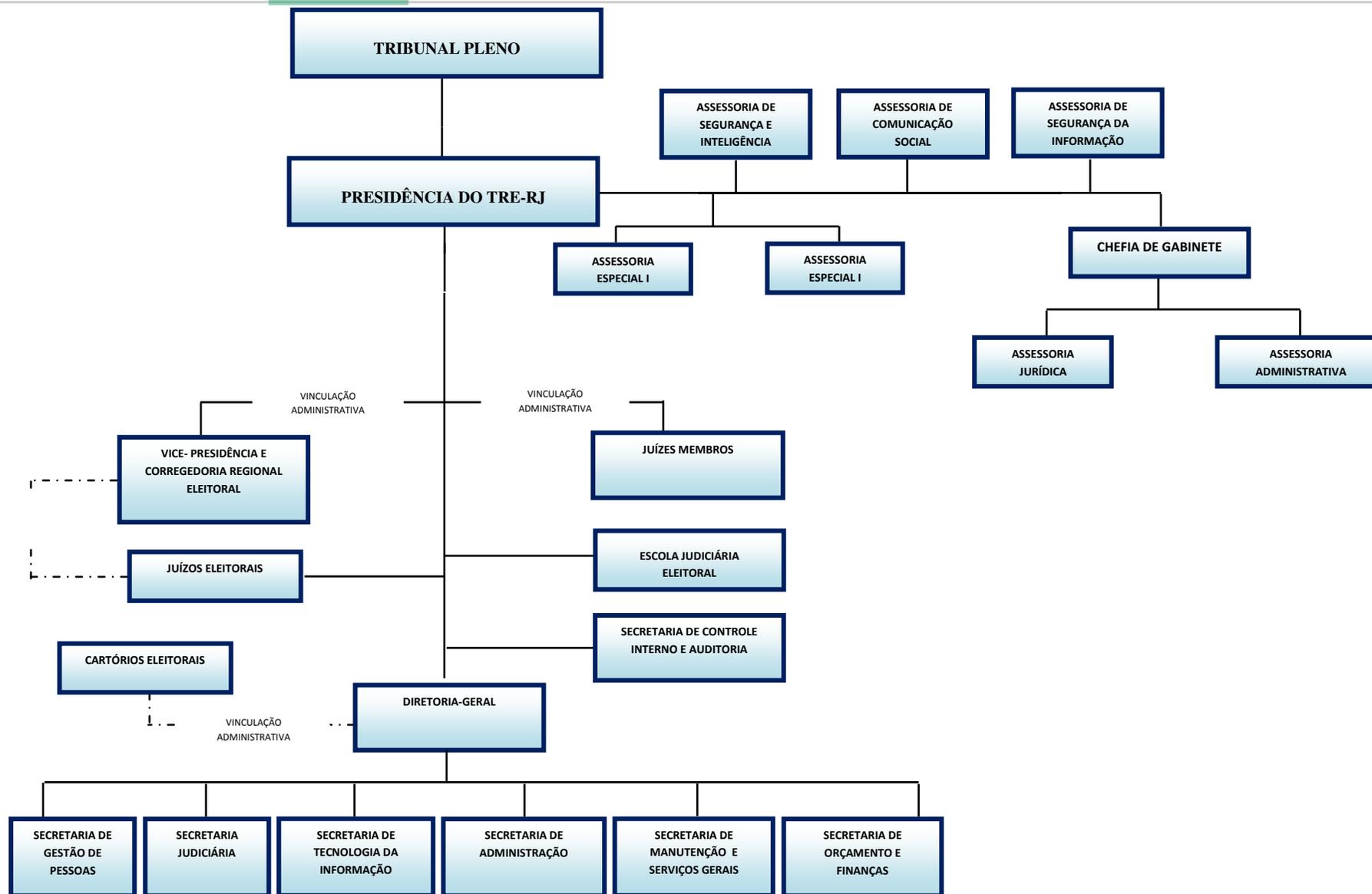


Figura 1: Organograma do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

1. 4 Composição da Alta Administração

Apresentam-se abaixo os representantes da Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro responsáveis pelo período que abarca o relatório de gestão integrado e a vigente atualmente.

Composição da Alta Administração



**DES. CARLOS
EDUARDO DA ROSA
FONSECA PASSOS**

Presidente
De 05/12/17 a 06/03/19



**DES. CARLOS SANTOS
DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente
e Corregedor**
De 05/12/17 a 10/03/19

Presidente em Exercício
De 01/03/18 a 23/03/18

Presidente
De 11/03/19 a 05/12/19



ADRIANA BRANDÃO

Diretora-Geral
De 04/12/15 a
07/03/2019



FABIO LAMI JR.

**Substituto Eventual
da Diretora-Geral**
De 27/12/17 a
07/03/2019



BRUNO ANDRADE

Diretor-Geral
De 11/03/19 a -

1.5 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das eleições. A garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam estar permanentemente atentos aos anseios da sociedade, a fim de que se antecipem e se adaptem rapidamente às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos.

O diagnóstico realizado no processo de formulação da estratégia do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 revelou as oportunidades e ameaças relacionadas à atuação da instituição. Entre as oportunidades destacaram-se a credibilidade da Justiça Eleitoral; o maior acesso às mídias sociais e Internet; a cobrança da sociedade por maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria dos serviços prestados; o crescimento do interesse pela democracia e pela vida política do país; o cadastramento biométrico de eleitores. Entre as ameaças, o reflexo da crise política sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral; a pouca informação da população sobre o papel da Justiça Eleitoral e sobre a segurança do processo eleitoral; a interferência do uso do poder econômico sobre a legitimidade da representação popular; a insuficiência de recursos orçamentários.

Se por um lado esse cenário expressa os grandes desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional, por outro manifesta a relevância da maior participação e do controle da população sobre as questões públicas e governamentais. Sendo o cidadão peça fundamental no processo eleitoral, seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral. Afinal, a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade, podendo alçá-la à condição de colaborador efetivo para o alcance dos resultados pretendidos, seja na fiscalização da propaganda eleitoral, denunciando irregularidades e abusos, ou na atuação como mesário. Com isso, a sociedade deixa de ser destinatária de um serviço para ser, também, responsável pelo seu sucesso.

O contexto atual fortalece, igualmente, órgãos parceiros da Justiça Eleitoral em sua missão institucional, como Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e Tribunais de Contas, reforçando a defesa de princípios republicanos e democráticos.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-RJ, aqui apresentados, nortearam as diretrizes estratégicas do Tribunal para o sexênio 2016/2021, consignadas no Plano Estratégico institucional.

1.6 Cadeia de Valor

Em 18/12/2014 foi instituída a Cadeia de Valor do TRE-RJ, por intermédio do Ato nº 636/14, da Presidência deste Tribunal. Nesse documento encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos do Tribunal, suas grandes entregas e clientes, além dos Macroprocessos de Gestão e os de Suporte.

Em conjunto com a Cadeia de Valor trazida na página seguinte (figura 1), foi construída a Arquitetura de Processos do TRE-RJ. A fim de orientar a gestão de processos de trabalho para o alcance dos objetivos estratégicos, foi instituída a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ (Ato GP nº 189/2015). A metodologia prevê três contextos de atuação que, em síntese, preveem: como desdobrar a estratégia para processos; como desenvolver projetos de melhoria de processos; e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.

Seguindo o previsto no primeiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desdobrar a estratégia para processos”, em 2017 foi realizada a identificação dos processos críticos para a estratégia, ou seja, daqueles que demandam maior transformação ou acompanhamento para o alcance dos objetivos estratégicos e que, portanto, deverão ser objeto, ou de um projeto de melhoria, ou da ativação da gestão do dia a dia - segundo e terceiro blocos da Metodologia, respectivamente. Estes foram os processos identificados: 1) Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ; 2) Fiscalizar propaganda eleitoral; 3) Julgar prestação de contas; 4) Planejar e avaliar as eleições; 5) Registrar candidatos; 6) Gerir a estratégia; 7) Contabilizar e controlar a execução orçamentária; 8) Contabilizar e controlar a execução financeira.

Desses oito processos, os cinco primeiros compõem macroprocessos finalísticos, sendo o primeiro relacionado ao macroprocesso “Informar e orientar a sociedade” e os outros quatro ao macroprocesso “Realizar eleição”.

Considerando que foram identificados como críticos, a condução desses processos até 2021, final do ciclo estratégico em vigor, será realizada de forma mais específica, visto que demandarão ações conforme previsto na Metodologia de Gestão de Processos. Os outros dois macroprocessos finalísticos, “Gerir cadastro de eleitores” e “Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral”, serão acompanhados de acordo com a atribuição de cada unidade, obedecendo à estrutura da gestão administrativa.

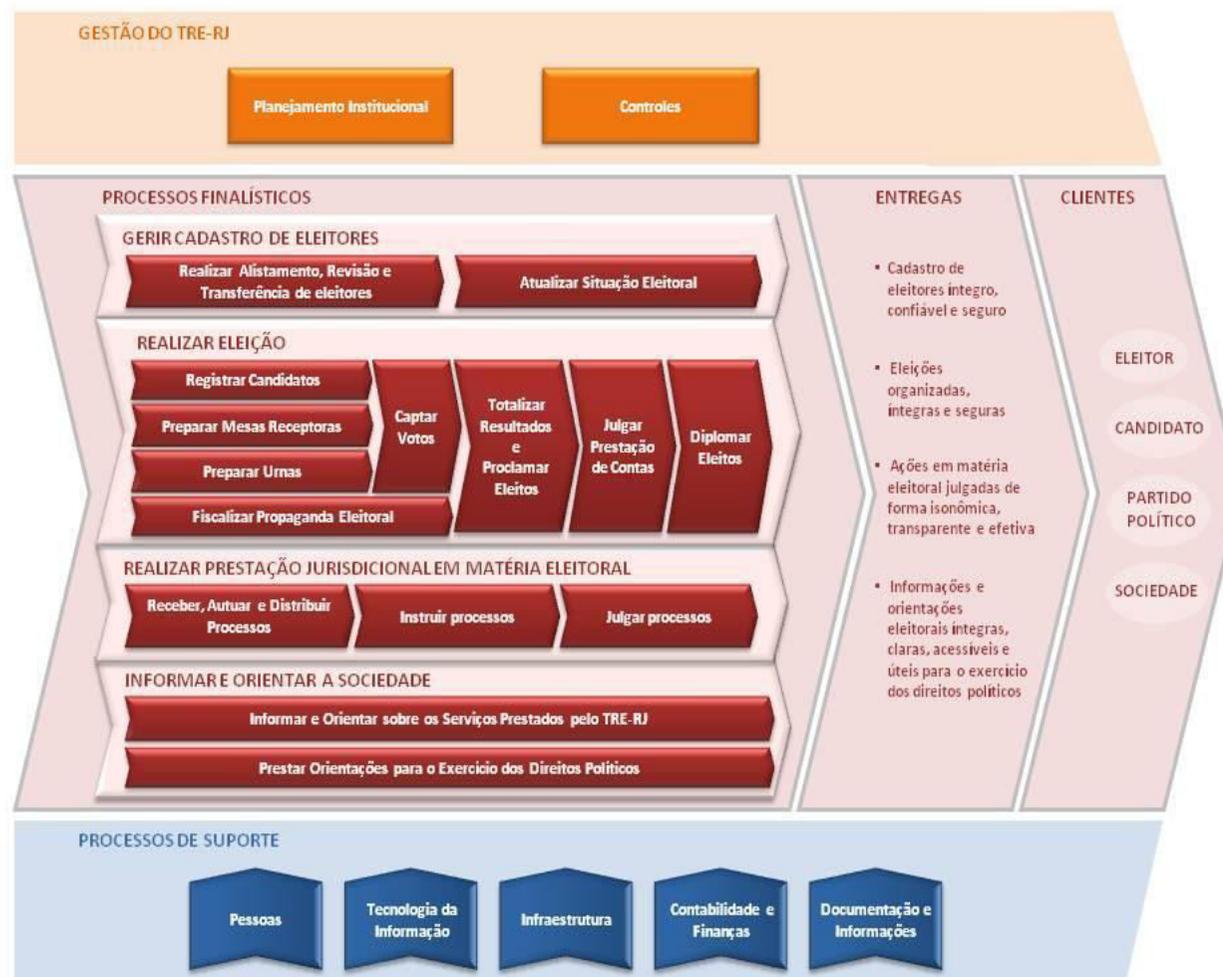


Figura 2: Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aprovou seu primeiro Plano Estratégico por meio da Resolução nº 720, de 14/12/2009, com período de abrangência de 5 (cinco) anos, de 2010 a 2014, em observância às diretrizes da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça e orientações do TSE. Em 2015, por meio da Resolução nº 918/2015, a vigência do Plano Estratégico do TRE-RJ foi prorrogada até dezembro daquele ano.

No ciclo de 2010 a 2015 o planejamento estratégico trouxe diversas contribuições para o TRE-RJ. Observou-se, nesse período, a introdução do pensamento estratégico e a realização de iniciativas para alicerçar a cultura de gestão orientada a resultados, dentre as quais, a instituição das Metodologias de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos, da Agenda Ambiental, da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, do Plano Integrado das Eleições, da Pesquisa de Clima Organizacional, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor.

Em agosto de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deu início aos trabalhos de construção de sua estratégia para o sexênio 2016/2021. O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2016 a 2021 foi aprovado em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 938/2015.

Desde a elaboração do primeiro planejamento estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o Balanced Scorecard – BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.

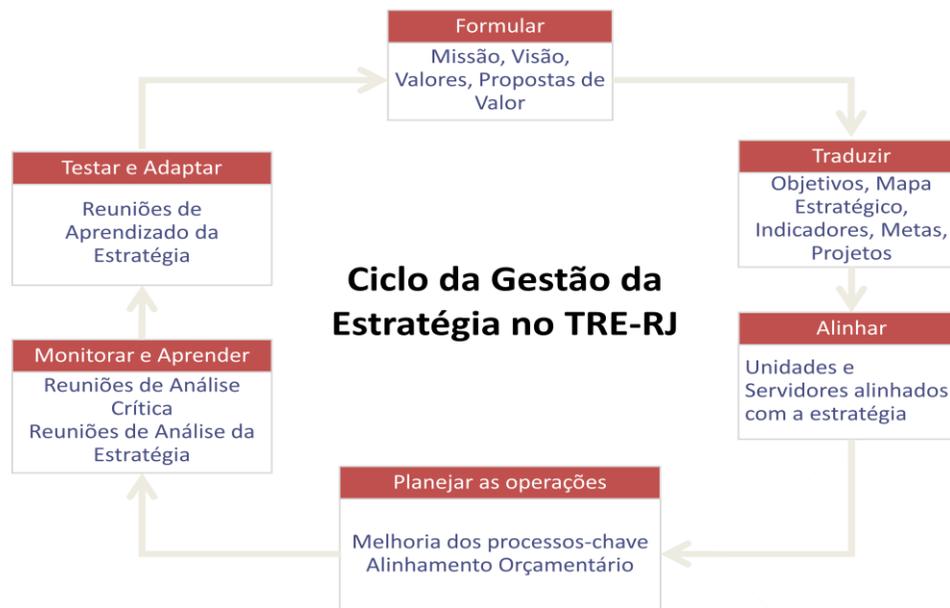


Figura 3: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ

2.1 Plano Estratégico

O mapa estratégico do TRE-RJ está estruturado em três perspectivas: resultados, processos internos e recursos, que representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela instituição para atingir sua visão e cumprir sua missão. Com a perspectiva de resultados, o Tribunal define instrumentos para maximizar o cumprimento de sua missão e fortalecer sua imagem. A perspectiva de processos internos identifica os processos críticos nos quais devem ser concentrados esforços a fim de melhorar os serviços entregues à sociedade. A perspectiva de recursos descreve como infraestrutura, conhecimento, informações, sistemas e pessoas devem se conjugar para dar suporte à estratégia.

A visão integrada da estratégia do TRE-RJ está representada em seu mapa estratégico, na figura que segue:

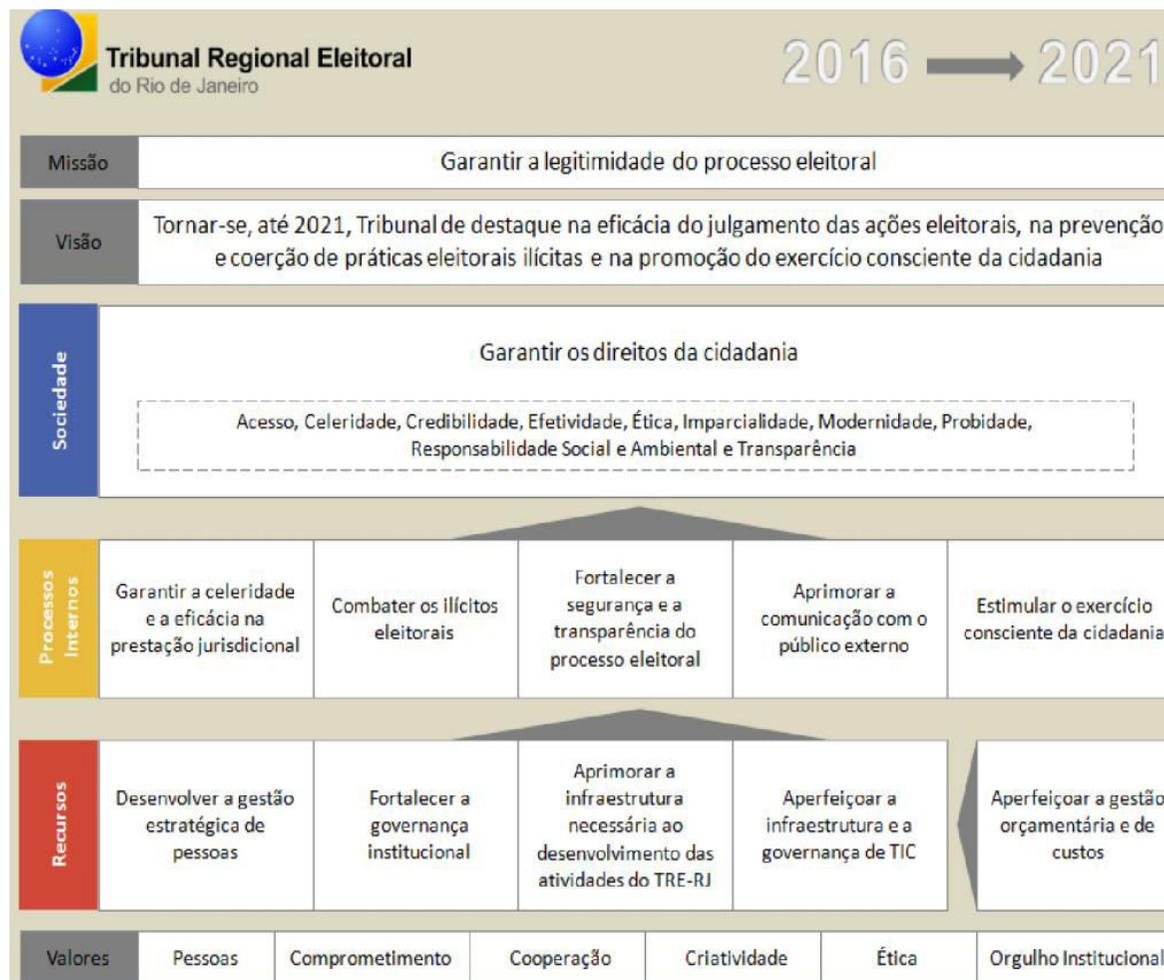


Figura 4: Plano Estratégico 2016/2021

O desempenho da estratégia do TRE-RJ é mensurado por um único indicador, o “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJE)”, resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos. Cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio de média ponderada dos desempenhos (resultado/meta) dos indicadores estratégicos que o compõem, que por sua vez, resultam da composição dos desempenhos dos indicadores de apoio, estabelecidos a partir da identificação dos fatores críticos.

Dessa forma, considerando que o modelo ora adotado é estruturado sobre um conjunto de questões críticas, as lacunas de desempenho tornam-se mais evidentes e o processo decisório mais preciso. Outro benefício desse modelo é o desdobramento dos indicadores estratégicos para os diversos níveis hierárquicos, por meio dos indicadores de apoio, favorecendo o processo de gestão, a comunicação da estratégia e a compreensão do impacto dos processos de trabalho para o desempenho institucional, vinculando os servidores aos resultados do Tribunal.

As fichas com os detalhamentos dos indicadores estratégicos e de apoio, como metas, fórmulas de cálculo, unidades de medida, fonte de coleta de dados, temporalidade de medição, dentre outros, compõem o Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

2.2 Objetivos Estratégicos priorizados em 2018 e planos para implementação das prioridades estratégicas

Os resultados apurados em 2017, avaliados em conjunto com séries históricas, portfólio de iniciativas estratégicas e aspectos atinentes aos ambientes interno e externo, orientaram a decisão do TRE-RJ no sentido de priorizar os seguintes objetivos para o exercício de 2018:

Objetivos estratégicos priorizados para o exercício de 2018

Objetivos estratégicos
OE 04 – Fortalecer a Segurança e a Transparência do Processo Eleitoral
OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais
OE 08 - Fortalecer a Governança Institucional

Seguem, de forma resumida, as iniciativas desenvolvidas pelo TRE-RJ ao longo do exercício de 2018 com a finalidade de impulsionar o desempenho de seus Objetivos Estratégicos:

Objetivo estratégico	Iniciativas Associadas	Processos Associados
02 - Garantir a celeridade e eficácia na prestação jurisdicional	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje no 1º grau	-
03 - Combater Ilícitos Eleitorais	EVT para implantação de análise estatística aplicada ao direito, com foco nos ilícitos eleitorais – Jurimetria	-
04 - Fortalecer a segurança e transparência do Processo Eleitoral	Limites - Delimitação Geográfica das Zonas Eleitorais	Projeto de Melhoria do Processo "Realizar Avaliação das Eleições"
	Implantação da Identificação Biométrica de eleitores do Estado	-
05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público externo	"Tratar Reclamações do Cliente Externo"

Objetivo estratégico	Iniciativas Associadas	Processos Associados
	Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor - CAT	-
06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	Estudo de viabilidade para a reestruturação dos projetos socioeducativos	-
07 - Desenvolver a Gestão Estratégica das Pessoas	Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades da Sede do Tribunal	"Desenvolver o Plano Anual de Capacitação"
	Implantação do Sistema Gestão por Competências	-
	Formação de Gestores da Sede	-
	Implantação dos Exames Periódicos - EPS PILOTO SGP	-
	Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público interno	-
08 - Fortalecer a Governança Institucional	Estruturação do Sistema de Governança do TRE/RJ	"Monitorar a Estratégia"
09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE/RJ	Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo - NUAD do TRE/RJ	"Realizar Manutenção nos Cartórios Eleitorais"
	Sistema de Prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE/RJ	-
	Implantação de CFTV	-
	Estudo sobre o Modelo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas	-
	Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central	-
10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC	Modernização do Data Center	-
	Rede Privada Virtual - VPN	-
	Implantação de Ferramenta de Inteligência e de Exploração de dados BI	-
11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e de Custos	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	"Monitorar a Execução Orçamentária"
	Estudo de viabilidade para implantação do sistema VoIP	"Realizar Aquisição de Materiais" "Realizar Contratação de Serviços"
Plano de Logística Sustentável	Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos do TRE/RJ	-
	Estudo de viabilidade para implantação do sistema de energia fotovoltaica	-

2.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O Comitê Gestor da Estratégia se reúne trimestralmente, conforme prevê o Ato GP nº 391/2012, nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, ou extraordinariamente, visando assegurar a tempestividade necessária para a realização de eventuais ajustes no curso da trajetória estratégica e a obtenção dos resultados almejados pelo Tribunal.

A RAE tem por objetivo garantir a gestão da estratégia, por meio da avaliação do desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas constantes do Plano Estratégico.

A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

As Reuniões são subsidiadas por dados e informações relativos aos objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e de apoio, os quais são registrados pelas respectivas unidades responsáveis no Sistema GERIR, ferramenta informatizada desenvolvida pela equipe do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão da estratégia.

Com o objetivo de disseminar a estratégia no âmbito das diversas unidades e níveis hierárquicos da instituição, além de promover a gestão participativa e o alinhamento das atividades com foco no desempenho organizacional, iniciou-se, neste exercício, a implementação das Reuniões de Análise Crítica – RACs. As RACs são encontros dos gestores das unidades com a finalidade de estabelecer as ações e os resultados a serem alcançados no prazo de 3 meses para alavancar o desempenho dos Indicadores de Apoio (IAs) críticos.

O Plano Diretor da Estratégia – PDE constitui-se em outro instrumento de apoio à estratégia. Com periodicidade bianual, e revisão anual, o documento define e prioriza as iniciativas a serem implementadas para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo para o alinhamento dos planejamentos orçamentário e estratégico ao subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal. O PDE 2018/2019, atualmente em vigor, foi aprovado pelo Ato GP nº 266/2018.

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos. De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as Reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras do processo, para avaliação dos indicadores, eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

2.4 Descrição das Estruturas de Governança

Em sintonia com o previsto no Decreto 9.203/2017, que instituiu uma política de Governança na Administração Pública Federal, o TRE-RJ possui estruturas organizacionais capazes de garantir mecanismos de governança pública, assegurando que as ações institucionais estejam direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

Embora a governança institucional não esteja formalizada em um documento normativo no âmbito do TRE-RJ, podemos destacar os seguintes elementos como representativos de uma governança pública concretizada:

- Alinhamento às resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sem prejuízo da autonomia administrativa, visando uniformização de procedimentos administrativos e serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral.
- Alinhamento e execução de recomendações e boas práticas sugeridas por instâncias externas de governança, tais como o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, responsáveis por ações de fiscalização, controle e regulação.
- Cumprimento integral das decisões emanadas por instâncias internas de governança, tais como o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Presidente do Tribunal e o Diretor-Geral.

A seguir, são elencados os elementos que compõem o Sistema de Governança do TRE-RJ.

2.4.1 Instâncias Externas de Governança

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Tribunal de Contas da União (TCU)

2.4.2 Instâncias Internas de Governança

- Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
- Presidência do Tribunal
- Diretoria-Geral

2.4.3 Instâncias Internas de Apoio à Governança

- Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Conforme estabelecido na Resolução TRE-RJ nº 1078/18, competem a esta unidade, unificada desde a publicação da Resolução TRE-RJ nº 932/15, cumulativamente, a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais no Estado.
- Ouvidoria. De acordo com a Resolução TRE-RJ nº 945/16, tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas ao atendimento de demandas relacionadas a pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), sugestões, reclamações, denúncias e elogios, além de colaborar no aprimoramento das atividades institucionais, para o eficaz atendimento do público externo acerca dos serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral Fluminense.
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria. Unidade subordinada diretamente à Presidência, conforme Resoluções TRE-RJ nº 718/2009 e 900/2014, é responsável pela execução de auditorias, fiscalizações e inspeções administrativas e pela análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas Eleitorais no exercício dessa função.
- Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão – ASPLAN. Conforme Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ, compete a esta unidade apoiar o Diretor-Geral na coordenação e difusão do Planejamento Estratégico do Tribunal, fornecendo todo o suporte necessário para a definição de metas, estratégias e planos de ação de acordo com as diretrizes previstas pela Alta Administração.
- Comitê de Gestão da Estratégia – CGE. Instituído pelo Ato da Presidência nº 391/12, é responsável pela coordenação das atividades de formulação, planejamento e monitoramento do Plano Estratégico do TRE-RJ, que incluem deliberações nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), desde a priorização de iniciativas estratégicas até otimização de recursos orçamentários, de acordo com indicadores e metas estabelecidos para um determinado período ou exercício.
- Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS. Conforme a Resolução TRE-RJ nº 915/14, é uma unidade vinculada à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, com competência para instruir e processar sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRE-RJ.
- Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC. Instituído pelo Ato da Presidência nº 81/12, tem como principais atribuições o desenvolvimento, aprovação e monitoramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, coordenando iniciativas e definindo padrões para a infraestrutura em Tecnologia da Informação.
- Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo – CPS. Instituída pelo Ato da Presidência nº 344/11, compete a ela acompanhar a execução da pesquisa de satisfação junto às unidades de análise, propondo os ajustes necessários para a melhoria do processo de coleta e tratamento dos resultados, visando melhoria dos serviços prestados pelo TRE-RJ.

- Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva – CPTA. Instituída pelo Ato da Presidência nº 457/13, tem como atribuição principal desenvolver diretrizes e implementar as ações necessárias ao Programa de Acessibilidade Funcional do TRE-RJ.
- Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade – COMACE. Instituída pela Portaria da Diretoria-Geral nº 30/15, cuida das ações vinculadas ao Programa de Acessibilidade instituído pela Resolução TSE nº 23.381/2012, destinado ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão. Instituído pelo Ato da Presidência nº 608/13, cuida da atualização, validação e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão.
- Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR. Instituído pela Resolução TRE-RJ nº 925/15, em atendimento à Resolução CNJ nº 194/2014, compete a este comitê fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, além de, entre outras atribuições, monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.
- Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais – CGP. Instituído pelo Ato da Presidência nº 248/15, compete ao Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais, propor políticas, diretrizes e estudos para estruturação e reestruturação dos Portais do TRE-RJ na Internet, Intranet e redes sociais, com vistas à adequada gestão dos conteúdos disponibilizados.
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ. Instituída por Ato da Presidência (Ato GP nº 252/15), tem como atribuições principais elaborar, monitorar e avaliar o desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-RJ, deliberando sobre ajustes complementares que possam aumentar sua efetividade no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.
- Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Instituído pelo Ato da Presidência nº 363/15, tem como competência administrar o sistema no que diz respeito à sua estrutura, implementação e funcionamento, zelando pela integridade das informações e segurança do sistema, em alinhamento às diretrizes emanadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça Eleitoral.
- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde. Instituído pelo Ato da Presidência nº 480/15, em atendimento Resolução do CNJ nº 207/2015, tem como atribuição implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral no âmbito do Tribunal, divulgando os resultados alcançados e mantendo a interlocução com o CNJ e TSE.
- Comissão Permanente de Segurança da Informação – ComSI/TRE-RJ. Instituída pela Resolução do TRE-RJ nº 943/16, suas atribuições foram atualizadas pela Resolução nº 1001/17, que dispôs sobre a Política de Segurança da Informação vigente (PSI/TRE-RJ). Compete à Comissão, precipuamente, propor estratégias para a implantação da PSI, bem como normas, procedimentos, planos e processos para sua operacionalização, estabelecendo canais de divulgação e disseminação, através de grupos de trabalho capazes de também fazer análise de riscos e avaliação de danos decorrentes de vulnerabilidades na Segurança da Informação.

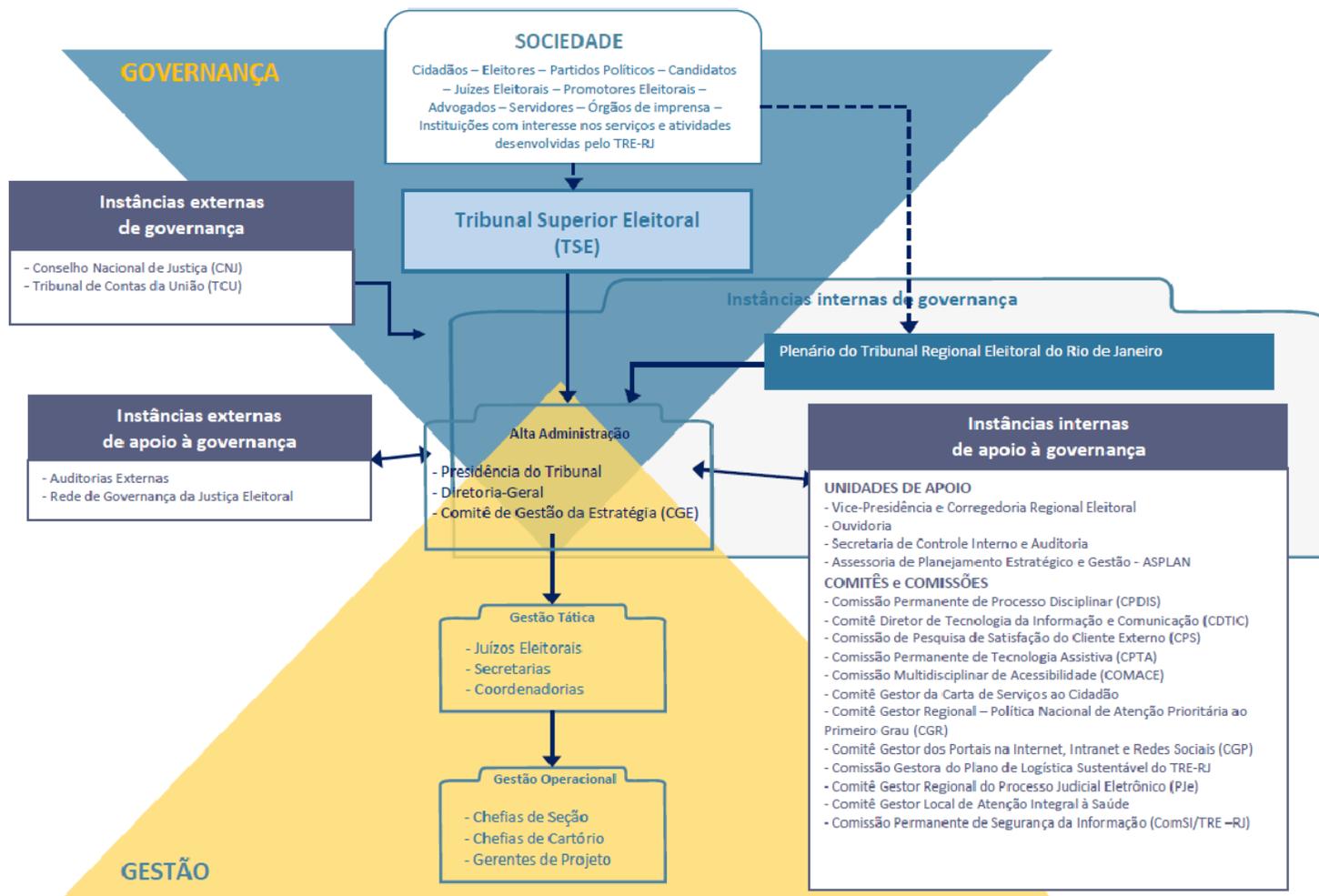


Figura 5: Sistema de Governança e gestão

2.5 Relacionamento com a Sociedade

2.5.1 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais se podem requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

- **Ouvidoria**

A Ouvidoria do TRE-RJ, cujas atribuições são regulamentadas pela Resolução TRE-RJ nº 945/2016, com as alterações promovidas pela Resolução TRE-RJ nº 1071/2018, constitui unidade autônoma, vinculada à Presidência do órgão, o que possibilita imparcialidade e isenção em sua atuação.

A atuação da Ouvidoria se restringe ao segundo nível de atendimento, respondendo a pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, reclamações, críticas, elogios, sugestões e consultas sobre atos, programas e projetos do Tribunal, sempre com um olhar estratégico no tratamento das ocorrências.

Para melhor instrumentalização do serviço, conta-se com o apoio de sistema informatizado, o qual permite o registro das mensagens e pedidos recebidos, o encaminhamento das demandas às unidades responsáveis pela prestação da informação, a geração de relatórios gerenciais e o controle de prazos de atendimento ao cidadão.

No exercício de 2018 a Ouvidoria registrou um total de 1486 ocorrências, das quais 87 foram inadmitidas e 38 não foram atendidas, conforme tipos e tempos médios de atendimento expostos na tabela abaixo:

Tipo de ocorrência	Quantidade recebida	Tempo Médio Atendimento (dias)
Denúncia	78	7.6
Elogio	98	10.3
Pedido de informação	194	8.2
Reclamação	1045	7.0
Sugestão	44	9.7
Crítica	6	14.8
Denúncia sobre Propaganda	2	21.0
Dúvida	12	1.2
Outros	7	1.0

Com relação às reclamações mais recorrentes, os três assuntos de destaque foram:

Assunto da ocorrência	Quantidade recebida
Indisponibilidade de vaga para atendimento em cartório eleitoral	452

Assunto da ocorrência	Quantidade recebida
Mesários / Direito a dispensa do serviço (folga)	67
Descortesia em atendimento ao o eleitor	47

A Ouvidoria pode ser contatada por meio dos seguintes meios de comunicação:

- Formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal;
- Ligação telefônica: (21) 3436-9000, das 11 às 19 horas;
- Por carta ou pessoalmente, na sede do Tribunal, no seguinte endereço: Av. Pres. Wilson, 198, 10º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Verifica-se que o meios disponíveis eletronicamente são os mais procurados pelos eleitores na comunicação com o Tribunal. No entanto, importa esclarecer que a CAT – Central de Atendimento Telefônico recebe as ligações destinadas à Ouvidoria e registra as ocorrências através do formulário-web. Assim, acredita-se que o atendimento telefônico e o formulário-web sejam os meios de comunicação mais procurados pelo público externo na interação com a Ouvidoria.

Forma de Recebimento	Quantidade
Atendimento Pessoal	13
Atendimento Telefônico	43
Carta Selada	11
Fac-símile	1
Formulário Eletrônico (Web)	1234
Mensagem Eletrônica (e-mail)	94
Reclame Aqui	90

O sistema da Ouvidoria possui ainda funcionalidade de pesquisa de satisfação, através da qual o cliente avalia a cortesia no atendimento, a resposta obtida, o prazo total do atendimento e a relevância de sua participação na melhoria da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por meio de sua manifestação. No exercício de 2018, foram aferidas as seguintes médias de satisfação por tipo de ocorrência, em uma escala de 1 a 5 estrelas:

Tipo de ocorrência	Média de satisfação
Denúncia	3.8
Elogio	4.5
Pedido de informação	4.3
Reclamação	3.4
Sugestão	3.7

Tipo de ocorrência	Média de satisfação
Crítica	1.8
Dúvida	3.2
Outros	3.0

A Ouvidoria do TRE-RJ é considerada peça chave na elaboração do planejamento estratégico do órgão. Através das manifestações dos clientes externos são canalizados insumos substanciais à análise do funcionamento da instituição, devendo-se toda energia de trabalho ser dispensada à verificação de métodos capazes de aperfeiçoarem os serviços prestados pelo órgão.

Os dados estatísticos, o grau de satisfação do usuário e as informações sobre medidas tomadas a partir das manifestações recebidas pela Ouvidoria são relatados à sociedade no Relatório de Desempenho da Ouvidoria, publicado periodicamente na área de Transparência do site eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br)

- **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**

O objetivo do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, também de responsabilidade da Ouvidoria do órgão, é dar atendimento aos pedidos de informação feitos com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme procedimentos e prazos regulamentados pela Resolução CNJ nº 215/2015.

O atendimento das demandas recebidas com base na LAI é monitorado através da medição trimestral de variáveis relacionadas a indicador de apoio específico (“Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação”), as quais permitem aferir a tempestividade nos atendimentos e a existência de eventuais pendências.

No ano de 2018 foram registrados 194 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, não tendo havido, no período, negativa de acesso à informação em razão de sigilo.

- **Outros canais de comunicação**

Além da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o Tribunal disponibiliza ainda os seguintes canais de contato institucionais:

Canal de comunicação	Descrição	Forma de acesso
Fale Conosco	Canal de interação com o público externo, nos moldes de um FAQ (<i>Frequently Asked Questions</i>), cujo objetivo é disponibilizar informações constantes da Carta de Serviços e orientações de caráter geral.	www.tre-rj.jus.br
Central de Atendimento Telefônico – CAT	Através da CAT é prestado o atendimento de 1º nível aos usuários dos serviços do Tribunal, inclusive a triagem dos atendimentos dirigidos à Ouvidoria. É também por esse canal que se realizam os agendamentos para atendimento nos cartórios eleitorais.	(21) 3436-9000

Canal de comunicação	Descrição	Forma de acesso
Facebook	O Tribunal está presente no Facebook desde 2015, esclarecendo e orientando o eleitor através de postagens sobre temas inéditos ou dúvidas recorrentes e fortalecendo a imagem da Justiça Eleitoral. A página do TRE-RJ no Facebook possui 40 mil seguidores e, em 2018, passou a contar com o auxílio de uma “Atendente virtual”, personificada pela coruja Papo: um simpático robôzinho (<i>chatbot</i>), capaz de responder com agilidade as perguntas dos eleitores, a partir de informações cadastradas em uma base de dados preexistente. O <i>chatbot</i> do TRE-RJ realizou cerca de 2.000 atendimentos no Facebook em 2018.	facebook.com/trerj
Twitter	Considerando o interesse jornalístico em saber em tempo real o resultado de julgamentos, especialmente no período eleitoral, o perfil do TRE-RJ no Twitter foi criado em 2010 e conta atualmente com 14,2 mil seguidores.	twitter.com/trerj

2.5.2 Importância estratégica da comunicação com o público externo

Reconhecendo-se a importância da promoção de maior participação da população nas questões de interesse público e do adequado relacionamento com os canais midiáticos, o aprimoramento da comunicação com o público externo consta como objetivo estratégico na edição vigente do Plano Estratégico (2016-2021), cujo progresso é monitorado através de indicadores relacionados à adequação da comunicação com o público externo, à gestão da comunicação e ao relacionamento com a mídia.

Com relação à adequação da comunicação com o público externo, a Assessoria de Comunicação Social – Ascom é responsável pelo monitoramento de inserções de matérias na mídia que envolvam a atuação do órgão, contando para esse fim com o auxílio de serviço contratado de *clipping*, através do qual são selecionadas diariamente as notícias de interesse da Justiça Eleitoral fluminense em veículos impressos, rádio, televisão e internet.

A partir das informações coletadas, a Ascom é capaz de promover ajustes na execução da política de comunicação institucional e na divulgação das iniciativas, atos, ações de cidadania e demais atividades desenvolvidas pelo Tribunal, o que contribui para dar transparência ao processo eleitoral, ao dar publicidade aos julgamentos e atos de gestão do Tribunal. O serviço permite ainda monitorar os desdobramentos do atendimento às demandas de jornalistas, possibilitando acompanhar e certificar a precisão com que as informações de interesse público fornecidas são publicadas, e auxilia no acompanhamento de entrevistas agendadas com lideranças do Tribunal, seus magistrados e servidores, propiciando a antecipação e administração de possíveis crises que possam causar transtornos à imagem institucional.

Ressalte-se que, das 3.551 matérias publicadas na imprensa com citações ao TRE-RJ no segundo semestre de 2018, 92,31% foram positivas. Dessas, 860 das reportagens (24,21%) resultaram da ação direta da assessoria.

Em se tratando da Gestão da Comunicação, a atividade de divulgação de informações do Tribunal à sociedade não ocorre apenas no formato de relatos noticiosos (*releases*) e mediados pela imprensa. A Ascom também faz a divulgação de informações no *site* do Tribunal e nos perfis do TRE-RJ nas mídias sociais Twitter e Facebook.

Cumprido destacar que o Twitter e o Facebook foram ferramentas importantes nas eleições de 2018 no que diz respeito ao combate às *Fake News*, uma vez que houve a publicação, nos perfis oficiais do Tribunal, de dezenas de *posts* sobre o tema, produzidos tanto pelo TRE-RJ quanto pelo TSE. Também foram dirimidas dezenas de dúvidas de eleitores na área de comentários das referidas plataformas sobre a questão das *fake news* e temas correlatos, como segurança da urna e mitos eleitorais.

As informações divulgadas nas mídias sociais ainda se orientaram, também secundariamente, por outros objetivos estratégicos traçados no Plano Estratégico 2016-2021, os de Estimular o Exercício Consciente da Cidadania (OE 6) e de Fortalecer a Segurança e a Transparência do Processo Eleitoral (OE 4).

Note-se que essas são formas de divulgação que necessitam de trabalhos com imagens e vídeos, necessitando estas que levaram o Tribunal a investir, no exercício de 2018, na melhoria da infraestrutura básica de produção de conteúdo (alocação de servidores, aquisição de equipamentos e contratação de licenças de programas de edição).

No que toca ao relacionamento institucional com a mídia, o indicador correspondente tem como base os índices de estruturação da relação institucional com a mídia e de aderência das ações previstas no Plano de Comunicação Social para o Público Externo 2016-2018, disponível no sítio eletrônico do TRE-RJ.

2.5.3 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do TRE-RJ, disponível no sítio eletrônico, foi desenvolvida com o objetivo de divulgar os serviços eleitorais prestados ao cidadão por esta instituição e os compromissos assumidos com o padrão de qualidade no atendimento.

Contendo os serviços prestados no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Sede deste Tribunal, a edição atual da Carta de Serviços consiste em uma versão atualizada e ampliada, com foco nos requisitos previstos na Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

2.5.4 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Tribunal avalia o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram nossos serviços por intermédio de pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ. A pesquisa é estratificada em três populações-alvo distintas, em razão da relação direta entre o serviço e o ponto de atendimento, a saber: usuários dos serviços nos Cartórios Eleitorais/Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAE), na Secretaria Judiciária (SJD) e na Internet.

A aplicação é amostral para todos os públicos e consolidada trimestralmente, abordando quesitos de qualidade de atendimento (cordialidade, clareza de informações, solução do problema), instalações físicas do imóvel, tempo de espera, horário de atendimento, sinalização e limpeza, no caso dos atendimentos em pessoa, e efetividade e facilidade na obtenção de informações, no caso do atendimento via Internet.

De acordo com a última pesquisa realizada em 2018, o Tribunal atingiu índice geral de satisfação do cliente externo de 94,16%, percentual correspondente aos quesitos avaliados como “ótimo” ou “bom”. Os resultados completos das Pesquisas de Satisfação do Cliente Externo estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br, menu Transparência).

2.5.5 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O TRE-RJ disponibiliza as informações relativas à sua atuação e de interesse da sociedade em seu sítio na Internet (www.tre-rj.jus.br).

O Comitê Gestor dos Portais do TRE-RJ é a instância responsável para avaliar demandas de alteração e elaborar proposições que assegurem aos usuários dos sítios eletrônicos do Tribunal simplificação de acesso e contínua melhoria das informações disponibilizadas.

Outras informações destinadas ao controle social, como as relacionadas a auditorias, relatórios de gestão, relatórios de gestão fiscal, contratos, licitações, dentre outras, estão acessíveis no ambiente “Transparência”.

2.5.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Visando assegurar maior facilidade de acesso aos serviços, produtos e instalações da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por cidadãos portadores de alguma deficiência, o TRE-RJ atua em diversas frentes, como se pode extrair dos itens abaixo.

- **Acessibilidade Arquitetônica**

Com a finalidade de medir o percentual de imóveis da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro cujas instalações físicas estão adaptadas ao atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Plano Estratégico do TRE-RJ consigna o indicador de apoio “IA 71 – Índice de unidades com instalações acessíveis”, vinculado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, onde são estabelecidos parâmetros mínimos a serem observados para que um imóvel seja considerado acessível.

Avaliando-se os dados do referido indicador em 2018, extrai-se que dos 4 prédios administrativos do Tribunal, apenas 1 dispõe de instalações acessíveis alinhadas aos critérios definidos pelo TRE-RJ. Em relação aos 165 cartórios eleitorais instalados no estado do Rio de Janeiro, somente 23 têm suas instalações em consonância com aqueles critérios. Embora esse número tenha se elevado em relação a 2017, quando era de 16 cartórios, constata-se que um grande esforço ainda é necessário para garantir a adequação de todos os imóveis da Justiça Eleitoral fluminense aos padrões mínimos definidos no Plano Estratégico institucional.

Nesse sentido, o TRE-RJ publicou no último exercício a Resolução nº 1063/2018, que regulamenta os procedimentos de escolha e de ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro. A referida resolução traz em diversos pontos a obrigatoriedade de observância aos critérios de acessibilidade dos imóveis, em especial em seu art. 5º, que estabelece que “a gestão imobiliária do TRE-RJ buscará a constante melhoria da infraestrutura das instalações físicas de suas unidades, alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-RJ e priorizando a acessibilidade, com o objetivo de universalizar o acesso a todos os eleitores e servidores”, e em seu art. 9º, que diz que “os procedimentos de definição de imóveis para instalação das unidades do TRE-RJ observarão os critérios de acessibilidade, condições das instalações, conforto ambiental e localização estabelecidos”.

Tudo, portanto, em consonância com a Resolução CNJ nº 230/2016, que dispõe sobre a acessibilidade nos órgãos do Poder Judiciário.

Como resultado, todos os imóveis alugados no ano de 2018, sem exceção, receberam vistoria prévia das unidades subordinadas à Coordenadoria de Engenharia - COENG, sendo aceitos apenas aqueles que contavam com acessibilidade universal ou que as adaptações necessárias fossem viáveis antes da efetivação do contrato.

Entre as diversas ações realizadas em 2018 com foco na acessibilidade arquitetônica, merece destaque a transferência da 141ª Zona Eleitoral (Italva) e da 64ª Zona Eleitoral (Sumidouro) para imóveis cujas condições de acessibilidade são plenamente satisfatórias.

- **Acessibilidade na Comunicação (Internet e Intranet)**

O desenvolvimento de sites e portais tem observado as recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na Internet – eMag (Acessibilidade de Governo Eletrônico).

Também são utilizadas ferramentas avaliadoras, como o ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (<http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>) para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos web produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0) em páginas produzidas pela unidade responsável. Essas ferramentas são utilizadas de modo a identificar e corrigir problemas de acessibilidade.

Com a finalidade de testar as páginas produzidas, garantir que atendam às especificações técnicas exigidas e que estejam, na prática, funcionando de forma eficaz para os usuários, o Tribunal utiliza o software de leitura de tela Jaws. Também está sendo utilizado para testes de acessibilidade o software de leitura de tela NVDA que, além de gratuito, tem ampla utilização e pode ser instalado em várias máquinas, contando com a colaboração de servidores com deficiência visual para a realização de testes práticos.

A equipe responsável pelos sites Internet e Intranet permanece se capacitando nos assuntos relacionados ao desenvolvimento de sites acessíveis por meio de cursos de ensino a distância e leitura de sites especializados, bem como seguiu as orientações da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do TRE-RJ.

No site Internet foi instalada em 2018 a ferramenta Rybená, que oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web, aumentando assim a acessibilidade.

Foi desenvolvida uma página explicativa sobre as técnicas de acessibilidade utilizadas no site Internet, de fácil acesso pela página principal, de modo a melhor orientar os usuários.

Atualmente estão sendo implantadas várias técnicas de programação de modo a acelerar o carregamento das páginas, diminuindo o tempo de espera. Esta alteração na performance é muito importante para os portadores de necessidades especiais, pois os leitores de tela necessitam de todas as informações da página para poder efetuar a leitura correta.

Também foi criado formulário específico dentro da área “Fale Conosco” para tratar de eventuais problemas com acessibilidade nas páginas do site Internet do TRE-RJ.

- **Acessibilidade Eleitoral**

Visando à promoção da acessibilidade dos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida nos locais de votação nos dias de pleito, os servidores dos cartórios eleitorais, no atendimento aos cidadãos, ao preencherem o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) - documento que registra os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via do requerente, mediante declaração dos mesmos - fazem constar em campo próprio se o eleitor é pessoa com deficiência e, em caso positivo, qual a deficiência, cadastrando-o em seção especial (acessível), quando for o caso.

No que se refere às seções eleitorais, os Juízes Eleitorais e chefes de cartório são orientados a escolher, prioritariamente, locais de votação que comportem ao menos uma seção acessível aos eleitores com dificuldade de locomoção.

Os magistrados são orientados, ainda, a oficial os responsáveis pelos locais de votação para remoção de barreiras à acessibilidade, quando possível. Em alguns casos, o Juiz Eleitoral solicita ao Tribunal alguma intervenção para solução provisória, como instalação de rampas em locais de votação.

No ano de 2018, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral publicou o “Guia para escolha dos locais de votação que atendam pessoas com deficiência”, para auxiliar os Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e Servidores na escolha dos locais de votação adequados, com orientações relativas à eliminação ou redução de barreiras físicas que possam dificultar ou impedir o exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. A elaboração do guia, conduzida pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do Tribunal, pautou-se nas exigências estabelecidas pela Norma de Acessibilidade (NBR 9050/2015) e pelo Tribunal Superior Eleitoral, em especial aquelas contidas na Resolução TSE nº 23.381/2012.

No dia da votação, os eleitores que necessitem de auxílio para o voto podem entrar na cabina de votação acompanhados de terceiro, pessoa de sua confiança. Já os eleitores com deficiência visual podem votar com a utilização de fone de ouvido, vez que as urnas eletrônicas estão preparadas para funcionar também com interface de áudio, não só de vídeo. Essas orientações são repassadas aos mesários nos treinamentos.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Ações em curso para a implementação da Gestão de Riscos

- **Iniciativa estratégica inclusa no Plano Diretor da Estratégia 2018/2019 - "Estruturação do Sistema de Governança"**

O TRE-RJ ainda não dispõe de um sistema de gestão de riscos formalmente instituído. Desta forma, reconhecendo a gestão de riscos como uma das funções essenciais da governança e considerando a relevância de institucionalizar esse processo para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou pela inclusão da iniciativa "Estruturação do Sistema de Governança" no Plano Diretor da Estratégia 2018/2019, cujo escopo contempla a capacitação dos gestores do Tribunal em governança pública e gestão de riscos, bem como a elaboração dos normativos e instrumentos pertinentes.

- **Capacitação dos gestores do Tribunal em Gestão de Riscos e elaboração de propostas de normativos e instrumentos auxiliares para a implantação da Gestão de Riscos**

Em relação aos avanços obtidos no desenvolvimento da iniciativa mencionada, foi realizada ao longo do exercício de 2018 a capacitação dos gestores do Tribunal em gestão de riscos, sendo elaboradas, ainda, a minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Gerenciamento de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, bem como a minuta do Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ, as quais se encontram em fase de análise e aprovação.

- **Critérios norteadores das propostas normativas da Gestão de Riscos do TRE-RJ**

Tão logo os normativos internos e instrumentos auxiliares sejam aprovados, o gerenciamento de riscos do Tribunal obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) estrutura de Governança de Riscos;
- 2) dimensões de impactos dos riscos;
- 3) níveis e apetites a risco definidos;
- 4) procedimentos de gerenciamento estabelecidos para atividades, processos e projetos institucionais.

3.2 Aspectos correlacionados com a Gestão de Riscos

- **Identificação de fatores críticos de sucesso na construção do Plano Estratégico 2016/2021**

A necessidade de fortalecer a governança institucional está expressa no Plano Estratégico 2016/2021, que estabelece um conjunto de indicadores destinados a monitorar os esforços do Tribunal no alcance desse objetivo, permeando aspectos relacionados aos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Importante salientar que o processo de construção do Plano Estratégico 2016/2021 foi baseado na identificação dos fatores críticos de sucesso, isto é, das condições essenciais a serem asseguradas pela instituição para o alcance dos objetivos estratégicos. Assim, ainda que não tenha sido realizado um processo de avaliação de riscos, a lógica dos fatores críticos de sucesso pressupõe a identificação de eventos que potencialmente podem afetar o alcance daqueles objetivos.

A partir da identificação dos fatores críticos, foi construído um sistema de indicadores que se desdobra do nível estratégico para o nível tático por meio indicadores de apoio. Esse modelo proporciona o alinhamento dos objetivos e o monitoramento do desempenho organizacional nos diversos níveis da gestão, o que contribui para que cada pessoa compreenda seu papel e sua responsabilidade em relação aos resultados alcançados pelo Tribunal.

- **Avaliações de controles internos e auditorias baseadas em riscos**

A unidade de auditoria interna do Tribunal realiza periodicamente Avaliação de Controles Internos em nível entidade, de forma a prover a administração de um diagnóstico organizacional que aponte a percepção da organização acerca da efetividade do nosso sistema de controles internos com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam alcançados.

A última pesquisa, realizada em 2017, apontou diversos progressos, comparada à pesquisa realizada em 2014, apontando-se entretanto deficiências significativas, dentre elas a ausência de gestão de riscos, fato este que indica grande probabilidade de ser o sistema de controles internos ineficiente.

Aponte-se, ainda, a execução periódica de auditorias específicas utilizando o método de Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o que auxilia na identificação de riscos e controles existentes em processos de trabalho.

Insta mencionar as mais recentes auditorias baseadas em riscos: Fiscalização dos Contratos, Elaboração dos Relatórios Financeiros e Contábeis, Planejamento das Contratações e Planejamento das Aquisições.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

A estrutura deste capítulo objetiva expor de forma mais sistêmica a avaliação dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades definidas pela gestão. Deste modo, apresenta-se o objetivo, o resultado dos indicadores estratégicos e as iniciativas estratégicas a ele diretamente relacionadas.

Cada objetivo estratégico foi desdobrado até o nível tático, visando não apenas melhor identificar os aspectos que impactam sobre o desempenho, mas também otimizar o processo decisório, a comunicação da estratégia e o entendimento da relação entre os processos de trabalho e o desempenho do Tribunal, aproximando a estratégia e operação, servidores e resultados.

O detalhamento das fórmulas de cálculo utilizadas para mensurar os objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e indicadores de apoio se encontram na página do TRE-RJ na internet.

Também se encontra publicada na página do Tribunal na internet a série histórica com os resultados de todos os Indicadores de Apoio utilizados na mensuração do desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

4.1 Resultados dos objetivos estratégicos do TRE-RJ

OE 01: Garantir os direitos da cidadania

Descrição do objetivo: Assegurar aos usuários da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro uma atuação institucional transparente e eficiente, focada na prestação jurisdicional ágil, na prevenção e combate a ilícitos eleitorais e no incentivo à participação social nas questões de interesse público, a fim de garantir a integridade do processo eleitoral, fortalecer a confiança na instituição e contribuir para a construção da plena cidadania.

Gestor do objetivo: Comitê Gestor da Estratégia

Indicador de Desempenho da Estratégia	Peso	Gestor
Índice de desempenho da estratégia da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro	100%	ASPLAN

O desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é mensurado pelo “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ”, que é a resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos.

O IDJERJ no exercício representa o que o Tribunal alcançou de resultado buscando o cumprimento de sua missão institucional, com vistas a atender às expectativas e fortalecer a sua imagem perante a sociedade.

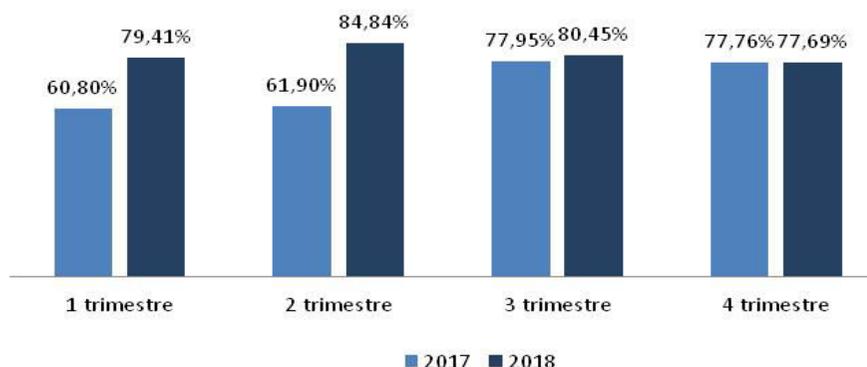
Ao final da apresentação dos resultados dos demais objetivos estratégicos neste capítulo, é apresentado o resultado e a análise da evolução do Índice de desempenho da estratégia da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

OE 02: Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

Descrição do objetivo: Realizar a prestação jurisdicional de forma ágil e transparente, por meio do estabelecimento de medidas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.

Gestor do objetivo: Gabinete da Presidência – GABPRE

Evolução OE02



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau	33%	SVPCRE	93,42%	59,78%
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau	33%	GABSJD	65,82%	95,87%
IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 2º grau	33%	ASJUPR	Suspenso	77,41%

Linhas de atuação:

- Atualização permanente de servidores e magistrados em matéria eleitoral
- Automação dos procedimentos processuais (PJe)
- Capacitação de servidores em processamento de feitos
- Controle sobre o lançamento dos feitos
- Disponibilização estruturada das informações
- Gestão dos processos de trabalho

- Integração de esforços entre o TRE-RJ e o Ministério Público Eleitoral
- Redimensionamento da estrutura funcional
- Julgamento das prestações de contas anuais dos diretórios estaduais de partidos políticos

Análise dos Resultados e perspectivas para o futuro

- O objetivo OE 02 apresentou queda de desempenho, registrando ao final de 2018 o índice de 77,69%, inferior ao atingido ao final de 2017 (77,76%).

- Verificou-se que o objetivo foi negativamente impactado pelo menor desempenho dos indicadores IE 01 (Índice de agilidade – 1º grau) e IE 05 (Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau).

- Em relação ao IE 01, o resultado foi bastante influenciado pelos resultados insatisfatórios do IA 01 (Taxa de congestionamento de feitos judiciais – 1º grau) e IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos – 1º grau).

- Com vistas a alavancar o desempenho do objetivo, foi deliberada, na última Reunião de Análise da Estratégia, a realização de estudos pelas áreas judiciárias do TRE-RJ, com base nas séries históricas disponíveis relacionadas à prestação jurisdicional, visando identificar as características sazonais dos feitos eleitorais e as medidas a serem implementadas para possibilitar ao TRE-RJ atender satisfatoriamente à demanda processual de forma continuada, em harmonia com o bom andamento das atividades operacionais e preparatórias dos pleitos, a fim de subsidiar a elaboração do planejamento das eleições de 2020.

Análise dos Julgamentos das Prestações de Contas Anuais dos Partidos Políticos e perspectivas para o futuro

- Os diretórios nacionais dos partidos políticos transferiram aos seus diretórios estaduais recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário - FP), recebidos do TSE, conforme detalhado na tabela a seguir.

- Procedeu-se ao julgamento das prestações de contas anuais, inclusive no ano de 2018, no TRE-RJ, pela competência da Justiça Eleitoral na gestão desses recursos transferidos.

- Em relação às irregularidades na aplicação desses recursos pelos órgãos partidários, foi determinada, nas decisões deste E. Tribunal, a devolução ao erário, bem como a remessa à Advocacia Geral da União para tomada das medidas judiciais cabíveis em cada caso concreto, com vista à efetividade das decisões deste órgão jurisdicional.

OE 03: Combater os ilícitos eleitorais (priorizado em 2018)

Descrição do objetivo: Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.

Gestor do objetivo: Gabinete da Presidência – GABPRE

Evolução OE03



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais	50%	ASJUPR	Suspenso	25,79%
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários	50%	ASJUPR	Suspenso	100%

Linhas de atuação:

- Capacitação contínua em processamento de feitos e análise de prestação de contas
- Elaboração, atualização e divulgação de materiais com informações sobre ilícitos eleitorais
- Implementação de mecanismos para inibir pressões políticas sobre magistrados e servidores
- Integração de esforços entre o TRE-RJ e o Ministério Público Eleitoral
- Planejamento e gestão das atividades relacionadas à fiscalização da propaganda

Análise dos Resultados e perspectivas para o futuro

- O objetivo alcançou o melhor desempenho da série histórica, com o índice de 62,90%, apesar de ter sido negativamente impactado pelo resultado do IE 07 (Índice de combate a ilícitos), ao qual está vinculado um único indicador de apoio, o IA 19 (Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais), que apresentou desempenho insatisfatório.

- O TRE-RJ decidiu manter o objetivo como priorizado em 2019, dada a sua importância para os resultados da gestão, ante a eleição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da priorização do julgamento dos processos relativos a ilícitos eleitorais como Meta Nacional (Meta Nacional nº 4).

Iniciativa Estratégica relacionada:

Estudo de Viabilidade para implantação de análise estatística aplicada ao Direito, com foco nos ilícitos eleitorais – Jurimetria

Previsão de Conclusão: Fevereiro de 2019 – CONCLUÍDA

Resultados esperados:

O estudo teve como objetivo avaliar a possibilidade de implementar a análise de dados estatísticos processuais no Tribunal, com foco no combate aos ilícitos, considerando a realidade tecnológica da instituição, bem como a estrutura dos dados e das informações disponíveis.

A conclusão apresentada pela equipe do estudo destaca que, apesar de viável, a aplicação da jurimetria deve ser precedida da implantação de um sistema de governança de dados, que consiste na "organização e implementação de políticas, procedimentos, estrutura, papéis e responsabilidades que delinham e reforçam regras de comprometimento, direitos decisórios e prestação de contas para garantir o gerenciamento apropriado dos ativos de dados".

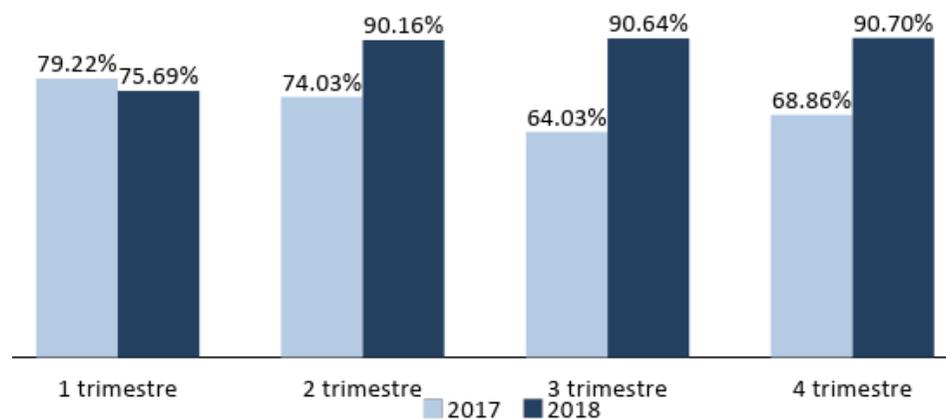
Os desdobramentos desta conclusão serão tratados pela Alta Gestão do Tribunal ao longo de 2019.

OE 04: Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (priorizado em 2018)

Descrição do objetivo: Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.

Gestor do objetivo: Gabinete da Presidência – GABPRE

Evolução OE04



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição	20%	DG	25,16%	91,57%
IE 10 - Índice de segurança da votação	30%	DG	69,16%	80,45%
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral	20%	SVPCRE	90,42%	91,25%
IE 12 - Índice de promoção da transparência	30%	GABPRE	83,33%	100%

Linhas de atuação:

- Adequação da infraestrutura física e material para realização das eleições
- Ampliação da disseminação de informações sobre as etapas do processo eleitoral
- Ampliação do diálogo com partidos e candidatos
- Aprimoramento dos canais de comunicação interna sobre informações relativas ao processo eleitoral
- Atualização contínua do corpo funcional e dos magistrados nos temas atinentes ao processo eleitoral
- Celebração de parcerias voltadas para melhoria do processo eleitoral
- Otimização da gestão de pessoal para atendimento às demandas eleitorais
- Otimização do acesso aos dados estatísticos relativos às eleições e informações sobre campanhas eleitorais
- Planejamento participativo das eleições

Análise dos Resultados e perspectivas para o futuro

- O objetivo apresentou desempenho de 90,70%. Tal resultado merece destaque especial em razão da contínua evolução ao longo do exercício, que culminou com o incremento de 32% em relação ao desempenho obtido em 2017.
- Apesar do ótimo desempenho do OE 04, observa-se que IE 10 (Índice de segurança da votação) ainda requer atenção, especialmente em razão do índice insatisfatório do IA 27 (Percentual de eleitores com cadastro biométrico).
- Há previsão de um incremento significativo no percentual de eleitores com cadastramento biométrico, em razão do aproveitamento de dados biométricos do banco de identificação civil do DETRAN/RJ, objeto de convênio firmado entre o TSE e aquele órgão estadual, considerando que mais de 5 (cinco) milhões de dados (aproveitados e coletados) foram validados nas urnas no último pleito.
- Inobstante o ótimo resultado do objetivo, há perspectiva de implementação de algumas medidas visando à melhora de seu desempenho, tais como:
 - a) aprimoramento dos treinamentos, inclusive com ações presenciais, e das informações destinadas aos mesários sobre o

processo de identificação biométrica, com ênfase nos problemas encontrados nas eleições de 2018;
b) elaboração de um plano de comunicação para o público externo sobre o processo de identificação biométrica no momento da votação;
c) elaboração de orientação específica para as zonas eleitorais sobre a utilização do módulo de convocação do sistema ELO;
d) implementação de ações periódicas de incentivo à participação de mesários voluntários no processo eleitoral.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Limites - Delimitação geográfica das zonas eleitorais

Previsão de Conclusão: Dezembro de 2019

Resultados esperados:

Pretende-se com a iniciativa normatizar objetivamente a organização espacial das circunscrições das zonas eleitorais, definição de critérios objetivos para delimitação geográfica das zonas eleitorais, com a execução de um piloto em um Município e a elaboração de plano de ação para implementação dos critérios nos demais Municípios do Estado. Espera-se alcançar uma melhor distribuição do eleitorado entre as várias zonas eleitorais, bem como uma reconfiguração das circunscrições que facilite os serviços de logística de preparação das eleições.

Implantação da identificação biométrica de eleitores no Estado do Rio de Janeiro

Previsão de Conclusão: Novembro de 2018 – CONCLUÍDA

Resultados esperados:

O projeto contemplou a ampliação da biometria a todo eleitorado do interior, de forma a alcançar a meta de 100% de cobertura no atendimento biométrico ordinário no Estado do Rio de Janeiro. O resultado foi alcançado e o projeto entregou ainda um plano de implementação do recadastramento biométrico de eleitores para o ano de 2019 e 2020, que será objeto de outra iniciativa estratégica.

Cadastramento Biométrico dos Eleitores no Estado do Rio de Janeiro - ciclo 2019-2020

Previsão de Conclusão: Dezembro de 2020

Resultados esperados:

Ampliação do cadastramento biométrico de forma a viabilizar o alcance da meta de que 100% do eleitorado do Estado do Rio de Janeiro esteja cadastrado biometricamente até o final de 2022, prazo ora estabelecido pela Corte Superior Eleitoral.

Projeto de Melhoria de Processos - "Realizar Avaliação das Eleições"

Previsão de Conclusão: Abril de 2019

Resultados esperados:

O projeto objetiva a reestruturação da reunião de avaliação das eleições para, com a participação de todos os servidores do

TRE-RJ, prospectar necessidades de melhoria e garantir celeridade, economicidade e efetividade na implementação dos planos de ação surgidos a partir da reunião.

A partir do encerramento do projeto em abril de 2019, as realizações dos planos de ação serão monitoradas até a sua conclusão (antes das eleições seguintes). No ano eleitoral a metodologia desenvolvida no projeto será novamente aplicada e um novo ciclo do processo “Realizar Avaliação das Eleições” será desenvolvido.

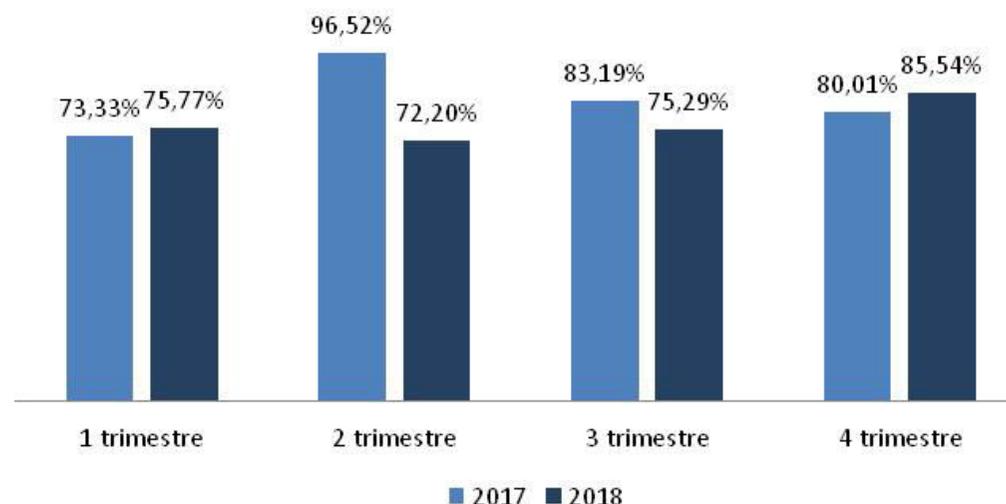
Dentre os ganhos pretendidos destacam-se: a sistematização do processo; o aumento de melhorias identificadas e implementadas a cada eleição; a satisfação dos clientes; o aumento da confiabilidade do processo e a diminuição dos riscos relacionados à descontinuidade ou não-implementação das ações.

OE 05: Aprimorar a comunicação com o público externo

Descrição do objetivo: Facilitar ao público externo a interlocução com o TRE-RJ, atuando de forma transparente para disseminar e estimular o acesso a informações sobre a Instituição e suas ações, a fim de promover maior participação da população nas questões de interesse público e melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.

Gestor do objetivo: Gabinete da Presidência – GABPRE

Evolução OE05



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo	40%	GABPRE	64,81%	70,75%
IE 14 - Índice de gestão da comunicação	40%	ASCOM	98,55%	96,90%
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia	20%	ASCOM	73,33%	92,42%

Linhas de ação:

- Ampliação da troca de experiências entre o TRE-RJ e outras instituições sobre assuntos relacionados à comunicação, por meio da participação em eventos afins
- Ampliação do acesso do público externo aos julgamentos e decisões do TRE-RJ
- Ampliação do uso das redes sociais
- Aprimoramento e ampliação do uso dos recursos fotográficos, audiovisuais e de design
- Aprimoramento da gestão das notícias veiculadas sobre o TRE-RJ na mídia
- Aprimoramento do relacionamento com a imprensa
- Divulgação do funcionamento do processo eleitoral, das atribuições dos agentes políticos e do papel da Justiça Eleitoral
- Estabelecimento de parcerias com outros órgãos com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade
- Estruturação do planejamento e da gestão da comunicação externa e interna
- Estruturação dos canais de comunicação com os públicos externo e interno
- Identificação e formação de porta-vozes
- Otimização do acesso interno a dados estatísticos sobre o TRE-RJ

Análise dos Resultados e perspectivas para o futuro

- O objetivo OE 05 apresentou, no 4º trimestre, melhor desempenho no exercício, registrando ao final de 2018 o índice de 85,54%, superior ao atingido ao final de 2017 (80,01%).
- O incremento do resultado do objetivo no último trimestre deveu-se principalmente à elevação do desempenho do Índice de Relacionamento Institucional com a mídia, o qual foi positivamente impactado pela realização de todas as ações previstas no Plano de Comunicação Social para o Público Externo.
- Apesar do desempenho insatisfatório do Índice de adequação da comunicação com o público externo – IE 13, impactando o resultado do OE 05, houve uma sensível melhora no seu desempenho, subindo de 45,09%, no 3º trimestre, para 70,75% no último trimestre do ano.
- O resultado do OE 05 tende a melhorar em 2019 com a instituição da Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ, cuja minuta de Resolução já se encontra elaborada. A aprovação da Política de Comunicação viabilizará a estruturação dos canais de comunicação interna e externa, contribuindo com o incremento do desempenho do objetivo.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor – CAT

Previsão de Conclusão: Abril de 2018 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

Criação de canal de comunicação para atendimento do público externo, com prestação de informações de 1º nível - esclarecimentos básicos de informações que constam da Carta de Serviços e demais informações básicas sobre serviços e informações já disponíveis no site da internet do Tribunal. O serviço contempla também a emissão de relatórios estatísticos e pesquisa de satisfação com o atendimento, o que possibilitará identificar questões recorrentes dos cidadãos e, em consequência, melhor direcionar as iniciativas a serem desenvolvidas pelo Tribunal para adequar a comunicação com o público externo. Além disso, conferirá maior qualidade, presteza e celeridade no atendimento às demandas do cidadão que procura o TRE-RJ.

Já podem ser observados impactos positivos no indicador – IE 13, em razão do funcionamento do atendimento em formato de call center. Além disso, será estudada a possibilidade de implantar o serviço de telefonia com custo reduzido para o eleitor (0800 ou similar), o que deverá impulsionar os resultados deste indicador.

Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público externo

Previsão de Conclusão: Novembro de 2018 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

O estudo teve por objetivo avaliar quais seriam as melhores formas de comunicação com o público externo, abarcando também a definição de papéis e de responsabilidades sobre a gestão destes canais. O relatório fornece subsídios para melhor estruturação dos canais de comunicação com o público externo, indicando quais canais de comunicação já existentes no Tribunal (inclusive redes sociais) poderiam ser desativados, mantidos e/ou modificados, bem como sinalizando a necessidade de criação de novos canais. Abarca ainda a definição dos mecanismos para tratar informações recebidas e para assegurar o monitoramento e avaliação de desempenho dos canais. As proposições do estudo serão analisadas ao longo de 2019, após a publicação da Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ.

Monitoramento do Processo - "Tratar Reclamações do Cliente Externo"

Previsão de Conclusão: Atividade Contínua

Resultados esperados:

Após o início do monitoramento do processo em fevereiro de 2018, houve sensível melhoria na eficiência da estruturação no tratamento das reclamações do cliente externo.

O índice de satisfação do cliente com a Ouvidoria apresentou a seguinte evolução:

- 58% no 1º trimestre de 2018
- 74% no 4º trimestre de 2018

Além disso, diversas melhorias foram implementadas: criação de página da Ouvidoria pela intranet, melhorias na comunicação entre as unidades e diversas adequações de sistemas.

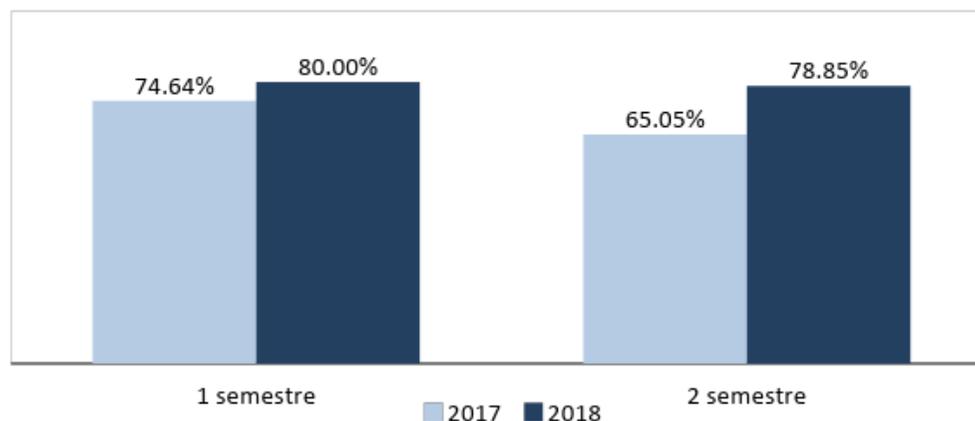
Para o ano de 2019, pretende-se a criação de ferramenta que possibilite o acompanhamento da ocorrência pelo reclamante, permitindo que ele responda a questionamento da ouvidoria iniciada pelo próprio sistema e na mesma ocorrência inicialmente registrada.

OE 06: Estimular o exercício consciente da cidadania

Descrição do objetivo: Incentivar a reflexão crítica do cidadão sobre o voto consciente e sua participação como protagonista no processo democrático, por meio de ações socioeducativas e da ampla disseminação de informações sobre o processo e a memória eleitorais.

Gestor do objetivo: Escola Judiciária Eleitoral – EJE

Evolução OE06



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania	60%	EJE	75,08%	100%
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania	40%	EJE	50%	47,12%

Linhas de atuação:

- Aperfeiçoamento da comunicação com os públicos de relacionamento (instituições de ensino, entidades acadêmicas, magistrados e servidores)
- Aperfeiçoamento e capacitação contínuos de servidores e magistrados voluntários para atuação em ações de cidadania
- Aprimoramento dos recursos de design, web design e audiovisual
- Direcionamento das ações em consonância com o público e a faixa etária

- Divulgação da memória eleitoral
- Divulgação das atribuições administrativa e jurisdicional da Justiça Eleitoral
- Divulgação de práticas qualificadas como ilícitos eleitorais
- Sensibilização quanto à importância da participação política e controle social

Análise dos Resultados e perspectivas para o futuro

- O objetivo OE 06 possui medição semestral e apresentou desempenho praticamente estável ao longo do exercício, registrando ao final de 2018 o índice de 78,85%, superior ao atingido ao final de 2017 (65,05%).
- O resultado do objetivo foi impactado principalmente pelo desempenho do IE 17 - Índice de aderência às ações de cidadania, que alcançou 47,12%.
- Contribuíram para o alcance do resultado do objetivo a realização, pela Escola Judiciária Eleitoral - EJE, de ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores, alcançando as primeiras 1380 alunos da rede pública e privada de ensino e a segunda 5290 estudantes de todo Estado, respectivamente.
- Para o ano de 2019, com vistas a melhorar o desempenho do objetivo, estão previstas para ocorrer 15 ações socioeducativas conduzidas por magistrados (Programas: “TRE vai à Escola”, “#VamosVotarLogo” e “Visitas ao TRE”), 32 ações socioeducativas conduzidas por servidores e 4 ações que visam informar e orientar a sociedade.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Estudo de viabilidade para reestruturação dos projetos socioeducativos

Previsão de Conclusão: Maio de 2019

Resultados esperados:

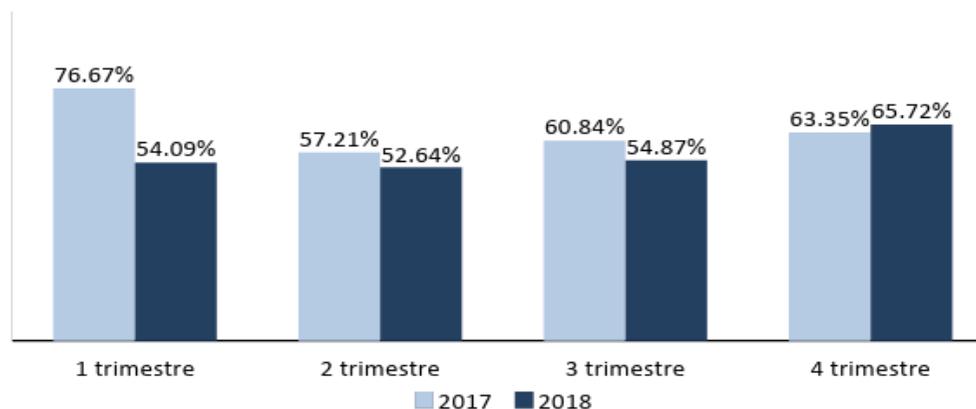
A proposta da iniciativa é repensar o planejamento das ações socioeducativas realizadas pelo Tribunal no que se refere à promoção do exercício consciente da cidadania. Objetiva-se buscar novas maneiras de despertar a responsabilidade social em servidores, magistrados e colaboradores, estudando formas de incentivar a atuação social dos servidores e dos magistrados através de medidas institucionais e ainda verificando a possibilidade de incluir temas eleitorais e de cidadania nas ações escolares. Desta forma, espera-se conseguir melhorar ainda mais o desempenho do IE 16, abarcando um maior número de pessoas e caminhando no sentido do alcance da visão de futuro do TRE-RJ no que tange a promoção do exercício consciente da cidadania.

OE 07: Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

Descrição do objetivo: Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão participativa, na gestão por competências e na melhoria do clima organizacional.

Gestor do objetivo: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Evolução OE07



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências	20%	COEDE	83,97%	61,95%
IE 19- Índice de desenvolvimento da liderança	30%	COEDE	85,72%	93,66%
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional	30%	COEDE	69,48%	40,29%
IE 21 - Índice de gestão participativa	20%	GABSGP	0%	suspenso

Linhas de atuação:

- Alinhamento do Plano de Capacitação Anual à estratégia institucional
- Aprimoramento da comunicação interna
- Atualização contínua de magistrados
- Desenvolvimento das competências
- Desenvolvimento das lideranças
- Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas
- Estímulo à gestão participativa
- Gestão do Clima Organizacional

- Redimensionamento da estrutura funcional

Análise dos Resultados e perspectiva para o futuro

- O objetivo apresentou ótima reação no último trimestre de 2018, alcançando o desempenho de 65,72%.
- Verificou-se que o resultado OE 07 foi impactado pelo baixo desempenho de dois dos três indicadores estratégicos ativos vinculados ao objetivo: o IE 18 (Índice de desenvolvimento das competências) e IE 20 (Índice de gestão para favorabilidade do Clima Organizacional), respectivamente.
- Com vistas a melhorar o desempenho do OE 07, há previsão, para o 1º semestre de 2019, de elaboração de norma regulamentadora da gestão por competências, iniciando-se, na sequência as próximas etapas da implementação da gestão por competências, a saber: treinamento e desenvolvimento com foco em competências, gestão de talentos com foco em competências e aquisição de competências.
- Em relação à melhoria do Índice de gestão para favorabilidade do Clima Organizacional, foi instituída em 28/03/2019, através de Ato da Presidência, Metodologia de Gestão do Clima Organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. O resultado da última pesquisa realizada (2017) já se encontra publicado, estando previstos para serem executadas no ano de 2019 a elaboração e execução de plano de ação para tratamento das questões críticas levantadas na pesquisa.
- Ainda com relação ao IE 18, foram realizadas 8 das 14 capacitações alinhadas à estratégia previstas no Plano Anual de Capacitação. Em 2019 há previsão de melhora no índice de aderência das capacitações estratégicas para o Tribunal, tendo em vista a ativação da gestão do dia a dia do processo “Desenvolver o Plano Anual de Capacitação”.
- A inclusão do objetivo dentre os priorizados no exercício de 2019, deliberada na Reunião de Análise da Estratégia ocorrida em 22/03/2019, também deverá contribuir para melhoria do seu desempenho.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades da Sede do Tribunal

Previsão de Conclusão: Janeiro de 2019 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

A iniciativa contemplou um estudo da estrutura organizacional e do dimensionamento da força de trabalho das unidades da sede do TRE-RJ, a fim de adequar o desenho da referida estrutura, a distribuição de atribuições e o dimensionamento da força de trabalho à estratégia do Tribunal, a exemplo do que foi realizado com os Cartórios Eleitorais. O correspondente redimensionamento da força de trabalho pretende propiciar vantagens para toda estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, considerando que uma distribuição mais adequada dos servidores impactará diretamente na produtividade das áreas, refletindo em maior agilidade nos trâmites administrativos e/ou processuais, assim como na viabilização de implementação de melhorias. Foi apresentada minuta de Resolução com proposta para nova estrutura organizacional. A implementação da nova estrutura ocorrerá ao longo de 2019, após aprovação da minuta apresentada.

Implantação de Sistema Gestão por Competências

Previsão de Conclusão: Agosto de 2018 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

Implantação de ferramenta informatizada e capacitação da equipe neste Regional para revisão das competências técnicas e comportamentais dos servidores e posterior aplicação de avaliação por competências. Busca-se, com a implantação da metodologia, comparar as competências requeridas (necessárias ao bom desempenho das atribuições funcionais) e as evidenciadas (apresentadas pelos responsáveis por um conjunto de atribuições) e gerar a relação das lacunas de competências, ou seja: competências requeridas e não apresentadas, portanto, a serem desenvolvidas, evidenciando-se também os casos em que os desempenhos estão além ou aquém do esperado. A análise desses resultados, necessidades e potencialidades orientará a elaboração de Planos de Desenvolvimento Individuais mais ajustados às estratégias organizacionais, dará apoio à tomada de decisão e à delegação de responsabilidades, dentre outros benefícios, possibilitando uma efetiva gestão estratégica de pessoas. A implantação deste sistema impactará positivamente no IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências, refletindo-se numa melhora no desempenho do IE 18, conforme apontado na análise do Objetivo (OE 07).

Formação de Gestores da Sede

Previsão de Conclusão: Agosto de 2018 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

A revisão da Matriz de Competências Gerenciais para Gestores, alinhada à estratégia organizacional, e a implantação de um programa contínuo de capacitação destes promoverá o desenvolvimento das competências que esta função lhes exige. Esta iniciativa além de afetar a motivação de gestores e equipes, tende a ter impacto positivo na redução de conflitos interpessoais e na retenção de servidores, impactando assim no clima organizacional e na produtividade dos servidores.

Implantação dos Exames Periódicos de Saúde – EPS Piloto SGP

Previsão de Conclusão: Abril de 2019

Resultados esperados:

Realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS) da força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de avaliar os desafios e oportunidades da implantação do EPS em toda a instituição. O EPS terá uma abordagem multiprofissional, sendo realizado pela equipe de saúde da SEAMES, abrangendo a Medicina, a Odontologia, a Enfermagem e o Serviço Social, considerando o entendimento sobre saúde como um processo multifatorial complexo. Por se tratar de uma avaliação da saúde na sua relação com o trabalho e, sendo o aspecto laboral o seu enfoque, pretende-se identificar fatores, no âmbito do trabalho, que possam influenciar a condição de saúde dos servidores.

O EPS visa, portanto, subsidiar a tomada de decisão dos gestores no sentido de promover a saúde e segurança, bem como controlar ou erradicar os fatores nocivos no trabalho.

Com a realização deste piloto, no qual uma das entregas será o plano de implantação dos EPS em toda a instituição, este Regional promove um melhor alinhamento às diretrizes constantes da Resolução nº 207/15 do CNJ

A ampliação da implementação dos exames periódicos para toda instituição se iniciará ainda em 2019, e, além dos benefícios já citados, acredita-se que também terá impacto positivo no Clima Organizacional.

Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno

Previsão de Conclusão: Agosto de 2018 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

Objetivou-se avaliar os requisitos necessários para estruturação dos canais de comunicação interna do TRE-RJ, considerando os recursos disponíveis, as necessidades informacionais do público interno e as condições mínimas necessárias à criação de canais que satisfaçam às diversas demandas dos servidores.

Os canais de comunicação interna, uma vez definidos e estruturados, promoverão melhor organização e mais qualidade nas relações de trabalho e interpessoais, ampliando o diálogo e promovendo a transparência dos atos de gestão, e impactando positivamente na melhoria do clima organizacional, o que, acredita-se também teria reflexos na melhoria da prestação do serviço ao público externo.

O relatório do estudo apontou para a necessidade de definição de diretrizes institucionais de comunicação previamente à estruturação de canais. Desta forma, foi constituído um grupo de trabalho para elaboração da Política de Comunicação do TRE-RJ, cuja minuta já foi apresentada e aguarda aprovação da Alta Gestão (conforme já citado anteriormente)

Espera-se que ao longo de 2019 já seja possível a implementação de melhorias na estruturação de canais de comunicação interna, assim como também, nos mecanismos de comunicação com o público externo.

Projeto de Melhoria de Processos - "Desenvolver o Plano Anual de Capacitação"

Previsão de Conclusão: Ativação do monitoramento em março de 2019

Resultados esperados:

Entre o encerramento do projeto e a ativação do monitoramento do processo, algumas ações de melhoria continuaram a ser tomadas e conduziram a positivos resultados na elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação durante o ano de 2018:

- Em 2017 a execução do orçamento do PAC foi de 77%
- Em 2018 a execução do orçamento do PAC foi de 100%
- Estruturação da priorização de cursos do eixo estratégico

A partir de março de 2019, o processo passará a ser monitorado e uma agenda de melhorias será gradualmente implementada para gerar maior aderência dos treinamentos ao cronograma do PAC, maior atendimento às necessidades do tribunal, maior agilidade do processo, analisar o tempo médio em ações de capacitação por servidor entre outras propostas em desenvolvimento.

OE 08: Fortalecer a governança institucional (priorizado em 2018)

Descrição do objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de liderança, estratégia e controle, demonstrando, de forma transparente, a integridade de todas as ações institucionais e reforçando o compromisso com os valores éticos, com o cumprimento das normas externas e diretrizes internas, com o alinhamento às necessidades e expectativas das partes interessadas e com a prevenção e correção de quaisquer desvios ou inconformidades, a fim de assegurar a devida gestão dos interesses e dos bens públicos.

Gestor do objetivo: Gabinete da Presidência – GABPRE

Evolução OE8



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança	40%	GABPRE	62,44%	38,46%
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia	30%	ASPLAN	26,19%	55,11%
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle	30%	SCI	59,84%	75,26%

Linhas de atuação:

- Aprimoramento da função de auditoria interna
- Definição e divulgação dos padrões de conduta ética a serem observados pelos agentes
- Estabelecimento de mecanismos de controle para assegurar a atuação dos agentes em consonância com os padrões de conduta ética
- Estabelecimento e divulgação do sistema de governança da instituição
- Estruturação do modelo de avaliação de desempenho das instâncias internas de governança
- Identificação e desenvolvimento das competências das instâncias internas de governança
- Implantação do modelo de gestão de riscos e controles internos
- Institucionalização de modelo de gestão da estratégia
- Transparência da gestão

Análise dos Resultados e perspectivas para o futuro

- O objetivo apresentou significativa queda de desempenho ao final de 2018, passando de 64,65% do 3º Trimestre para 54,49% no 4º Trimestre.
- Entre os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, foi o que revelou pior desempenho no 4º trimestre de 2018, sendo, portanto, o que, atualmente, mais impacta negativamente o Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral.
- Os três indicadores estratégicos vinculados ao objetivo apresentaram desempenho insatisfatório – IE 22 (Índice de estruturação do mecanismo de liderança), IE 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia) e IE 24 (Índice de adequação do mecanismo de controle).
- Verificou-se que o desempenho do Índice de estruturação do mecanismo de liderança foi severamente impactado pelo baixo desempenho dos seus indicadores de apoio, decorrente do ajuste de suas metas no processo de revisão do Glossário de Indicadores, ocorrida em meados de 2018, tornando-as mais desafiadoras.
- Há previsão de melhoria do desempenho do OE 08 com a implementação das seguintes medidas, previstas para 2019:
 - a) Instituição do Conselho de Ética no TRE-RJ, cuja minuta de Resolução já foi submetida ao Plenário do TRE-RJ para votação;
 - b) Realização de reuniões semestrais do Comitê Gestor da Estratégia, a fim de assegurar o sistemático monitoramento dos aspectos atinentes ao mecanismo de liderança e à governança institucional, assim como assegurar o seu alinhamento aos parâmetros e direcionamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União;
 - c) Instituição da Política da Gestão de Riscos no TRE-RJ e respectivo Manual de Gestão de Riscos, mediante Resolução do TRE-RJ, cuja minuta já se encontra elaborada;
 - d) Implementação da revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e elaboração de “Manual do Gerente de Projeto”.
- A inclusão do objetivo dentre os priorizados no exercício de 2019, deliberada na Reunião de Análise da Estratégia ocorrida em 22/03/2019, também deverá contribuir para alavancar os indicadores utilizados para na mensuração.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Estruturação do Sistema de Governança do TRE-RJ

Previsão de Conclusão: Dezembro de 2019

Resultados esperados:

Capacitação dos gestores em governança pública e gestão de riscos, promovendo um nivelamento dos conhecimentos dos atores deste processo, avaliando também as políticas e práticas que possibilitem o aperfeiçoamento da Governança Corporativa Pública no TRE-RJ.

Após a capacitação serão elaborados os instrumentos e normativos para estruturação do sistema de governança do TRE-RJ, estruturando os papéis dos atores da governança da organização, considerando os controles interno e externo, com a adoção de práticas de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, com vistas à melhoria na prestação de serviços à sociedade.

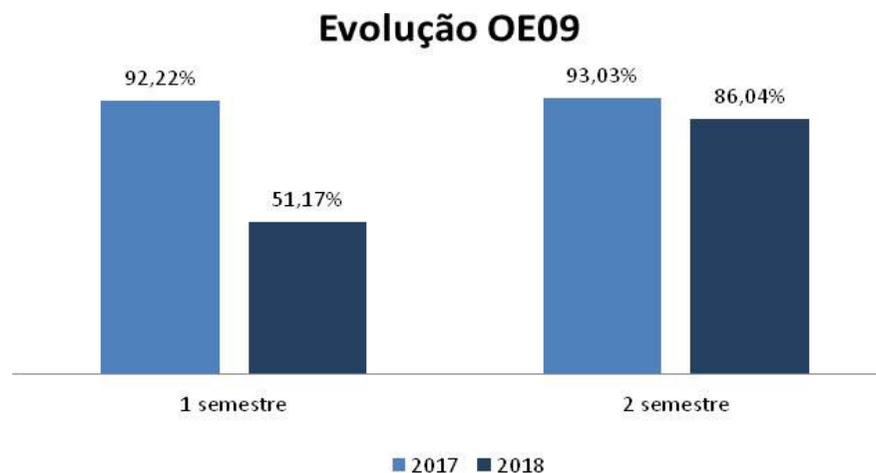
A minuta da política de Gestão de riscos e os respectivos instrumentos foram apresentados e aguardam a aprovação da

nova administração, de modo que já é esperado para 2019 um impacto positivo no desempenho do objetivo.
Monitoramento do Processo - "Monitorar a estratégia"
Previsão de Conclusão: Ação Contínua
<p>Resultados esperados:</p> <p>O acompanhamento das ações desenvolvidas pela estratégia, bem como a percepção destas na instituição, vêm sendo monitoradas através do processo "Monitorar a Estratégia".</p> <p>Ao observar-se o desempenho do processo ao longo do ano de 2018, é notável que os esforços que objetivam a realização das análises de indicadores estratégicos, da ocorrência das reuniões de análise da estratégia e da elaboração dos respectivos relatórios, respeitando os prazos estabelecidos, têm surtido o efeito desejado.</p> <p>Com relação à percepção da estratégia pela instituição, foi estruturada a realização das RACs (Reuniões de Análises Críticas) com implementação escalonada nas Unidades do Tribunal até 2021.</p> <p>Algumas melhorias realizadas em 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajustes de interface e de cronograma de prazos no sistema de acompanhamento de indicadores estratégicos (Gerir) - Estruturação das Reuniões de Análise Crítica (RAC): Criação de cronogramas, roteiro, manual etc. - Implementação das RACs (Reuniões de Análise Crítica) como piloto em duas unidades do TRE-RJ. <p>Para o ano de 2019, o monitoramento do processo possibilitará a identificação e implementação de melhorias que objetivam o alcance de nossa Missão Institucional.</p>

OE 09: Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ

Descrição do objetivo: Adequar a infraestrutura do TRE-RJ às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades eleitorais, observando-se critérios de acessibilidade, sustentabilidade, saúde e segurança, bem como a adoção de práticas para maior eficiência no controle e na gestão dos recursos.

Gestor do objetivo: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais – SSG



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura	20%	COENG	83,33%	83,33%
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária	20%	SSG	81,82%	69,44%
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços	20%	SSG	100%	97,79%
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura	40%	COENG	100%	89,94%

Linhas de atuação:

- Acessibilidade das instalações
- Adequação das instalações aos trabalhos e serviços prestados
- Definição de política de uso de imóveis
- Eficiência na gestão orçamentária de infraestrutura
- Estruturação da gestão imobiliária
- Otimização da gestão dos serviços relacionados à infraestrutura
- Padronização mobiliária e imobiliária
- Segurança das instalações

Análise dos resultados e perspectivas para os próximos exercícios

- Embora o objetivo tenha apresentado desempenho de 86,05% no quarto trimestre de 2018, foi o que apresentou maior queda de desempenho em relação aos demais objetivos do Plano Estratégico.
- O objetivo vem sendo impactado pelo desempenho insatisfatório do indicador IE 26 (Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária), especialmente em razão dos baixos resultados dos indicadores IA 76 (Índice de desenvolvimento do modelo de gestão) e IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações);
- No exercício de 2018, verificou-se que das 16 contratações de infraestrutura previstas para o período apenas 6 foram realizadas, sendo ainda executadas 4 contratações não previstas, demandando aprimoramento no Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações.
- Com vistas a melhorar o desempenho do objetivo, seguindo a esteira da recomendação apresentada no objetivo OE 08 (fortalecer a governança institucional), apesar da estruturação do “Processo de Planejamento das Contratações” não estar prevista para ocorrer em 2019, o aprimoramento dos processos “Realizar aquisição de Materiais” e “Realizar contratação de serviços”, que já vêm sendo monitorados na gestão do dia-a-dia, deverão influenciar indiretamente na melhoria do desempenho do objetivo.

- A inclusão do objetivo dentre os priorizados no exercício de 2019, deliberada na Reunião de Análise da Estratégia ocorrida em 22/03/2019, também deverá contribuir para alavancar os indicadores considerados na mensuração.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ

Previsão de Conclusão: Fevereiro de 2021

Resultados esperados:

Elaboração de projeto básico e executivo visando à contratação de serviços destinados à implantação de novas instalações elétricas do Núcleo administrativo do Caju – NUAD, promovendo um incremento na segurança nas instalações, maior disponibilidade do sistema elétrico, redução das falhas e um correto enquadramento tarifário, gerando, inclusive, a possibilidade de economia de recursos, contribuindo para a otimização de custos do Tribunal.

Sistema de Prevenção e combate a incêndio na sede do TRE-RJ

Previsão de Conclusão: Novembro de 2020

Resultados esperados:

Contratação de projeto de instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio e contratação de empresa para implantar o sistema de prevenção e combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ. Ao final da iniciativa espera-se ter os Edifícios-sede totalmente adequados à legislação pertinente, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro para seus usuários.

Implantação de CFTV

Previsão de Conclusão: Fevereiro de 2019

Resultados esperados:

Aquisição e instalação de equipamentos de circuito interno de monitoramento por câmeras (CFTV) nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral fluminense. O projeto contempla os imóveis da Sede, do Depósito de Urnas Eletrônicas (Rodrigues Alves) e ainda das unidades que abrigam os polos permanentes de urnas eletrônicas. Espera-se como resultado desta iniciativa uma elevação no nível de controle, monitoramento das referidas instalações, proporcionando às pessoas um ambiente de trabalho mais seguro. O “IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança” que compõe o IE 25 encontra-se com resultado satisfatório (atingiu 99,56% da meta), embora ainda não tenha sido considerada parte das câmeras que foram adquiridas e que ainda serão instaladas. Após esta instalação o referido índice deverá alcançar resultados ainda melhores.

Estudo sobre o armazenamento de Urnas Eletrônicas

Previsão de Conclusão: Novembro de 2019

Resultados esperados:

Este estudo técnico pretende avaliar o modelo de armazenamento das urnas eletrônicas, quanto à guarda centralizada,

descentralizada nos cartórios, concentrada em depósitos fixos (em ano não-eleitoral) ou em estruturas temporárias em período eleitoral (polos de carga), no sentido de subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração quanto ao modelo mais efetivo a ser adotado pelo Tribunal, otimizando os recursos administrativos e orçamentários do TRE-RJ a médio e longo prazo.

Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central

Previsão de Conclusão: Novembro de 2018 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

Este estudo analisou propostas de soluções para adequação do Arquivo Central, objetivando otimizar o recebimento/armazenamento dos documentos de guarda permanente e intermediária de todas as unidades do Tribunal, inclusive cartórios eleitorais, em conformidade com as normas de adequação ambiental e de segurança para a guarda dos documentos do Tribunal. As alternativas propostas serão analisadas ao longo de 2019, em conjunto com outras demandas de adequação de infraestrutura para o imóvel do NUAD Caju.

Monitoramento do Processo - "Realizar manutenção nos Cartórios Eleitorais"

Previsão de Conclusão: Atividade Contínua

Resultados esperados:

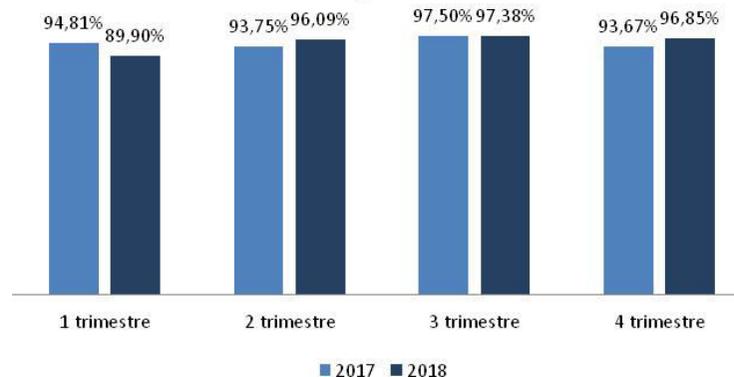
O processo objetiva maior controle dos recursos utilizados na execução do processo, aumento da qualidade da execução do serviço e maior agilidade na execução do processo. Desta forma, em 2018 foi alcançada a redução do tempo médio de atendimento da manutenção corretiva. Este valor, que em 2017 era de 29 dias, passou em 2018 para 19 dias. Alguns dos objetivos do processo serão paulatinamente alcançados, mas necessitarão de novas ações de melhoria a serem desenvolvidas no ano de 2019.

OE 10: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC

Descrição do objetivo: Integrar, incrementar e modernizar soluções e estruturar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como premissas a otimização dos recursos, o uso de tecnologia limpa e o aproveitamento das boas práticas institucionais, garantindo confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso às informações, aos serviços e aos sistemas essenciais do TRE-RJ.

Gestor do objetivo: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Evolução OE10



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 29 - Índice de governança em TIC	30%	STI	88,35%	90,41%
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos	20%	COLOG	100%	98,81%
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC	30%	COINF	94,76%	99,90%
IE 32 - Índice de modernização das soluções	20%	CSCOR	suspenso	100%

Linhas de atuação:

- Ampliação da adoção de critérios sustentáveis na aquisição de bens e serviços de TIC
- Ampliação do descarte ecologicamente correto dos resíduos de cartuchos, toners e fotocondutores
- Aprimoramento do processo de gestão orçamentária de TIC
- Estabelecimento de critérios para priorização das solicitações de desenvolvimento de sistemas e automação de rotinas
- Estabelecimento de Acordos de Nível de Serviço junto aos usuários de TIC
- Estabelecimento do processo de configuração e gerenciamento de ativos
- Integração, padronização e usabilidade das soluções de TIC
- Melhoria da infraestrutura física de suporte aos serviços
- Nivelamento da infraestrutura para padronização de sistemas e equipamentos
- Promoção da disseminação de informações relativas às ações e iniciativas de TIC

- Promoção da Governança de TIC
- Promoção do desenvolvimento das competências em Governança de TIC
- Utilização de boas práticas no desenvolvimento, implantação e uso de soluções de TIC

Análise dos resultados e perspectivas para os próximos exercícios

- O OE 10 apresentou desempenho de 96,85% no quarto trimestre de 2018, sendo o objetivo que mais impacta positivamente o IDJERJ.
- Todos os 4 Indicadores de Desempenho Estratégico que compõem a mensuração do objetivo atingiram a meta definida para 2018.
- Com vistas a melhorar a efetividade do índice de modernização das soluções – IE 32 – há proposta de estudo para verificar a necessidade de reavaliação do mesmo, ainda que tenha superado a meta estabelecida, a fim de que o indicador passe a avaliar não somente o volume de demandas, mas também a complexidade das soluções desenvolvidas e suas respectivas prioridades.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Modernização do Data Center

Previsão de Conclusão: Novembro de 2020

Resultados esperados:

A iniciativa contempla a avaliação estrutural do térreo do Edifício Sede, a contratação de empresa para elaboração de projeto de reforço estrutural do pavimento que receberá o novo Data Center, a contratação de consultoria para a definição da solução de Data Center necessária ao Tribunal e de empresa para execução/implantação da modernização do Data Center.

O Data Center Modernizado e em operação garantirá um ambiente adequado ao processamento de informações e dados diversos, além do abrigo de servidores e sistemas de armazenamento de dados (*storages*) e ativos de rede (*switches*, roteadores), que garantam a infraestrutura necessária à disponibilidade dos sistemas e softwares utilizados por este Tribunal.

Rede Privada Virtual - VPN

Previsão de Conclusão: Janeiro de 2021

Resultados esperados:

A iniciativa consiste na implantação de solução de segurança, compreendendo equipamentos, licenças de software e serviços, bem como circuitos de dados utilizando tecnologia de banda larga, para conexão das unidades remotas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro à internet por meio de Rede Privada Virtual. O objetivo é dotar todas as unidades da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro de 2 (dois) acessos de comunicação de dados com equipamento do tipo Firewall em cada unidade, permitindo que estes usuários possam trafegar dados com maior segurança.

Espera-se otimizar a comunicação e tráfego de dados entre as unidades do Tribunal, essa infra instalada mostra-se necessária também para expansão de serviços à sociedade, como por exemplo as ações da Justiça Eleitoral Itinerante.

Implantação de Ferramenta de Inteligência e de Exploração de dados - BI

Previsão de Conclusão: Maio de 2019

Resultados esperados:

A iniciativa objetiva a implantação de Solução de Inteligência de Negócios (*BI - Business Intelligence*), para visualização e descoberta de dados com capacidade de auto-atendimento (self-service BI), que permita extração, transformação e carga de dados (ETL), bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (*dashboards*) e relatórios para apoio à tomada de decisões, acompanhada de serviços de instalação e configuração, de suporte técnico e manutenção de software com garantia de atualização tecnológica, treinamento e consultoria.

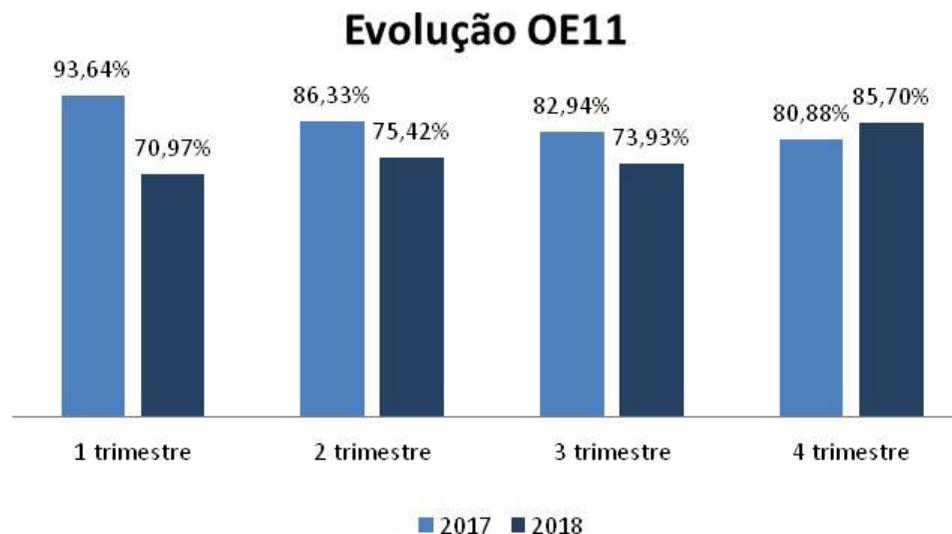
A ferramenta já foi adquirida e está em fase de implantação.

A expectativa é que haja um aprimoramento da disponibilização de informações relevantes aos usuários internos do TRE-RJ, viabilizando a obtenção de métricas, resultados comparativos e indicadores que auxiliem na tomada de decisão, e ainda para o público externo, de modo a facilitar o atendimento à Lei de Acesso à Informação, contribuindo também para o desempenho do objetivo estratégico “Aprimorar a comunicação com o público externo”.

OE 11: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos

Descrição do objetivo: Planejar e gerir o orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos, a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.

Gestor do objetivo: Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF



Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor	% Desempenho 2017	% Desempenho 2018
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária	40%	CORÇA	100%	97,01%
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura	40%	COFIN	94,63%	76,64%
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia	20%	ASPLAN	15,16%	81,19%

Linhas de atuação:

- Disseminação de conhecimentos sobre orçamento público
- Processo orçamentário participativo
- Racionalização dos custos
- Transparência do processo orçamentário

Análise dos resultados e perspectivas para os próximos exercícios

- O objetivo apresentou desempenho de 85,70% no quarto trimestre de 2018, o melhor no ano.

- O desempenho do OE 11 foi impactado positivamente pelo desempenho IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia, que de 15,16%, em 2017, passou para 81,19%;

- O desempenho do IE 34 - Custo de manutenção da estrutura, por sua vez, impactou negativamente no resultado do objetivo, passando de 94,63% em 2017, para 76,64% no final de 2018. Tal decréscimo deu-se principalmente em virtude da ousadia da meta de redução de quase 10% no custo por eleitor para o ano de 2018. Tal meta se mostra de difícil alcance, tendo em vista que 80% do indicador é composto por variáveis de custo relacionadas a postos de trabalho, que anualmente sofrem reajustes estipulados pelas convenções coletivas de cada categoria.

- O TRE-RJ, no entanto, vem implementando medidas para diminuir os custos, tais como: ações do Plano de Logística Sustentável – PLS, com redução nos custos de energia elétrica, papel e copos; nova contratação de condutores de veículos, renegociação do contrato de Backbone, bem como a nova contratação de postos de trabalho de serviços de manutenção predial, com vistas a alcançar a meta e adequação ao determinado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

- Além das medidas acima, o processo “Monitorar a Execução Orçamentária” foi estruturado e atualmente encontra-se em monitoramento na gestão do dia a dia, com vistas a possibilitar o aprimoramento e controle da execução orçamentária do tribunal.

Iniciativas Estratégicas relacionadas:

Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

Previsão de Conclusão: Abril de 2019 - CONCLUÍDA

Resultados esperados:

A iniciativa consistiu na implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRF-4ª Região e adotado pelo TSE, em todas as unidades administrativas do Tribunal, contemplou também ampla capacitação dos servidores para utilização da ferramenta.

A implantação do SEI! traz grande avanço para o Tribunal, indo ao encontro da necessidade de ter mais celeridade e transparência nos processos administrativos, promovendo maior eficiência administrativa e melhoria dos processos de trabalho.

A utilização da ferramenta importa também na libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e implementa o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real, grandes mudanças na cultura organizacional.

Estudo de viabilidade para implantação do Sistema VoIP

Previsão de Conclusão: Fevereiro de 2019

Resultados esperados:

O estudo técnico se propõe a apoiar a tomada de decisão pela Alta Administração sobre as medidas necessárias à implantação de modelo de infraestrutura de comunicação de som e imagem que aumente a qualidade, a segurança e a confiabilidade em conjunto com a redução dos custos gerais de telefonia.

A identificação da melhor opção de solução de VoIP para este Tribunal deverá buscar alcançar:

1. Redução de custos totais com telefonia (comunicação);
2. Integração do TRE/RJ ao TSE e demais Regionais, por meio da tecnologia VoIP;
3. Interligação da Sede do TRE RJ a todas as unidade eleitorais do Estado, por meio do VoIP, eliminando-se assim, a tarifação das ligações telefônicas locais e interurbanas.

O resultado do estudo será apresentado ao longo de 2019, e as ações para a implantação do modelo definido serão objeto de nova iniciativa.

Monitoramento do Processo: "Monitorar a Execução Orçamentária"

Previsão de Conclusão: Atividade Contínua

Resultados esperados:

Trata-se de processo considerado crítico pelo Comitê Gestor da Estratégia estruturado em projeto de melhoria de processo e ativado em monitoramento ainda em 2018.

Apesar da relevância do processo, pois refere-se a processo vinculado a objetivo estratégico priorizado para tratamento nos anos de 2018 e 2019, e dos esforços despendidos, não houve avanço considerável. As análises de desempenho não foram adequadamente realizadas e poucas ações para a melhoria identificadas até o momento.

Durante o ano de 2019 o processo passará por revisão de indicadores do processo, ações para identificação de melhorias e ampliação de maturidade na gestão e monitoramento do processo.

Monitoramento do Processo: “Realizar Aquisição de Materiais”

Previsão de Conclusão: Atividade Contínua

Resultados esperados:

O processo objetiva a melhoria do tempo médio das aquisições de materiais, a maior aderência das ações do cronograma de aquisições, a maior aderência das aquisições ao Plano de Contratações e a melhoria da eficácia das licitações.

Os objetivos vêm sendo alcançados e os indicadores do processo evidenciaram estas melhorias em relação ao ano anterior.

Durante o ano de 2019 há previsão de ações de melhoria que impulsionarão ainda mais estes resultados: avaliação dos critérios de aceitabilidade de preços adotados pelo TRE/RJ, norma para padronizar procedimento de cotação, adequação de formulário de solicitação etc.

Monitoramento do Processo: “Realizar Contratação de Serviços”

Previsão de Conclusão: Atividade Contínua

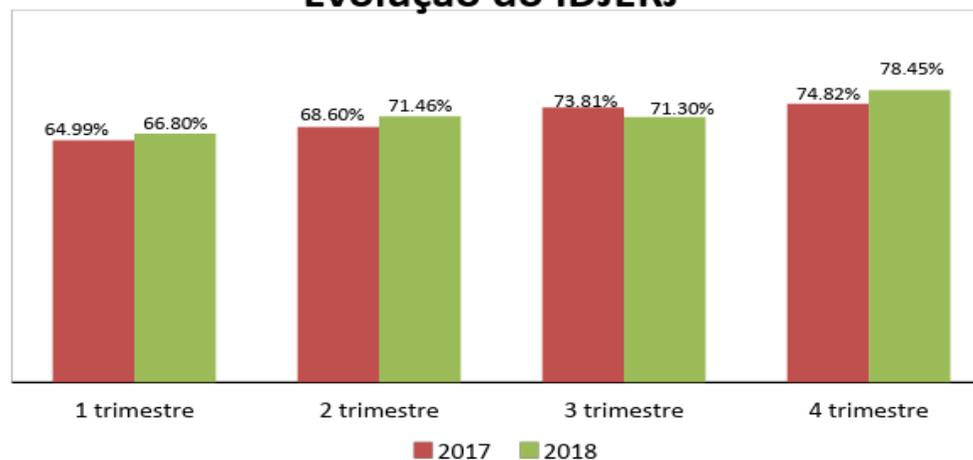
Resultados esperados:

O processo foi tratado através de projeto de melhoria e ativado em monitoramento ainda em 2017, no entanto, não foram realizadas análises ou ações de melhorias durante o ano de 2018, exceto em relação ao registro de um dos indicadores: Índice de Eficácia das Licitações para Contratação de Serviços. Para este indicador o TRE-RJ atingiu o valor de 93% em 2018, superando a meta de 90%.

Durante o ano de 2019 o processo passará por revisão de indicadores do processo, ações para identificação de melhorias e ampliação de maturidade na gestão e monitoramento do processo.

Análise do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ (OE01)

Evolução do IDJERJ



Verificou-se evolução do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral (IDJERJ) ao longo do ano, alcançando, ao final de 2018, 78,45%. Tal desempenho é o melhor de toda a série histórica deste ciclo estratégico, iniciado em 2016 (**2016** – 70,16%; **2017** – 74,82%; **2018** – 78,45%), indicando que as ações que vêm sendo adotadas no processo de gestão da estratégia do TRE-RJ têm sido efetivas.

Ao comparar a evolução dos objetivos estratégicos em relação ao ano anterior, constata-se que, à exceção do **OE 02** (*Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional*) e do **OE 09** (*Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ*), todos apresentaram avanços.

Especificamente em relação aos três objetivos priorizados para 2018 – OE 04 (Fortalecer a segurança do processo eleitoral), OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) e OE 08 (Fortalecer a governança institucional), verificou-se que as respectivas variações de incremento ficaram entre as quatro melhores do ano.

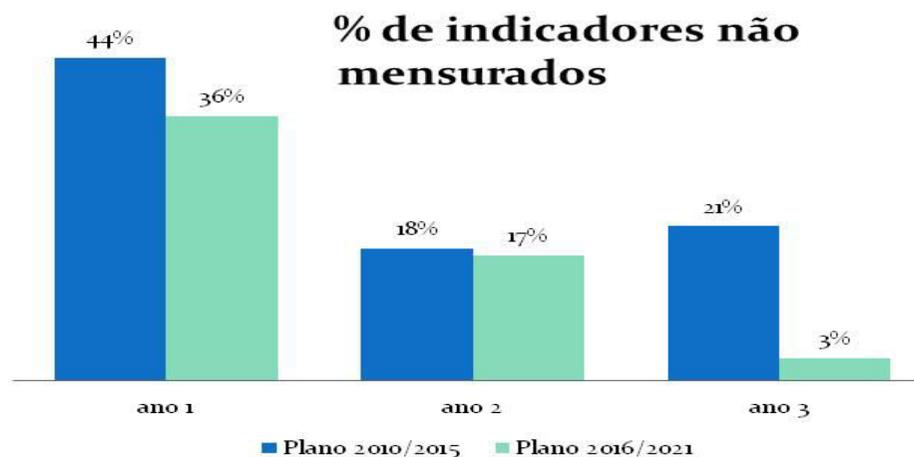
Ainda em relação aos três objetivos priorizados para o exercício, o OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral) merece destaque especial, não apenas pela contínua evolução ao longo do exercício, como também pelo considerável índice de incremento de desempenho em relação ao ano de 2017.

O OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais), embora tenha apresentado resultado significativamente superior ao observado em 2017, com o maior percentual de incremento entre todos os objetivos do Plano Estratégico, permanece com desempenho insatisfatório.

Cabe destacar que o Conselho Nacional de Justiça elegeu a priorização do julgamento dos processos relativos a ilícitos eleitorais como Meta Nacional (Meta 4 de 2019). Além disso, o cumprimento das Metas Nacionais passará a compor um dos critérios de pontuação do Selo Justiça em Números. Tais fatores reforçam a necessidade de atenção especial para o objetivo em 2019.

Atribui-se a evolução do desempenho estratégico do Tribunal a um processo de monitoramento já bem estabelecido e à prática bem-sucedida de priorização anual de um reduzido número de objetivos estratégicos, a partir da avaliação minuciosa, sistêmica e contextualizada dos resultados observados ao longo do exercício.

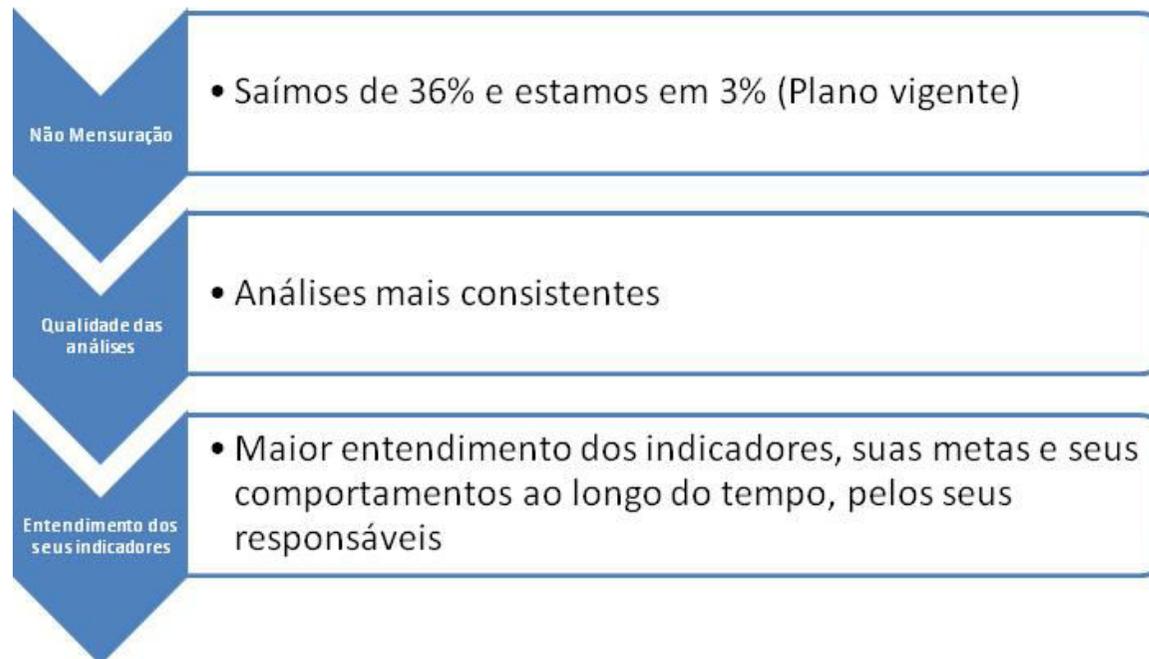
Os resultados acima apontados demonstram um amadurecimento da execução da estratégia do TRE-RJ, evidenciado pela expressiva redução do número indicadores sem mensuração (vide quadro abaixo) e ainda pela melhoria da qualidade de suas análises, o que demonstra um maior entendimento dos indicadores, suas metas e seus comportamentos ao longo do tempo, pelos seus responsáveis.



Contribuiu, ainda, para esse resultado a utilização do sistema GERIR, ferramenta informatizada que consolida dados e informações relacionadas ao desempenho do Tribunal, implantado em 2016, que ao oferecer maior transparência e controle, contribuiu de forma significativa para a melhor condução dos objetivos institucionais.

Da mesma forma, o Plano Diretor da Estratégia, também introduzido em 2016, além de explicitar e orientar a execução das iniciativas priorizadas pelo Tribunal para impulsionar o desempenho da instituição, possibilitou maior alinhamento do orçamento à estratégia.

Maturidade da Execução da Estratégia no TRE-RJ



No nível operacional, a intensificação da utilização da Metodologia de Gestão de Processos tem contribuído para incrementar o alinhamento dos processos à estratégia.

Destaca-se, ainda, que o orçamento anual e os planos operacionais, a exemplo do Plano Integrado das Eleições, do Plano Anual de Capacitação, do Plano Geral de Contratações e do Plano de Obras, têm sido elaborados em alinhamento às diretrizes estratégicas do Tribunal e acompanhados por meio de indicadores, possibilitando, assim, seu constante aperfeiçoamento. Os três últimos documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do sítio eletrônico do TRE-RJ, para consulta.

Constata-se que o processo de monitoramento do desempenho institucional, conduzido pelo Comitê de Gestão da Estratégia e apoiado pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, tem impulsionado um outro processo – o de mudança da cultura institucional. Observa-se a gradual mudança de comportamento, mais focada na eficiência, nos resultados e no aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles internos.

A complexidade do processo de mudança da cultura organizacional constitui-se no maior obstáculo para a consecução dos objetivos institucionais. No entanto, ao analisar retrospectivamente, verifica-se que a resistência ao pensamento estratégico e à consequente necessidade de revisão dos processos de trabalho tende a reduzir, embora lentamente.

Como ação contributiva para esse processo de mudança cultural, merece destaque a revisão do processo de estruturação e execução do Plano Anual de Capacitação, desenvolvido ao longo do exercício de 2018 e concluído em março deste ano, o qual, além de incluir as demandas estratégicas de capacitação do TRE-RJ, passou a ter seu estudo de priorização realizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do TRE-RJ. O plano de Capacitação para o exercício de 2019 encontra-se publicado no site do Tribunal.

Desta forma, pretende-se estimular o desenvolvimento e suprir as lacunas de competências que porventura poderiam obstaculizar o maior envolvimento das pessoas com a estratégia e a implantação de práticas inovadoras.

Por fim, o Comitê Gestor da Estratégia, na última Reunião de Análise da Estratégia, ocorrida em 22/03/2019, deliberou pela priorização dos seguintes objetivos no exercício de 2019:

Objetivo	Responsável
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	GABPRE
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	SGP
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	GABPRE
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	SSG

4.2. Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

- **Meta Nacional 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se ao final do ano o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2018 e, no mínimo mais um para os tribunais que tenham estoque processual.

1º grau: 88,93%

2º grau: 113,10%

Total (1º grau + 2º grau): 102,39%

	Processos Novos que ingressaram até dezembro de 2018		Processos Julgados até dezembro de 2018	
	Criminais	Não Criminais	Criminais	Não Criminais
1ª Instância	3916	172	3527	161
2ª Instância	5153	51	5827	52
Total	9292		9567	

O alcance da meta considera o cômputo geral de processos distribuídos e julgados nas duas instâncias.

Apesar de o TRE-RJ ter atingido a meta em 2018, verifica-se, analisando separadamente o desempenho dos 1º e 2º graus de jurisdição, que a meta não foi atingida pelo 1º grau de jurisdição.

A Meta 1 foi mantida pelo CNJ no exercício de 2019, o que demandará um maior nível de atenção da Administração, com vistas a melhorar o desempenho do OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

- **Meta Nacional 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016**

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e períodos de referência.

1º grau: 110,05%

2º grau: 110,62%

Total (1º grau + 2º grau): 110,06%

A meta foi atingida nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

4.3. Metas Específicas da Justiça Eleitoral

- **Meta Específica 1 – Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância**

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, no fim do período de referência, o percentual de cumprimento for igual a 75% por instância.

1º grau: 12,93%

2º grau: 26,24%

O TRE-RJ não conseguiu alcançar a meta estabelecida em nenhum dos dois graus de jurisdição.

Para o exercício de 2019, O Conselho Nacional de Justiça elegeu a priorização do julgamento dos processos relativos à ilícitos eleitorais como Meta Nacional (Meta 4 de 2019), o que reforça a necessidade de atenção especial para o objetivo OE 03 – Combater Ilícitos Eleitorais neste ano.

Com vistas a melhorar o desempenho do OE 03, foi incluído no Plano Diretor da Estratégia 2018/2019 o “Estudo de viabilidade para implantação de análise estatística aplicada ao direito, com foco nos ilícitos eleitorais”.

- **Meta Específica 2 – Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.**

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, até 31 dezembro de 2018, o percentual de cumprimento for igual a 75%.

Percentual de cumprimento: 75%

O TRE-RJ atingiu a meta em 2019

Foram promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral as seguintes ações com o objetivo de informar/orientar a sociedade e estimular o exercício consciente da cidadania em 2018:

- 1º Ciclo de Palestras - "Grandes Nomes Femininos na Política";
- Curso Ilícitos Eleitorais;
- 2º Ciclo de Palestras - "Práticas influenciadoras no Resultado das Eleições" (Palestras: "O abuso de poder político", "Fake News", "Abuso de poder religioso", "A capacidade Eleitoral das pessoas com deficiência");
- 3º Ciclo de Palestras - "Jovem cidadão, construindo a estrada para cidadania" (Palestras: "A participação efetiva das pessoas negras na política", "Fast Food da Política", "Participação cidadã inclusiva" e " Projeto Salvaguarda");
- Palestra "Cidadania e Eleições", direcionadas aos egressos do sistema carcerário;
- Palestra sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro;
- 14 ações socioeducativas conduzidas por magistrados e 26 conduzidas por servidores, alcançando as primeiras 1380 alunos da rede pública e privada de ensino e a segunda, 5290 estudantes de todo Estado.

4.4 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

- **Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário**

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo CNJ e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual "Justiça em Números".

O TRE-RJ fornece àquele Conselho os dados correspondentes ao conjunto de variáveis integrantes do SIESPJ aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Em 2018 todos os dados requeridos nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 foram encaminhados pelo TRE-RJ ao CNJ tempestivamente.

- **Selo Justiça em números**

O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes do SIESPJ, com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados, também são avaliados outros itens, tais como, nível de informatização do Tribunal e uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico.

A Portaria CNJ nº 46/2017 definiu novas regras para a concessão do Selo Justiça em Números no ano de 2017 e a participação dos tribunais brasileiros passou a ser obrigatória, sem necessidade de prévia inscrição.

O TRE-RJ foi premiado com o Selo Justiça em Números – Categoria Prata em 2018.



4.5 Declarações dos titulares das unidades responsáveis pelo planejamento, orçamento e administração e da diretoria-geral

As áreas de Administração e Orçamento são responsáveis diretamente por 4 objetivos estratégicos. Por cultura organizacional e melhor aproveitamento do orçamento disponível faz-se seleção das principais ações que trazem maior impacto para melhorar o desempenho destes objetivos.

Como exemplo de principais ações realizadas para alcançar elevado desempenho pode-se mencionar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI que possibilita redução de custos com material de consumo e de força de trabalho, racionalizando tarefas que antes eram executadas manualmente. Aquisição e utilização de ferramenta de BI para melhor conhecimento das informações e extração de dados gerenciais.

No que tange aos contratos firmados, pode-se destacar a contratação de teleprocessamento (comunicação entre cartórios eleitorais e sede), apoio administrativo que abarca digitalizadores, arquivistas, operadores de tele atendimento, estoquistas, entre outros.

Entre os investimentos de capital que dão maior custo-benefício à prestação de serviço pode-se destacar a aquisição de equipamento para armazenamento de dados de grande capacidade para atender às novas demandas da modernidade.

O principal desafio que, não apenas estas áreas, mas o Tribunal como um todo identifica é a restrição orçamentária decorrente da Emenda Constitucional 95/2016 que impõe uma readequação dos serviços mantendo-se a qualidade à população.

Considerando as informações anteriores, DECLARAMOS o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos, a confiabilidade das informações e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão do TRE-RJ para viabilizar e concretizar os objetivos estratégicos de gestão pública em alinhamento com o plano estratégico institucional.

Luciano Dantas
Secretário de Administração

Marcio Bispo
Secretário de Orçamento e Finanças

Danielle Ribas
Assessora de Planejamento e Gestão

Bruno Andrade
Diretor Geral

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

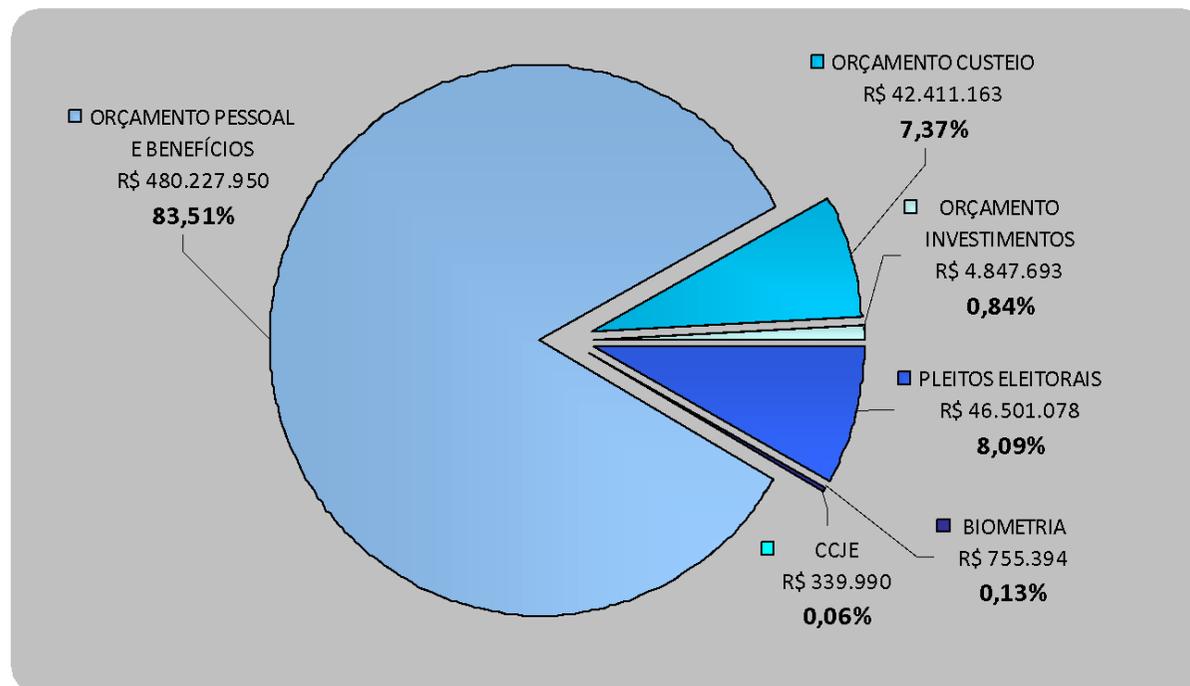
5.1 Gestão orçamentária

Unidade	EXECUTADO 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018
14119 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	464.681.663	453.747.039	513.898.760	513.898.760

A Lei nº 13.587/2018 estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018.

O Volume III da referida Lei traz consigo os valores consignados a este Tribunal, cujos desdobramentos e análises apresentamos a seguir.

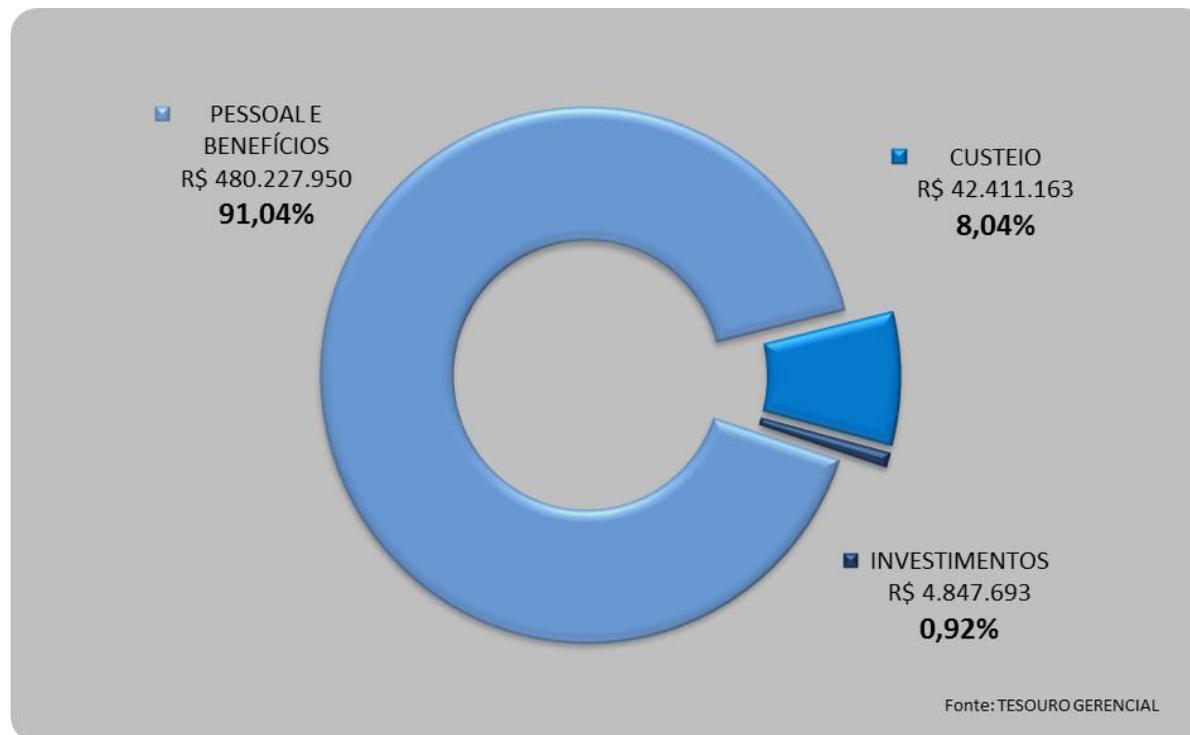
- **Dotação orçamentária autorizada em 2018 – Ações da LOA e Descentralizações**



A dotação orçamentária disponibilizada ao TRE-RJ pela Lei Orçamentária Anual de 2018 - LOA 2018, acrescida dos créditos suplementares e das descentralizações do Tribunal Superior Eleitoral, atendeu plenamente as necessidades do Órgão, proporcionando sua plena manutenção e viabilizando os investimentos necessários.

As descentralizações atenderam demandas com a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), unidade vinculada ao TSE; atividades destinadas à ação "Implantação do sistema de Automação de Identificação do Eleitor", com vistas ao cadastramento biométrico ordinário e revisional dos eleitores no Estado do Rio de Janeiro, bem como a ação "Pleitos Eleitorais" para atender despesas vinculadas a preparação e realização das Eleições.

- **Dotação Orçamentária – Ações da LOA 2018**

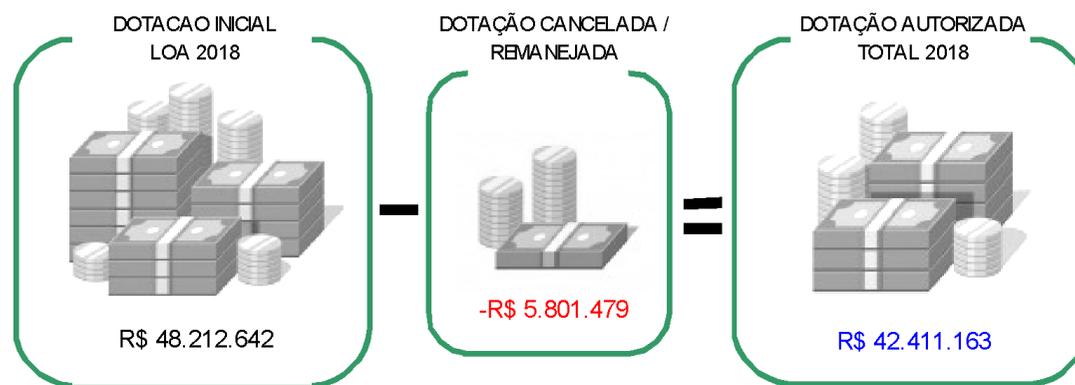


Os gastos com pessoal envolvem dispêndios com pessoal, tendo sido inseridos os gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar e funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custos, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

A parte referente a custeio traduz as despesas necessárias à prestação de serviços e a manutenção organizacional.

A parte de investimento retrata dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como instalações, equipamentos de informática, entre outros.

• **Varição Orçamentária - Orçamento de Custeio**



A dotação inicial consignada a este Regional, na ação "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa", contempla despesas para o funcionamento do Tribunal e a capacitação dos servidores.

No decorrer do exercício não houve contingenciamento de créditos no âmbito da Justiça Eleitoral.

A dotação cancelada/remanejada resulta de alteração orçamentária solicitada pelo TSE, de despesas discricionárias para obrigatórias; para adequação e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários por parte do TRE/RJ através de remanejamento para despesas com investimentos e, ainda, de sobras orçamentárias.

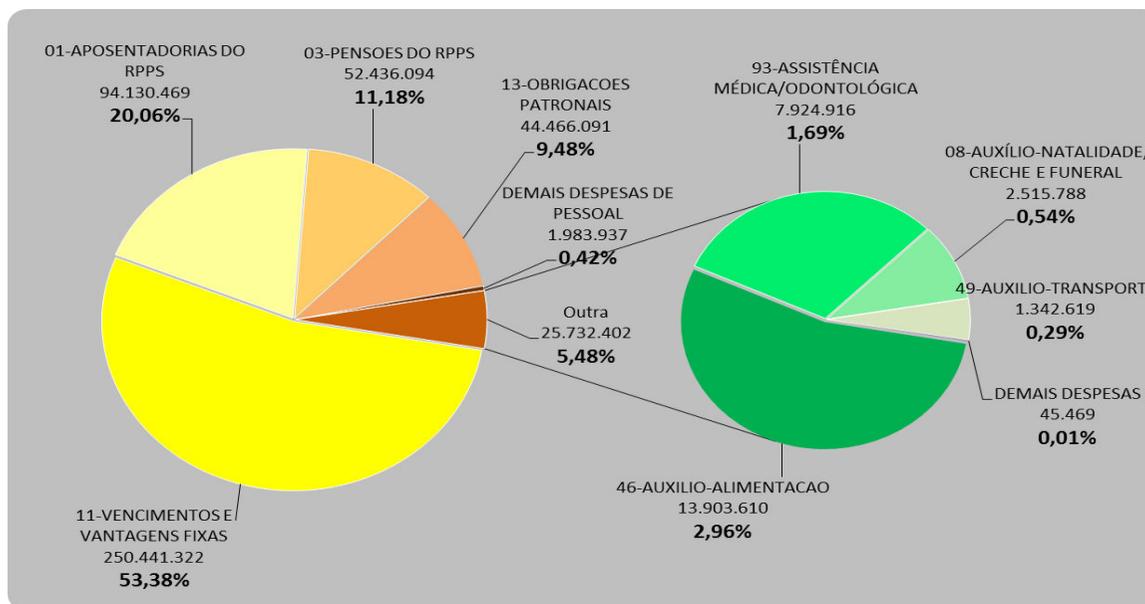
A administração apresentou resultado satisfatório no monitoramento das ações orçamentárias, com a identificação de sobras no orçamento, propiciando a otimização de dos recursos, na concretização de novas iniciativas estratégicas, com vistas a aprimorar os serviços do órgão (ex. BI e VPN).

• **Principais elementos do Grupo Pessoal e Encargos + Benefícios**

Despesas Pagas

GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1	11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	250.441.321,81
	1 Aposentadoria RPPS, Reserva remunerada e reforma militar	94.130.469,39
	3 Pensões do RPPS e do Militar	52.436.093,78
	13 Obrigações patronais	44.333.881,28
	Demais elementos	2.116.146,52
TOTAL		443.457.912,78

GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3	46 Auxílio-alimentação	13.903.610,23
	93 Indenizações e restituições	7.924.915,89
	08 Outros nefecios assistenciais do servidor e do Militar	2.515.787,93
	49 Auxílio- transporte	1.342.619,36
	Demais elementos	45.468,52
TOTAL		25.732.401,93



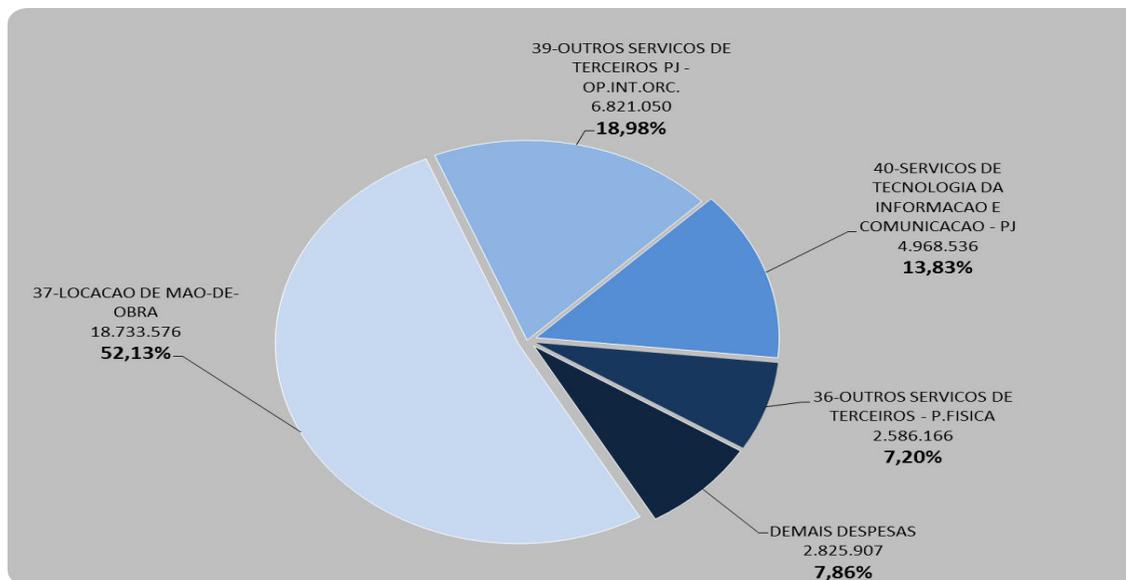
As despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais) foram impactadas em virtude da implementação das parcelas remuneratórias previstas na Lei nº 13.317/2016, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

Os benefícios obrigatórios, com exceção do auxílio-alimentação, bem como a Assistência Médica Odontológica (indenizações/restituições) não sofreram reajuste ao longo do exercício.

- **Principais elementos do Grupo Custeio**

Despesas Pagas

GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3	37 Locação de mão-de-obra	18.733.576,14
	39 Outros serviços de terceiros PJ - OP.INT.ORC.	6.821.050,46
	40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	4.968.536,16
	36 Outros serviços de terceiros - P.FISICA	2.586.165,65
	Demais elementos	2.825.907,25
TOTAL		35.935.235,66

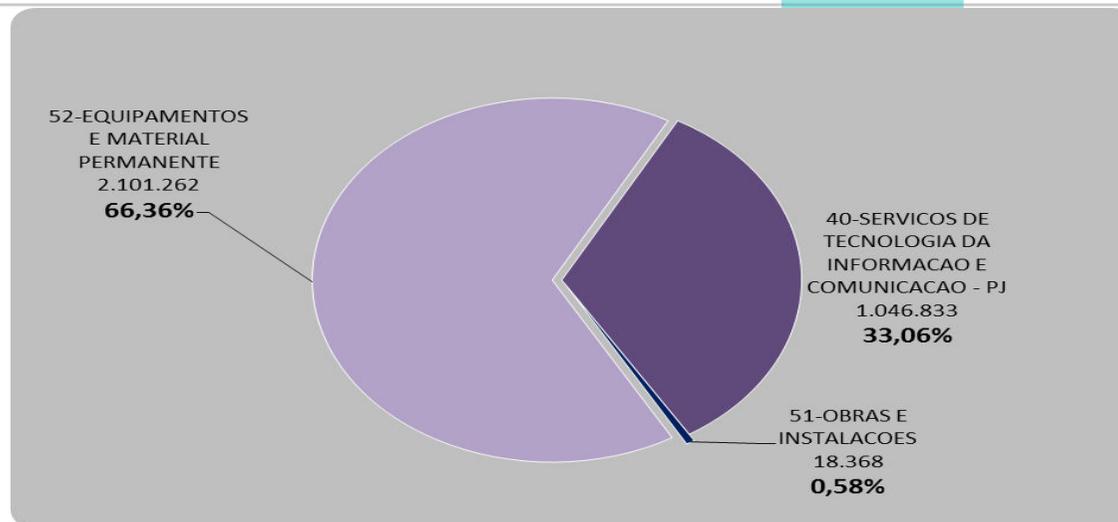


Do montante pago referente a Outras Despesas Correntes, de R\$ 35.935.235,66, aproximadamente 92% são absorvidos com as seguintes demandas: locação/contratação de mão-de-obra (52%), outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (PJ), devido às necessidades de serviços e profissionais especializados para o devido funcionamento do Tribunal (19%), serviços de tecnologia da informação e comunicação (teleprocessamento, *links* de comunicação) e outros serviços de terceiros - pessoa física (PF).

- Principais elementos do Grupo Investimentos**

Despesas Pagas

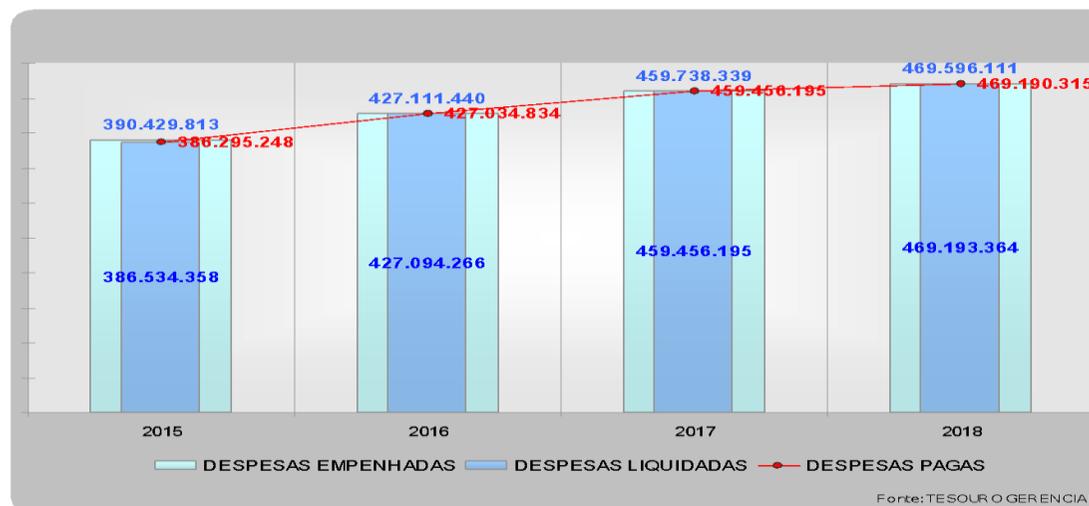
GD	Elemento de despesa	VALOR
4	52 Equipamentos e material permanente	2.101.261,65
	40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.046.832,74
	51 Obras e instalações	18.367,63
TOTAL		3.166.462,02



Em 2018 a Alta Administração do Tribunal priorizou os investimentos vinculados ao Planejamento Estratégico do Tribunal, em especial, à ação estratégica "Rede Privada Virtual" - VPN, com aquisição de equipamentos *firewall* e licenças de uso para os *appliances*. Destaca-se, ainda, a atualização do parque tecnológico com investimentos na área de TIC, com a compra de novos microcomputadores e *no-breaks*.

Execução Orçamentária - Análise Histórica 2015-2018

Pessoal e Encargos com Benefícios

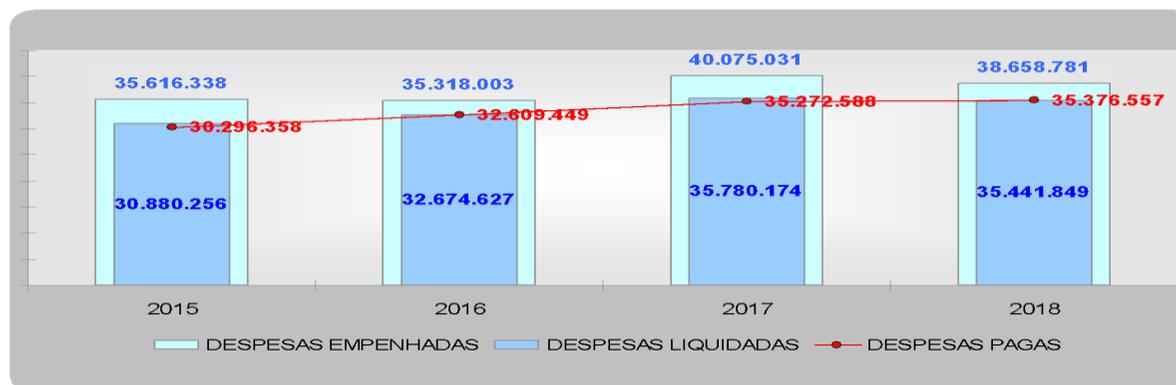


A variação entre os exercícios é decorrente da implantação de planos de carreira dos servidores do PJU e crescimento vegetativo das despesas obrigatórias com servidores (progressão funcional, adicionais de qualificação, etc.)

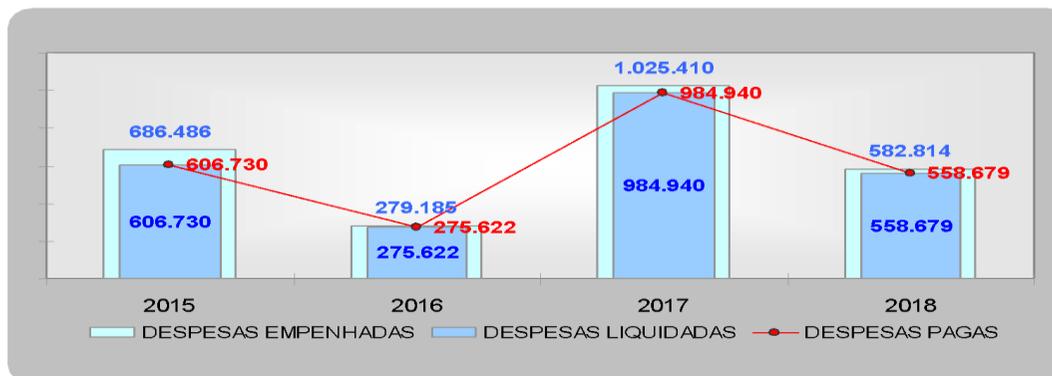
Com a edição da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, fixando um teto de gastos para as despesas primárias, passou a ter efeito a partir do exercício financeiro de 2017, gerando reflexos na recomposição dos quadros de pessoal da Justiça Eleitoral, com a edição da Portaria TSE nº 671/2017 que suspendeu o provimentos de cargos efetivos vagos a partir de 1º de novembro de 2017, após flexibilizada pelas Portarias TSE nºs 574 e 1.091/2018.

- **Execução Orçamentária - Análise Histórica 2015-2018E**

Custeio



Capacitação



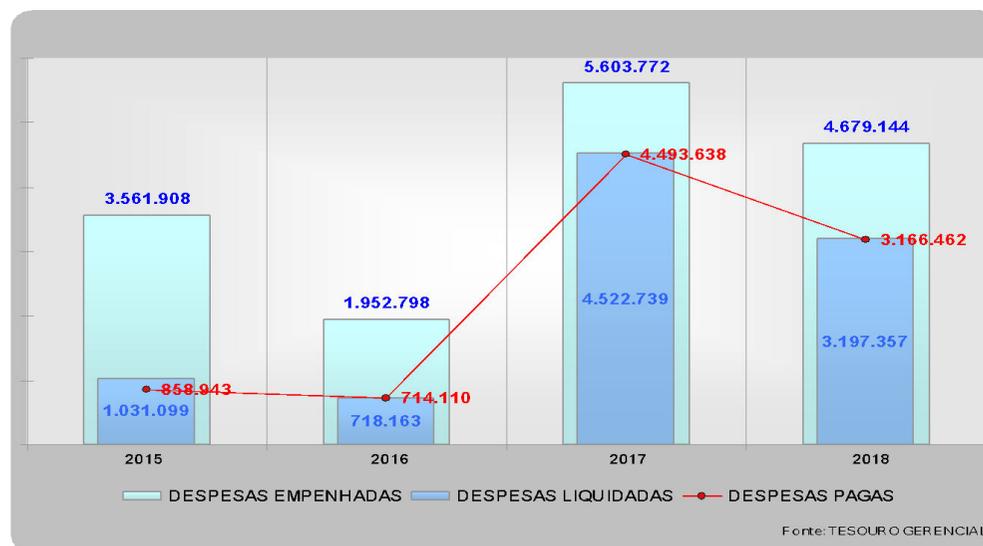
Reflexos da EC nº 95/2016 conjugado com o pagamento do plano de carreira dos servidores do PJU, que fixou um reajuste de salários escalonado em três anos, gerou um grande impacto sobre o orçamento discricionário, o limite de gastos imposto na referida norma, impôs cortes em contratos e investimentos em toda Justiça Eleitoral (crescimento da receita em detrimento do engessamento da receita).

Tal condição pode ser verificada na execução em 2018, com o montante relativo de despesas empenhadas inferior a execução do ano anterior, porém com a capacidade de pagamento demonstrando evolução.

Historicamente a execução orçamentária deste plano orçamentário fica comprometida em anos eleitorais, em razão da priorização das atividades com o Pleito por parte dos servidores do Órgão.

- **Execução Orçamentária - Análise Histórica 2015-2018**

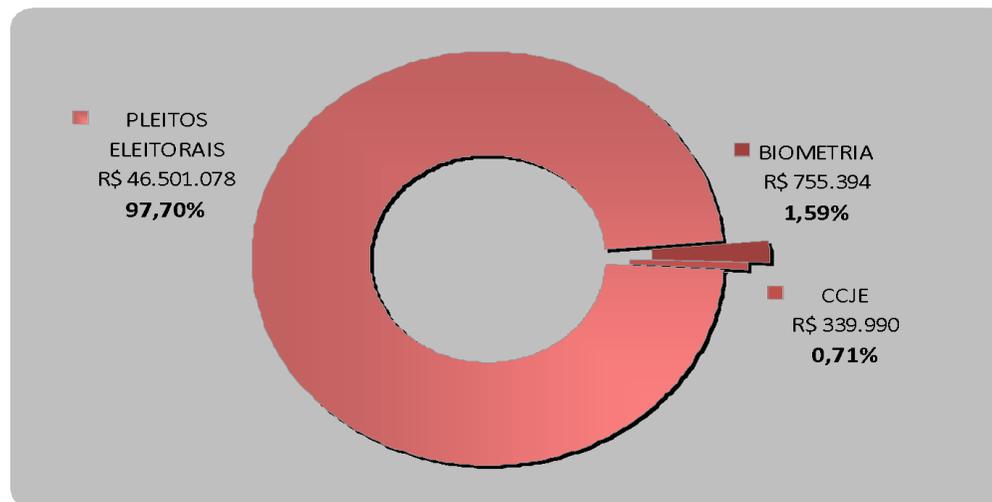
Investimentos



Denota-se um crescimento na capacidade de investimentos entre os exercícios de 2016 e 2017, com ênfase na implementação dos projetos estratégicos deste Regional. Destacando-se investimentos no projeto da Rede Privada Virtual (VPN) e na infra-estrutura que permitiu a implantação do Sistema SEI! no âmbito do TRE.

Tais investimentos foram fundamentais para o pleno êxito dos projetos e também necessários para se manter um padrão mínimo de funcionamento das Unidades.

- **Provisões Recebidas – Descentralizações 2018**



Tratam-se de atividades alocadas pelo TSE.

Em 2018, por se tratar de "ano eleitoral", a totalidade das descentralizações orçamentárias ocorridas atenderam, prioritariamente e quase na sua integralidade, demandas com a realização das eleições. A dotação orçamentária descentralizada à ação "Pleitos Eleitorais", apresentou-se suficiente e atendeu plenamente ao objetivo programado, qual seja, a realização das Eleições Gerais em 2018.

A ação "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - TSE", recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral - CCJE, unidade vinculada àquela Corte Superior, administrado por este Regional.

Prosseguindo com planejamento dos gastos com o cadastramento ordinário e revisional de eleitores no Estado do Rio de Janeiro, foi disponibilizada dotação, na ordem de R\$ 755.000,00, para custeio das despesas inerentes ao projeto.

5.2 Gestão financeira

- **Limite de pagamentos 2018 – Dotação 20GP e Estoque de RP 20GP**

Despesas discricionárias	TRE-RJ		
	Dotação atualizada	Restos a pagar Estoque líquido	Limie de pagamento final
Julgamento de causas	45.758.856	5.348.349	45.758.856
Subtotal	45.758.856	5.348.349	45.758.856

A Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a ser observado por vinte exercícios financeiros, trouxe importantes mudanças no que se refere às rotinas de pagamento em âmbito federal. Um dos principais reflexos foi o estabelecimento de limites financeiros, segundo os quais o pagamento de restos a pagar (RP) em determinado exercício concorre diretamente com o pagamento das despesas do exercício, que, por sua vez, são balizadas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Nesse contexto, tornou-se vital o refinamento de processos aplicados na projeção e acompanhamento dos desembolsos executados, com vistas à adequação do fluxo financeiro a ser direcionado ao pagamento tanto de restos a pagar quanto de despesas do exercício, refletindo diretamente na programação financeira dos órgãos.

No âmbito do TRE-RJ, o principal foco deu-se sobre os grupos de despesas 3 e 4, que representam, respectivamente, “Outras Despesas Correntes” e os “Investimentos”, integrantes da Ação de Governo 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, orçamento discricionário do órgão.

Demais Ações, como, por exemplo, relativas à biometria, não foram inseridas no escopo de controle do Tribunal, uma vez que não são computadas para fins de composição do limite financeiro do TRE-RJ. De forma análoga, as despesas com pessoal também não entraram no escopo, haja vista serem objeto de ações do TSE em suas rotinas atinentes ao controle e adequação aos ditames constitucionais e, inclusive, ao enquadramento em relação à LC nº 101/2000.

Assim sendo, no TRE-RJ, em primeiro plano, detectou-se a necessidade de um trabalho conjunto com as principais Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) deste Tribunal e envolvidas na elaboração das propostas orçamentárias dos recursos discricionários. Como ponto de partida, foi solicitado às UGRs o envio de previsões de pagamentos anuais a serem utilizadas como dispositivos de auxílio no controle do limite financeiro. Essas informações foram agregadas às demais ferramentas já em aplicação no âmbito deste Tribunal nas atividades afetas à elaboração da Programação Financeira do órgão, bem como utilizadas no desenvolvimento de um indicador específico.

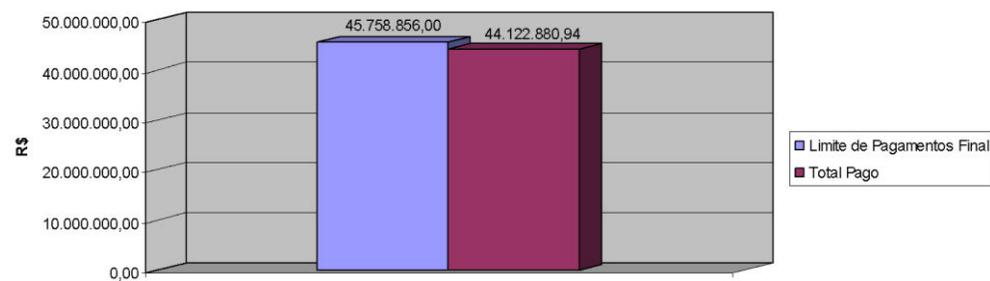
Frise-se que a sistemática de previsões de pagamentos, acima exposta, representa uma atividade embrionária no que tange às rotinas de controle financeiro, motivo pelo qual está submetida a análises para o seu refinamento, assim como os demais procedimentos correlatos ao tema.

Reportando-se aos valores de parâmetro, em 2018, a dotação atualizada final relativa ao TRE-RJ na Ação de Governo 20GP foi de R\$ 45.758.856,00, o que corresponde ao respectivo limite de pagamentos. O estoque de restos a pagar líquido, também na referida Ação 20GP, no final do exercício, era de R\$ 5.348.349,19 (11,69% do limite de pagamentos).

É de simples observação que, em um cenário hipotético, o TRE-RJ necessitaria de um incremento dos referidos 11,69%, ou seja, R\$ 5.348.349,19, sobre o seu limite financeiro caso o pagamento total (despesas do exercício mais os restos a pagar) fosse realizado.

- **Atingimento do Limite de Pagamentos em 2018**

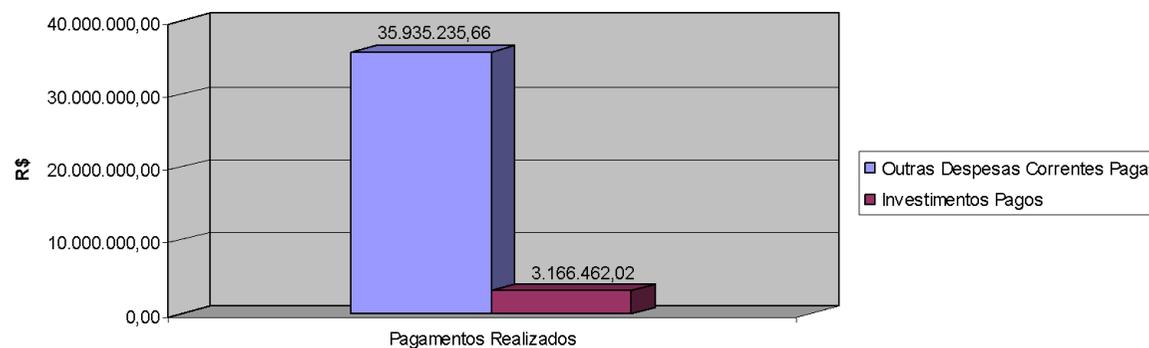
Atingimento do Limite de Pagamentos em 2018



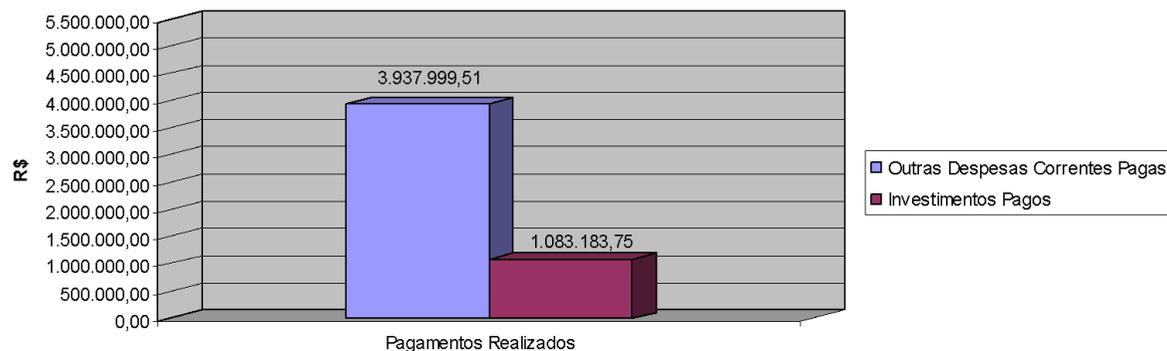
Ao final do exercício, o volume total de pagamentos efetuados pelo TRE-RJ chegou a R\$ 44.122.880,94, atingindo 96,42% do limite. Desse total, R\$ 39.101.697,68, 88,62%, representa o pagamento de despesas do exercício de 2018, pertencentes aos grupos de despesa 3 e 4. Por consequência, 11,38% do limite, R\$ 5.021.183,26, foi utilizado no pagamento de RP's em 2018.

- **Grupos de Despesas 3 e 4 (RP e Exercício) pagas**

Despesas do Exercício 2018 Pagas



RP's Pagos em 2018



Verificando-se a representatividade relativa ao pagamento das despesas correspondentes aos grupos 3 e 4, observa-se que, dos R\$ 39.101.697,68 de despesas do exercício de 2018 pagas, 91,90%, R\$ 35.935.235,66, correspondeu a despesas correntes (grupo 3), e 8,10%, R\$ 3.166.462,02, a despesas de capital (grupo 4).

Com referência ao volume despendido com o pagamento de restos a pagar, R\$ 5.021.183,26, o percentual referente a despesas correntes (grupo 3) foi de 78,43% e, em complementação, 21,57% foi alocado às despesas de capital (grupo 4).

A sistemática de acompanhamento dos níveis de pagamento em aplicação no TRE-RJ, considerando-se uma análise preliminar, requer observação periódica da evolução dos pagamentos efetuados, em princípio semanalmente, de modo a minimizarem-se os riscos de não cumprimento de obrigações financeiras e de transgressão aos ditames da EC 95/2016. Os procedimentos de controle financeiro aplicados, também em uma análise inicial, mostraram-se satisfatórios e proporcionaram disponibilizar com boa margem de segurança um montante de R\$ 1.500.000,00 ao TSE, gerando a possibilidade de suprirem-se eventuais necessidades de recursos financeiros complementares de outros Regionais. Por outra ótica, infere-se que os instrumentos aplicados também seriam capazes de indicar de forma satisfatória a dimensão de uma possível necessidade de aporte financeiro adicional ao TRE-RJ, se assim tivesse sido necessário.

Adicionalmente, torna-se necessário enfatizar que um efetivo controle financeiro possui laços estreitos com os adequados níveis de programação e execução orçamentárias, tendo em vista o impacto potencial que as inscrições de restos a pagar trazem para a capacidade de pagamento das despesas do exercício com as quais concorrem.

5.3 Gestão de pessoas

5.3.1 Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro observa o conjunto de normas estabelecidas pela legislação que rege a matéria, bem como pelas decisões dos órgãos de controle. Nesse contexto, a Secretaria de Gestão de Pessoas verifica regularmente as normas e decisões publicadas quanto aos regulamentos aplicáveis.

- **Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas**

O controle de permissão de acesso à Declaração de Bens e Rendas dos servidores deste TRE-RJ é realizado por meio de consulta no Portal do Servidor. A consulta é realizada ao final de cada período de entrega de declaração de imposto de renda à Receita Federal do Brasil e aqueles que não autorizaram acesso são instados a entregar sua última declaração.

Em 2018 todos os servidores responderam à consulta e somente sete servidores, todos efetivos, não autorizaram acesso à sua Declaração de Bens e Rendas. Todos eles, no entanto, protocolizaram, neste Tribunal, as cópias de suas Declarações do IRPF do Exercício 2018 - Ano Calendário 2017, as quais foram arquivadas em pasta própria, que se encontra em armário trancado, no Gabinete da SGP.

Ressalto que as informações a respeito do cumprimento das exigências da IN TCU nº 67/2011 por parte dos Juízes Membros da Classe dos Juristas foram dadas, no expediente protocolado sob o nº 76.360/2018.

Cabe observar que é realizado controle de entrega de Declaração de Bens e Rendas/Autorização de acesso à Declaração dos Membros Juristas sempre que há ingresso de novo Membro.

- **Controle e acompanhamento dos registros de informação no sistema e-Pessoal**

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados no sistema e-Pessoal, que substituiu o sistema SISAC. Cabe observar que no exercício de 2018 não foi registrado nenhum ato de admissão no referido sistema, uma vez que perdurou ao longo do exercício vedação para nomeação dos candidatos classificados no concurso público vigente.

- **Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle**

Por meio do sistema e-Pessoal, o TCU vem disponibilizando os indícios de irregularidades encontrados por aquele Tribunal de Contas. A Coordenadoria de Pessoal acompanha regularmente os apontamentos desse órgão de controle e diligencia para esclarecer e/ou regularizar eventuais irregularidades.

5.3.2 Avaliação da força de trabalho

O quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro possui 1300 cargos efetivos e é composto por três carreiras: Analista Judiciário (nível superior), Técnico Judiciário (nível médio) e Auxiliar Judiciário (nível fundamental), esta última em extinção.

A análise do quadro de servidores, bem como da composição e distribuição da força de trabalho deste Regional foi elaborada conforme tabelas a seguir:

Força de Trabalho no TRE-RJ em 31/12/2018 e distribuição					
	Quantitativo	Área Meio		Área Fim*	
		Quantitativo	Percentual	Quantitativo	Percentual
Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão (Titulares)	170	-	-	170	100%
Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão (Substitutos)	5	-	-	5	100%
Juiz Auxiliar	2	-	-	2	100%
Membros Juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral (Titulares)	168	-	-	168	100%
Membros Juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral (Substitutos)	3	-	-	3	100%
Total de autoridades neste TRE-RJ em 31/12/2018	348	-	-	348	-
Cargos Efetivos em efetivo exercício neste Tribunal	1119	358	31,99	761	68,01%
Servidores em Exercício Provisório neste Tribunal	13	4	30,77	9	69,23%
Servidores Removidos para este Tribunal	47	19	40,43	28	59,57%
Servidores Cedidos de outros órgãos	13	9	69,23	4	30,77%

Força de Trabalho no TRE-RJ em 31/12/2018 e distribuição					
	Quantitativo	Área Meio		Área Fim*	
		Quantitativo	Percentual	Quantitativo	Percentual
Servidores Requisitados de outros órgãos	503	115	22,86	388	77,14%
Servidores Sem Vínculo com a administração pública	4	3	75,00	1	25,00%
Total de servidores neste TRE-RJ em 31/12/2018	1699	508	29,90	1191	70,10%

*Área fim: áreas jurídicas de primeiro e segundo grau

O quantitativo de servidores requisitados em exercício neste Regional em 31/12/2018 reflete o período pós eleições gerais/2018, em que as requisições estão em processo de devolução no sistema.

Análise dos Cargos Efetivos em 31/12/2018	Quantitativo	Percentual
Cargos Efetivos ocupados	1242	100%
Cargos Efetivos vagos	58	4,67%
Servidores com Exercício Provisório em outros órgãos	4	0,32%
Servidores Removidos para outros Tribunais	41	3,30%
Servidores Cedidos para outros órgãos	12	0,97%
Servidores afastados em licença sem vencimentos	6	0,48%
Servidores afastados para acompanhar cônjuge	2	0,16%
Total de cargos efetivos em exercício neste Tribunal	1119	90,10%

Cargos Efetivos	Quantitativo	Percentual
Sexo feminino	627	50,48%
Sexo masculino	615	49,52%

Cargos Efetivos	Quantitativo	Percentual
Servidores com deficiência	34	2,74%

A idade média dos servidores do TRE-RJ está concentrada nas faixas de 31 a 60 anos, com 41% dos servidores na faixa de 41 a 50, conforme tabela a seguir.

Idade dos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos		
Idade	Quantitativo	Percentual
0 a 30	24	1,93%

Idade dos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos		
Idade	Quantitativo	Percentual
31 a 40	364	29,31%
41 a 50	521	41,95%
51 a 60	286	23,03%
61 a 70	44	3,54%
71 a 90	3	0,24%
Total	1242	100%

A diminuição do quantitativo de cargos efetivos ocupados se deve à restrição orçamentária, imposta pela EC nº 95/2016, que levou o TSE a editar a Portaria nº 671/2017, que suspendeu os provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, mesmo com a existência de concurso público vigente.

Em 2018 foi autorizado provimento de alguns cargos vagos, definidos na Portaria TSE nº 574/2018 de acordo com o tipo da respectiva vacância, e este Regional está em vias de nomear os novos servidores concursados, após ter realizado concurso de remoção interna para definição das lotações a serem oferecidas.

Vacância ocorridas ao longo do exercício de 2018		
Tipo	Quantitativo	Percentual
Demissão	1	3,03
Exoneração	3	9,09
Aposentadoria	21	63,64
Falecimento	2	6,06
Posse em outro cargo inacumulável	6	18,18
Total	33	100

Em paralelo, observa-se aumento no número de vacâncias, em especial por motivo de aposentadoria, sem reposição das respectivas vagas, o que vem demandando da SGP a necessidade de dimensionar a força de trabalho para uma adequada alocação, focada em equalizar eventuais distorções de déficit e superávit de lotação.

Cabe observar que, atualmente, 47 (3,78%) servidores recebem abono de permanência, o que sinaliza a possibilidade desses servidores entrarem com pedido de aposentadoria em breve.

5.3.3 Plano de Remoção e Alocação de Servidores

Em 2017 foi realizado rezoneamento neste TRE-RJ, que reduziu de 249 para 165 Zonas Eleitorais. No início do exercício de 2018 teve início o Dimensionamento da força de trabalho dos cartórios eleitorais, visando equalizar déficits e superávits de lotação dessas unidades. A metodologia adotada está disposta na Resolução TRE-RJ nº 1070/2018.

- **Necessidade de Recursos Humanos**

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

A matéria do edital visa a selecionar os servidores mais adequados ao perfil desejado pelo TRE-RJ e está de acordo com o disposto na Resolução TSE nº 23.391/2013, que estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral.

Para a realização do certame são considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores nas diversas unidades do TRE-RJ, aumento da demanda de trabalho na Justiça Eleitoral, disponibilidade orçamentária e projeções futuras do quadro de pessoal.

Atualmente há concurso público vigente para este Regional até o mês de abril de 2020, podendo o prazo de validade ser prorrogado por mais dois anos.

O Edital nº 01/2017, que dispôs sobre abertura de inscrições para o concurso público, previu o total de 11 vagas para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário distribuídas por diversas áreas de atividade/especialidade. Porém, diante de vacâncias ocorridas desde então, atualmente, há o total de 62 cargos vagos.

Em virtude das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, não houve durante o ano de 2018 convocações de candidatos aprovados no último concurso público. Para o exercício de 2019 há previsão de convocações autorizadas pelo TSE para preenchimento de parte dos cargos vagos, num total de 23.

- **Seleção e Recrutamento de Pessoas**

No ano de 2018, o TRE-RJ realizou Processo Seletivo Interno (PSI) no bojo do dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais, com o objetivo de proporcionar aos servidores novas oportunidades para o desempenho de suas atividades em diversas unidades.

Nesse procedimento, o gestor da unidade da Sede contemplada com vaga para preenchimento encaminhou à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE) Ficha de Perfil da Vaga, que serviu de base para a construção do Formulário de Inscrição preenchido pelos servidores interessados em trabalhar na referida unidade solicitante.

5.3.4 Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores que ainda não estão no último nível da carreira é aferido por meio de processo de avaliação de desempenho composto de avaliação gerencial e autoavaliação.

Esse procedimento, bem como a movimentação na carreira por meio de progressão funcional e promoção, estão previstos na Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, e foram regulamentados, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 22.582/07.

A referida avaliação impacta diretamente na progressão funcional/promoção do servidor, tendo em vista a necessidade de se obter uma média mínima satisfatória nas avaliações gerencial e autoavaliação para a concessão da movimentação funcional.

- **Progressão Funcional**

Os servidores estáveis são avaliados anualmente, tendo como referência a data de início do exercício no TRE-RJ.

No exercício de 2018, foram concedidas 523 movimentações na carreira, sendo 437 progressões funcionais e 86 promoções.

Atualmente os servidores que já estão no último nível da carreira não são submetidos à avaliação de desempenho. No entanto, encontra-se em fase de implementação no âmbito do TRE-RJ o procedimento de avaliação por competências, que abará todos os servidores do Tribunal.

- **Estágio Probatório**

Os servidores em estágio probatório são avaliados nas seguintes etapas, contadas a partir do início do exercício no TRE-RJ: 6º mês (1ª etapa), 12º mês (2ª etapa), 24º mês (3ª etapa) e 32º mês (4ª etapa e homologação do resultado final das avaliações ocorridas durante o estágio probatório).

No ano de 2018, setenta servidores em estágio probatório obtiveram progressão funcional. Desse total, 35 servidores concluíram o estágio probatório no referido ano e tornaram-se estáveis.

- **Ações voltadas à promoção da saúde do servidor**

As ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde seguem as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do Poder Judiciário e, em 2018, foram desenvolvidas mais especificamente no âmbito da Odontologia, que já possui uma equipe de profissionais e uma infraestrutura adequadas.

Dentre as ações de promoção de saúde de 2018, foram realizadas 283 consultas odontológicas em nível de atenção primária à saúde bucal de servidores do TRE-RJ e dependentes, totalizando aproximadamente 400 procedimentos.

Em 2018 iniciou-se a realização dos Exames Periódicos de Saúde - EPS, em um Projeto Piloto da Secretaria de Gestão de Pessoas, onde se busca identificar os efeitos da atividade laboral sobre a saúde do servidor. Os EPS compõem um conjunto de ações que tem como objetivo a promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde, visando fomentar a construção e a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho que contribuam para a saúde e segurança dos servidores na sua coletividade.

- **A partir de 2019 os EPS poderão ser ampliados para todo o Tribunal.**

A unidade de saúde receberá em 2019 um profissional médico especializado em Medicina do Trabalho e um Psicólogo, que atuarão em conjunto com a atual equipe, possibilitando uma estruturação adequada para o atendimento às demandas da Política de Atenção Integral à Saúde dos Servidores.

Foi solicitada ainda, tendo em vista a ampliação da equipe, a alteração do layout da unidade, visando também o melhor atendimento dos usuários desta Seção.

5.3.5 Capacitação: Estratégia e Números

- **Capacitações promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (COEDE/SECCAP)**

A Seção de Capacitação (Seccap) da Secretaria de Gestão de Pessoas tem como principais atividades a elaboração do Plano Anual de Capacitação, o aperfeiçoamento profissional de servidores, a contratação de serviços de treinamento e a instrução de pedidos de validação de carga horária para fins de concessão de adicional de qualificação decorrentes de ações de treinamentos.

Com relação ao acompanhamento e tramitação de requerimentos de averbação de carga horária para fins de Adicional de Qualificação/Adicional de Treinamento, foram analisados, aproximadamente, 87 requerimentos/mensais ou 1.044/ano, em 2018.

Com relação à capacitação de servidores, importante mencionar que em 2011, foi celebrado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o termo nº 003/1181/2011, com o objetivo de estabelecer programa de cooperação educacional, técnica e científica para que os servidores dos convenientes participem de cursos, palestras e ações de capacitação realizadas pelo outro. No exercício de 2018, foram capacitados 26 servidores em 16 cursos oferecidos pela ESAJ, em diversas áreas de conhecimento.

Os relatórios físico-financeiros anuais do PAC devem incluir os resultados obtidos no exercício, de acordo com o art. 4º da Resolução TSE nº 22.572/2007, a saber:

Número total de participações nas ações de capacitações		2.243 inscritos
Número total de servidores capacitados		1.986*
Investimento Total efetuado (não incluídos os valores gastos com diárias)		R\$ 503.471,60
Investimento total efetuado por área administrativa	Área finalística 2º grau	R\$ 20.339,39
	Área finalística 1º grau	R\$ 27.462,30
	Área administrativa	R\$ 455.669,91
Quantidade total de horas de treinamentos oferecida		1.741 horas
Média de horas oferecidas por servidor		52,61 min/servidor
Média de investimento por treinando		R\$ 253,51/servidor
Percentual de Execução Orçamentária do PAC 2018		81,86%
Resultado do Índice de Aderência do PAC à estratégia (IA 50)		57,14%

*frequência igual ou superior a 75%

Durante a execução do PAC 2018, foram priorizados os treinamentos do eixo estratégico, ou seja, os eventos voltados à apropriação de tecnologias e disseminação de conhecimentos necessários para o desenvolvimento da estratégia organizacional. Desse modo, foram executados 8 dos 14 cursos que integravam o eixo estratégico do plano de capacitações.

- **Capacitações promovidas pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (CSORI/SEPLAT)**

A Seção de Planejamento e Treinamento (Seplat) da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral atua em capacitações de servidores, com foco no aprimoramento dos serviços eleitorais de primeiro grau em temas que envolvam rotinas cartorárias e cuja normatização seja atribuição da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, conforme disposto no art. 7º, II, a da Resolução TRE-RJ nº 975/2016.

Nos anos eleitorais o planejamento da capacitação oferecida aos servidores das Zonas Eleitorais é norteado pelo tipo de eleição (gerais ou municipais).

Isto posto, em 2018, por se tratar de ano de eleições gerais a Seplat planejou e participou da execução de treinamentos nos seguintes temas:

Título da ação de capacitação	Descrição e resultados atingidos
Fiscalização de Propaganda Eleitoral (presencial)	Capacitação de servidores das 74 zonas eleitorais para o exercício da fiscalização de propaganda eleitoral na respectiva jurisdição. Material didático disponibilizado: Rotina Cartorária atualizada.
Cerimônias e Audiências de Pólos e Zonas Eleitorais, em parceria com a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (EAD)	Capacitação de servidores das 165 zonas eleitorais para a execução das cerimônias e audiências de pólos de carga de urnas eletrônicas, previstas na Resolução TSE nº 23.554/2017. Aulas em html, em curso elaborado pela Corregedoria, em parceria com a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, com tutoria de conteúdo e de acompanhamento.
Multiplicadores de treinamento de mesários (EAD)	Aulas elaboradas pelo Grupo de Treinamento de Mesários Nacional, instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral. Tutoria de conteúdo e de acompanhamento. Capacitação de servidores das 165 zonas eleitorais para multiplicar o treinamento aos mesários. Participação na validação de conteúdo do treinamento “Mesários na internet”, elaborado pela equipe do Grupo de Treinamento de Mesários Nacional, na modalidade EAD, destinado aos mesários convocados pelas zonas eleitorais.
Treinamento dos servidores das zonas eleitorais que iniciaram o atendimento biométrico dos eleitores	O treinamento foi organizado pela Seplat e pela Seaze em parceria com a Seção de Cadastro Eleitoral e aplicado após o período eleitoral. Foram capacitados servidores de 8 zonas eleitorais na implementação do atendimento biométrico.

A Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro (EJE/RJ), vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, tem por finalidade a formação, a atualização e a especialização continuada ou eventual de magistrados da Justiça Eleitoral, Membros do Ministério Público Eleitoral, servidores do TRE-RJ e demais operadores do Direito Eleitoral, bem como adoção de programas voltados para o caráter social da Justiça Eleitoral.

No exercício de 2018, além de ações objetivando orientar a sociedade e estimular o exercício consciente da cidadania, já mencionadas no capítulo referente aos Resultados da Gestão (“Meta Específica 2”), a EJE promoveu ainda as seguintes ações de capacitação:

- Para servidores, 3 (três) cursos em matéria jurídica (Aplicação da Pena, Direito Penal e Direito Processual Civil) e dois seminários (Seminário sobre Gestão de Riscos e 1º Seminário Interinstitucional de Pesquisa em Direito).

- Envio de 8 (oito) servidores como representantes em 7 (sete) ações formativas ofertadas por instituições parceiras e 7 (sete) servidores/Magistrados para participar de 3 (três) eventos externos de cunho estratégico/operacional;
- Para Magistrados, utilização de convênio celebrado com a EMERJ, com a realização conjunta de duas turmas de aperfeiçoamento Curso de Direito Eleitoral, a primeira com a formação de 33 magistrados e a segunda formando mais 20 juízes. A mencionada capacitação se deu sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

5.3.6 Principais desafios e ações futuras na área de Gestão de Pessoas

- **Promoção de saúde e integração dos servidores**

O modelo de gestão de pessoas do TRE-RJ, atualmente, não contempla práticas de gestão de conflitos que visem a reduzir o índice de pedidos de remoção, afastamentos por licenças médicas, baixa produtividade, e o aumento do índice de satisfação do servidor com a organização e a qualidade de vida no trabalho. Com vistas a mudar essa realidade, estão sendo desenvolvidas algumas ações com foco na melhoria do clima institucional e na viabilidade de implementação do processo de mediação organizacional. Nesse sentido, o estilo de gestão participativa vem ao encontro dos nossos desafios, razão pela qual estamos promovendo ações com fim de criar ambientes colaborativos, através de capacitação e de projetos que propiciem mudanças de cultura organizacional.

- **Efetivação da Gestão por Competências**

Diversos normativos recomendam que sejam estabelecidos, entre outros, objetivos, indicadores e metas para as áreas de gestão de pessoas nos órgãos do Poder Judiciário, assim como sejam instituídos mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho dos servidores.

Nesse sentido, a efetivação da implementação da Gestão de Pessoas por Competências, um dos Indicadores do Plano Estratégico 2016/2021, constitui-se em um dos objetivos da gestão de pessoas neste órgão, e, quando implementada, passará a ser utilizada nos processos de capacitação e desenvolvimento, avaliação e gestão do desempenho, sucessão e banco de talentos, seleção interna e alocação de pessoal.

A implantação de sistema próprio para auxílio à gestão por competências, iniciativa consignada no Plano Diretor da Estratégia 2017/2018, encontra-se em fase final, pendente somente a elaboração e aprovação do Termo de Encerramento do Projeto.

- **Desenvolvimento de Líderes**

Uma das melhorias a serem implementadas consiste no desenvolvimento do corpo gerencial do TRE-RJ, saindo da participação pontual e isolada em cursos desta natureza e expandindo para uma abordagem mais sistêmica e integrada, com foco em competências comportamentais e oportunizando diversas metodologias experiências que viabilizem o desenvolvimento das equipes e atingimento de resultados.

Neste escopo está prevista, também, a participação de servidores identificados como potenciais talentos, visando prepará-los para atividades que exijam liderança e futuras ocupações de posições gerenciais.

Trata-se de grande desafio capacitar e desenvolver líderes para que efetivamente ocupem os níveis estratégico, tático e operacional em suas atribuições. Observa-se a falta de mecanismos de remuneração e carreira voltada para o reconhecimento dos servidores que se destacam na área operacional porém não possuem perfil para atividades de gestão.

- **Controle**

Por fim, para um controle efetivo de resultados, propõe-se a elaboração de indicadores que permitam o efetivo acompanhamento do desempenho das unidades de gestão de pessoas e a melhoria dos processos de trabalho.

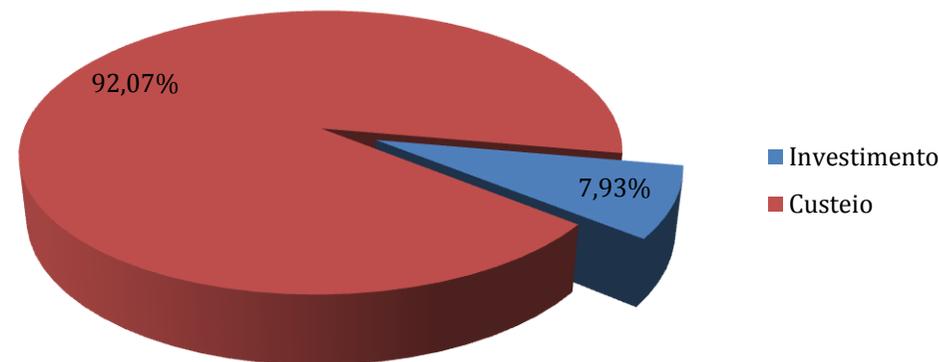
5.4 Gestão de licitações e contratos

5.4.1 Conformidade legal

Todas as contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro são submetidas à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, visando à conformidade das contratações com as normas vigentes, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Resoluções CNJ nº 182/2013 e TSE nº 23.234/2010, Instruções Normativas do MPOG, recomendações do TCU, bem como de normativos internos.

5.4.2 Gastos com contratos em 2018

Foram gastos em 2018 o total de R\$ 61.187.976,90 com pagamento de contratos assim distribuídos:



5.4.3 Contratações mais relevantes

Ações estratégicas	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo de TIC
Implantação do SEI Gestão Documental Modernização do Data Center Ferramenta de Inteligência (BI) Rede Privada VPN Ações Educativas	Condutor de veículos Estoquista Digitalizadores Carregadores Mensageiros Ascensoristas Teleatendentes Controladores de frota Apoio cadastramento biométrico	Técnico de equip. eletrônicos Suporte técnico de TI Técnico de urnas Sustentação de sistemas

As contratações mais relevantes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro estão alinhadas com o Planejamento Estratégico 2016-2021, revisado em 2018 e com o Plano Diretor da Estratégia 2018-2019.

A gestão de licitação e contratos relaciona-se diretamente com seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo Estratégico 09: Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ
- Objetivo Estratégico 10: Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC
- Objetivo Estratégico 11: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos

Contratações mais relevantes (em Milhões)				
Tipo de serviço	Orçamento			
	Ordinário	Eleição	Biometria	Total
Ações Estratégicas	3,42	0,00	0,00	3,42
Apoio Administrativo	6,45	4,22	0,70	11,37
Apoio Administrativo TI	0,97	6,49	0,00	7,46
Vigilância	1,68	0,00	0,00	1,68
Limpeza	6,07	0,82	0,00	6,89
Manutenção Predial	6,12	0,00	0,00	6,12
Telecomunicações	0,80	0,78	0,00	1,58
Teleprocessamento	3,42	0,83	0,00	4,25
Serviços Postais	0,64	0,52	0,00	1,16
Locação de Veículos	0,00	1,98	0,00	1,98
Total	29,57	15,64	0,70	45,91

5.4.4 Contratações por modalidade

São realizadas contratações diretas para serviços fornecidos por concessionárias de serviços públicos (energia elétrica e fornecimento de água), para os quais não existe possibilidade de concorrência. Quanto à locação de imóveis, as contratações baseiam-se no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

Em relação às ações de treinamento, são diretamente contratadas com base no art 25 da Lei 8.666/93.

Modalidade	Quantidade	Valor (em Milhões)
Convite	1	0,34
Tomada de Preços	1	0,15
Pregão Eletrônico	90	51,85
Dispensa - Locação de Imóveis	23	1,04
Dispensa - Outras Contratações	46	4,34
Inexigibilidade - Capacitação	45	0,48
Inexigibilidade - Outras Contratações	19	0,63
Total	225	59

5.4.5 Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos) na gestão de licitações e contratos

O principal desafio da gestão de licitação e contratos no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro recai sobre suas atribuições peculiares no processo eleitoral, especialmente no tocante à sua capilaridade e sua sazonalidade.

A realização bienal dos pleitos eleitorais impõe desafios de constantes mobilizações e desmobilizações de estruturas e procedimentos, ampliando a complexidade do gerenciamento das contratações.

O aperfeiçoamento dos processos de planejamento das contratações realizados pelas unidades demandantes de materiais e serviços representa um dos grandes obstáculos enfrentados pelo Tribunal no presente momento.

A restrição orçamentária imposta pelo Novo Regime Fiscal tem exigido constantes e árduas adaptações do Tribunal para que a qualidade dos serviços prestados seja mantida aos cidadãos mesmo diante de restrições orçamentárias mais severas.

5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.5.1 Investimentos em infraestrutura imobiliária e equipamentos

Em 2018, foram investidos R\$ 23,2* milhões em adaptações, obras/reformas, manutenção predial, energia e água, telefonia, limpeza/conservação, frota e infraestrutura para eleições.

Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo "Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ", previsto no Mapa Estratégico do TRE-RJ

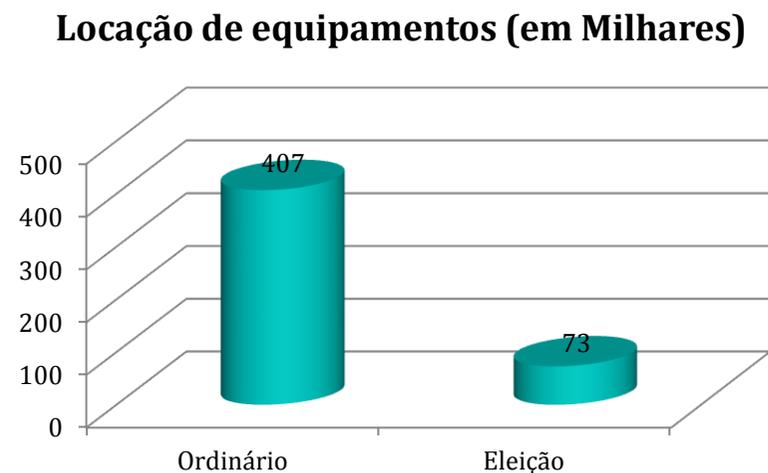
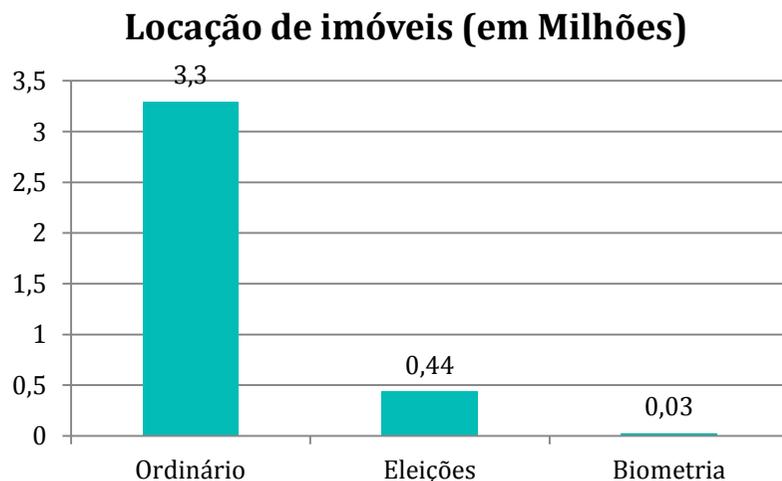
5.5.2 Desfazimento de ativos

Conforme dispõe o § 10, artigo 73 da Lei nº 9.504/97, corroborado pela Resolução TSE nº 23.555/2017, que estabeleceu o calendário eleitoral das Eleições 2018, nos anos em que se realizam eleições é vedada a distribuição gratuita de bens por parte da Administração Pública. Destes normativos, depreende-se entendimento jurídico consolidado neste Tribunal Regional Eleitoral quanto à impossibilidade de realização de desfazimento de ativos em anos eleitorais.

5.5.3 Locação de imóveis e equipamentos

Em 2018 o TRE-RJ contou com 72 locações de imóveis cujo custo total foi de R\$ 3.773.721,41, sendo 11 locações temporárias, 10 para abrigar polos de inseminação de urnas eletrônicas e 1 para posto de atendimento para cadastramento biométrico de eleitores. As demais locações destinam-se a, juntamente com 3 comodatos e 11 cessões de imóveis de propriedade de outros órgãos públicos, instalação de 165 Cartórios Eleitorais, a Sede do Tribunal, Núcleo Administrativo e Depósitos de Urnas.

Os gastos com locações de equipamentos, no valor total de R\$ 480.135,00, destinaram-se à central telefônica, equipamentos de impressão e de reprodução de documentos e, na eleição, de geradores para as vésperas e dias dos pleitos de 1º e 2º Turnos.



5.5.4 Mudanças e realocações/ampliações

Em 2018, foram realizadas 12 transferências de cartórios eleitorais, sendo 10 unidades instaladas em 3 Shopping Centers na Capital, em regime de comodato, e 2 transferências referentes a cartórios do interior do Estado. Seis outros imóveis foram realocados e/ou tiveram sua área ampliada. Todas as transferências e realocações de imóveis, visaram proporcionar melhores condições de instalação e acessibilidade.

5.5.5 Resultados alcançados

- Aumento da adequação das instalações aos trabalhos e serviços prestados;
- Melhoria da acessibilidade das instalações;
- Aumento de unidades com equipamentos sustentáveis;

- Aperfeiçoamento do contrato de limpeza dos cartórios;
- Significativa redução dos custos dos serviços de transporte de urnas com o aperfeiçoamento do modelo de contratação.

5.5.6 Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos) e ações futuras

- Diminuir o gasto com a infraestrutura mediante agrupamento de imóveis
- Reformular forma de contratação de manutenção predial
- Reformular gestão da frota de veículos
- Aquisição de ferramenta informatizada para a gestão e fiscalização de contratos

5.6 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

5.6.1 Conformidade legal da gestão de TIC

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o TRE-RJ observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo CNJ, TSE, órgãos de controle e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade de sistemas, licitação e fiscalização de contratos.

5.6.2 Modelo de governança de TIC

O Modelo de Governança de TIC do TRE-RJ, alinhado ao Modelo de Governança Corporativa do TRE-RJ, tem como principal instância o Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC. O CDTIC tem como objetivos elaborar e aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação, monitorar e propor a alocação das reservas orçamentárias para os projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, definir padrões de qualidade da infraestrutura de tecnologia da informação, coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias e estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações.

O CDTIC/TRE-RJ é presidido pela Diretoria-Geral e integrado pelos titulares das unidades indicadas no diagrama. Já a gestão das atividades de TIC é compartilhada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, composto pelo Secretário de Tecnologia da Informação e pelos responsáveis pelas coordenadorias de Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas, gestores estes que também integram o CDTIC. O CGTIC reúne-se com frequência semanal para acompanhamento da elaboração e execução dos planos e para um melhor alinhamento de ações entre as diversas unidades que compõem a STI.

O TRE-RJ não possui Plano Estratégico de TIC vigente e, conseqüentemente, não possui Plano Diretor de TIC. No entanto, os indicadores estratégicos relacionados à área de TIC tiveram seus resultados medidos e acompanhados em relação ao plano estratégico institucional. O Plano de Contratação de Soluções de TIC para 2018 foi aprovado no exercício anterior e foi monitorado ao longo de 2018 pelo CDTIC. Destaca-se que o objetivo estratégico vinculado à área de TIC atingiu a meta de resultado definida para o ano de 2018 no Plano Estratégico Institucional.



No levantamento de governança de TIC do TCU referente ao exercício de 2018, o TRE-RJ apresentou um índice iGovTI de 31%, considerado como em fase inicial, apresentando menor pontuação nos quesitos relacionados a riscos e planejamento. No índice iGovTICJud, do CNJ, o TRE-RJ obteve um resultado de 0,52, sendo classificado como satisfatório.

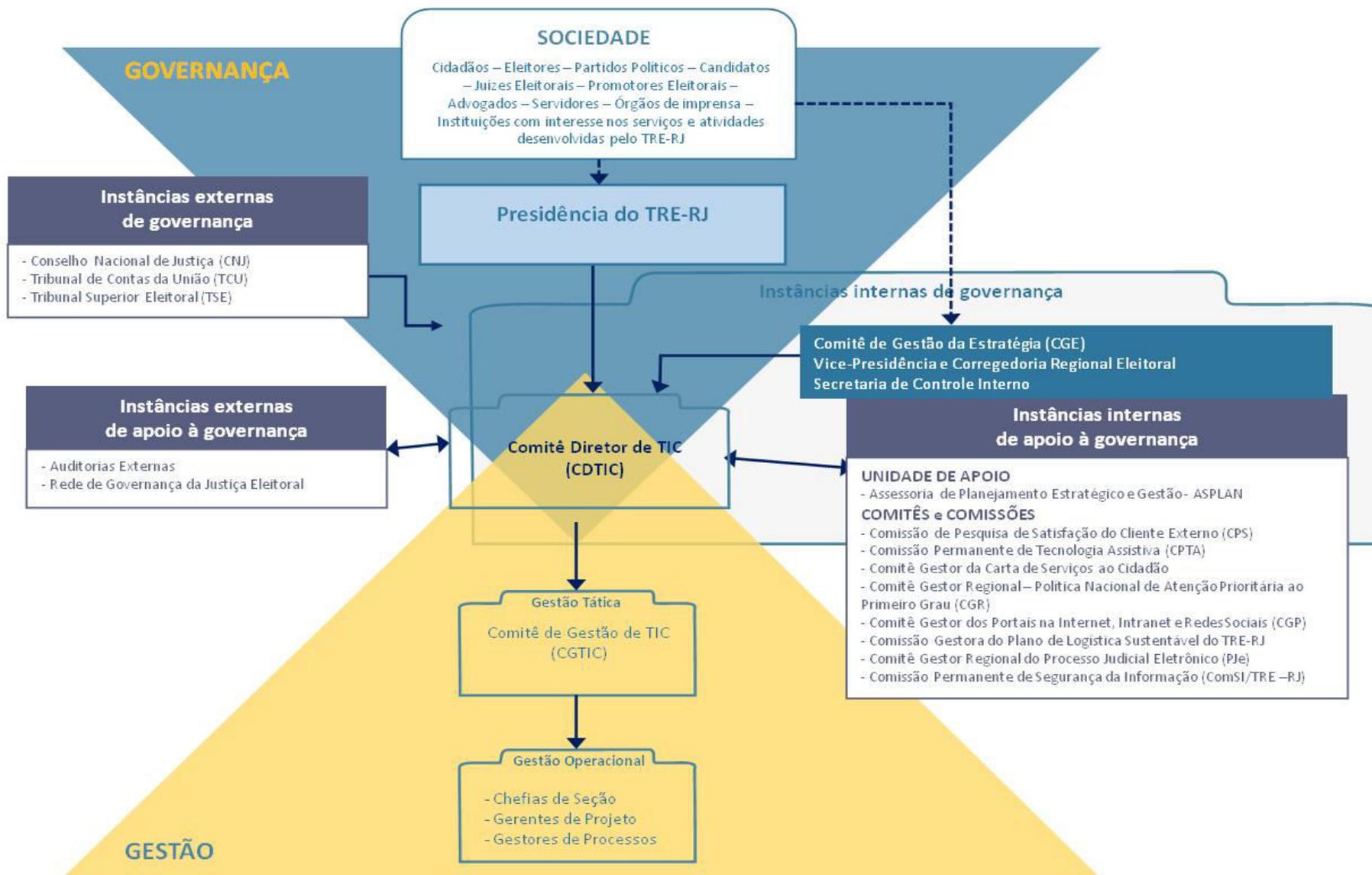
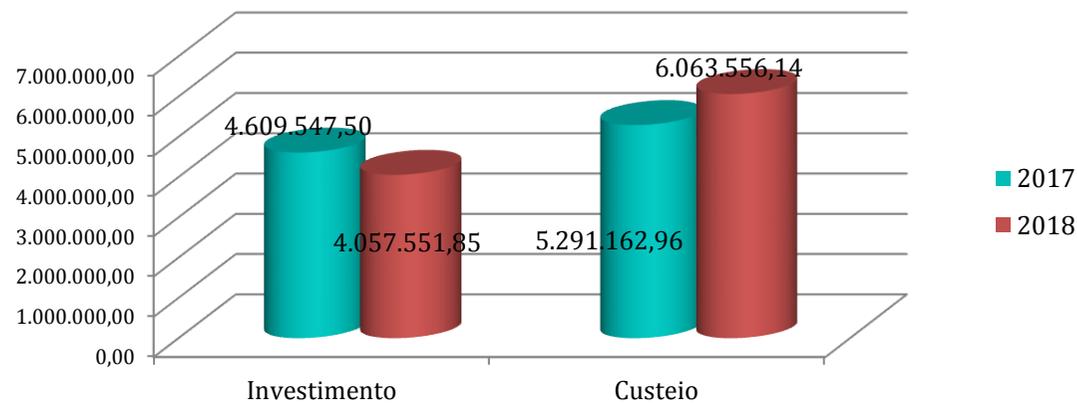


Figura 6: Sistema de Governança de TIC

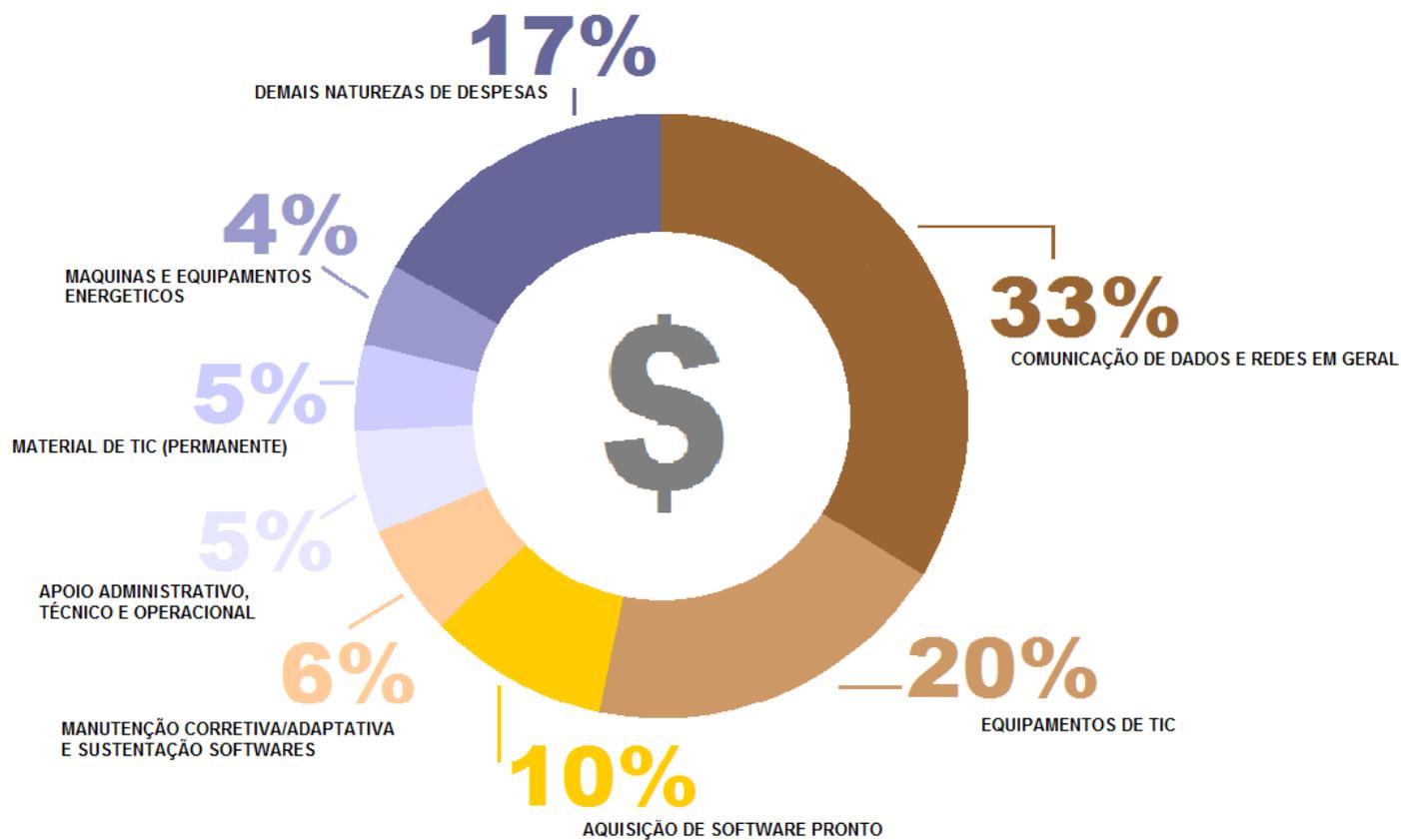
5.6.3 Recursos aplicados em TIC

Montante de recursos aplicados em TIC – 2018			
Grupo Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Valor pago em RP em 2018
Investimento	R\$ 4.057.551,85	R\$ 2.665.093,48	R\$ 888.768,25
Custeio	R\$ 6.063.556,14	R\$ 5.652.036,23	R\$ 446.607,79
Total	R\$ 10.121.107,99	R\$ 8.317.129,71	R\$ 1.335.376,04

Despesas empenhadas - Pleitos (R\$)



Gastos de TIC por Natureza de Despesa (orçamento ordinário)



Fonte: SOF/TRE-RJ

5.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2018)

OI Móvel S.A.	
Contrato nº	Valor empenhado em 2018
1/2015	R\$ 3.370.007,58

Serviço de comunicação de dados para os cartórios eleitorais.

Inova Tecnologia em serviços LTDA	
Contrato nº	Valor empenhado em 2018
114/2017*	R\$ 549.795,76
65/2018**	R\$ 6.493.981,71

*Serviço de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática pertencentes ao Tribunal.

**Serviços de apoio à realização das eleições gerais de 2018, mediante operação de postos de trabalho com atuação nos polos de carga, cartórios eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e locais de votação.

Contacta Segurança em conectividade LTDA	
Contrato nº	Valor empenhado em 2018
51/2018*	R\$ 825.000,00
141/2018**	R\$ 1.190.149,06

* Aquisição de firewalls com licença de uso e suporte técnico para o centro de dados.

** Aquisição de equipamentos do tipo firewall e licenças para cada equipamento com instalação, configuração e suporte técnico por 48 meses para os cartórios eleitorais.

Interop informática LTDA	
Contrato nº	Valor empenhado em 2018
76/2017	R\$ 445.849,82

Serviço para organização, desenvolvimento, implantação e operação continuada de Central de Serviços (Service Desk) para atendimento e suporte técnico de 1º nível (remoto) aos usuários de soluções de TIC.

5.6.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC

Cadeia de valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Gerir Cadastro de Eleitores	<ol style="list-style-type: none"> 1 Implantação de consulta a locais de votação e à delimitação das zonas eleitorais na Intranet 2 Melhorias no sistema de agendamento de atendimento 3 Melhorias na página da biometria na Intranet 	<ol style="list-style-type: none"> 1 Melhorias no site da intranet, fornecendo facilidades que auxiliam os cartórios em suas rotinas de trabalho 2 Melhoria do controle da agenda de atendimentos, da usabilidade do sistema, da infraestrutura do sistema para atender aos picos de agendamento, da gestão da agenda pelos cartórios eleitorais, bem como da interface para os eleitores 3 Melhorias na página da intranet do Recadastramento Biométrico no Estado do Rio de Janeiro, facilitando o acesso a informações sobre o cadastro biométrico
Realizar eleição	<ol style="list-style-type: none"> 1 Implantação do sistema de transmissão de resultados - JE-Connect 2 Implantação de processo de instalação automática de sistemas e sincronização de repositório de arquivos para os cartórios eleitorais 3 Implantação de sistema para envio de convocações de mesários e pessoal de apoio pelos Correios 4 Implementação de "Menu de aplicativos" nos computadores dos cartórios eleitorais 5 Melhorias no Sistema do Plano Integrado das Eleições para o pleito de 2018 6 Treinamento para servidores de cartórios e da Sede sobre procedimentos de contingência nas urnas eletrônicas 7 Melhorias no Sistema de Impressão de Diplomas 	<ol style="list-style-type: none"> 1 Otimização da totalização dos resultados, permitindo o envio dos dados das mídias de resultado de forma ágil e segura 2 Agilização da distribuição de pacotes de instalação dos sistemas para as eleições, garantindo a transmissão de todos os arquivos necessários à instalação dos sistemas e realização dos testes sem a intervenção do usuário 3 Facilitação do serviço de convocação dos eleitores, tornando o processo de convocação por correspondência mais rápido e eficiente. 4 Facilitação do acesso às aplicações, aumentando a eficiência dos cartórios. 5 Facilitação na organização das atividades de preparação do pleito 6 Maior eficiência na contingência de urnas, superando eventuais problemas decorrentes da contratação de menos técnicos e tornando a captação de votos mais célere 7 Aumento da segurança dos diplomas dos eleitos, com a inclusão do código verificador de autenticidade gerado pelo sistema de Registro de Candidaturas

Cadeia de valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral	<ol style="list-style-type: none"> 1 Início da implantação do Sistema Nacional de Videoconferência, que possibilita a transmissão instantânea de imagem e voz através da rede mundial de computadores, estabelecendo um canal de comunicação direto, rápido, seguro e eficaz entre a Corregedoria Nacional de Justiça e as unidades jurisdicionais brasileiras 2 Início da instalação de segundo monitor em todos os equipamentos das unidades da Sede e das zonas eleitorais que façam uso dos sistemas PJE e SEI 	<ol style="list-style-type: none"> 1 Otimização dos custos na realização das atividades jurisdicionais e das diversas atividades correcionais, tornando-as mais eficientes 2 Garantir aos usuários dos sistemas PJE e SEI a utilização dos recursos de visualização necessários para a eficiente operacionalização das funcionalidades disponíveis nos referidos sistemas
Informar e Orientar a Sociedade	<ol style="list-style-type: none"> 1 Site do TRE-RJ na Internet acessível e responsável 2 Implantação do serviço "ChatBot - Atendente Virtual" para o Facebook Messenger do TRE-RJ 3 Início da implantação de novo sistema de pesquisa de satisfação informatizada do cidadão-usuário, com vistas a analisar o grau de satisfação do público externo com os serviços prestados pelo TRE-RJ, de forma célere, econômica e sustentável 4 Implantação de equipamento para autoatendimento (projeto piloto) 	<ol style="list-style-type: none"> 1 Melhorias no site do TRE-RJ na internet a fim de garantir que as informações estejam acessíveis às pessoas portadoras de deficiência visual, além de tornar o site mais adequado para o uso em dispositivos móveis como smartphones e tablets, ampliando o acesso às informações disponibilizadas 2 Ampliação do fornecimento de informações aos cidadãos esclarecendo dúvidas com mais agilidade, utilizando o ambiente das redes sociais 3 Possibilitar que o público em geral possa manifestar-se sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ, por meio de pesquisa de satisfação e pelo registro na Ouvidoria, promovendo a entrega de resultados à sociedade de forma mais célere 4 Criação de mais um canal de atendimento ao cidadão para agilização do acesso aos serviços do tribunal disponibilizados na Internet, trazendo os seguintes benefícios: ampliação de postos de atendimento, diminuição do tempo de atendimento e redução de equívocos no atendimento
Processos de Suporte de Tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none"> 1 Elaboração do projeto de modernização do data center 2 Implantação de Rede Privada Virtual – VPN 3 Implantação de processo de gerenciamento de ativos 4 Manutenção da Central de Serviços de TIC 5 Manutenção do contrato de suporte à infraestrutura de TIC 6 Aquisição de equipamento para armazenamento de dados 	<ol style="list-style-type: none"> 1 Aperfeiçoamento do planejamento para melhoria das instalações do centro de dados do TRE-RJ, de modo a otimizar o projeto, licitação e execução das adequações da infraestrutura necessária para o funcionamento dos equipamentos servidores do TRE-RJ. O projeto visa prevenir a perda, dano ou comprometimento dos equipamentos e sistemas de informação

Cadeia de valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (Benefícios e impactos)
	<p>(storage)</p> <p>7 Atualização dos equipamentos de segurança da rede (firewall)</p> <p>8 Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI</p> <p>9 Substituição periódica dos equipamentos do parque de computadores da Sede, bem como de equipamentos de apoio (no-breaks), conforme padrões de vida útil estabelecidos para cada material</p>	<p>do TRE-RJ e a interrupção das atividades de cadastramento, armazenamento e processamento de dados eleitorais e de dados internos organizacionais</p> <p>2 Garantir a integridade dos dados transmitidos por meio da utilização de criptografia, impedindo que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações compartilhadas. Permitir um link backup seguro entre as unidades do tribunal e a sede, garantindo assim uma maior disponibilidade dos serviços. Facilitar a prestação de serviços da Justiça eleitoral em eventos. Possibilitar o acesso remoto de usuários à rede da Justiça eleitoral com segurança</p> <p>3 Melhora na gestão dos ativos de TIC, com criação de normas e controles que possibilitem uma otimização nas ações de atualização e manutenção dos mesmos</p> <p>4 Permite ampliação do acesso aos serviços, com melhoria da produtividade, redução de impacto dos incidentes, maior disponibilidade de atendimento, mensuração da percepção de qualidade e satisfação dos clientes, otimização dos canais de comunicação com os usuários e melhoria na gestão dos serviços</p> <p>5 Mitigar a carência de pessoal de TIC, mantendo a disponibilidade e desempenho do ambiente de infraestrutura do TRE-RJ em níveis compatíveis com a produtividade de seus usuários</p> <p>6 Ampliação da segurança de armazenamento dos dados, da performance de acesso, com volumetria e escalabilidade, bem como na disponibilidade dos dados</p> <p>7 Aumento da segurança da rede, no registro e controle do acesso aos serviços e incremento na performance do tráfego na rede</p> <p>8 Tramitação dos processos de forma eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • redução de custos financeiros e ambientais ligados à impressão de documentos • redução de custos logísticos de entrega e armazenamento de processos • redução de tempo gasto com a abertura, manipulação, localização e tramitação de processos e documentos

Cadeia de valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (Benefícios e impactos)
		<ul style="list-style-type: none"> • eliminação de perdas extravios de documentos e processos • compartilhamento simultâneo de processos e documentos • transparência e publicidade dos processos e documentos de acordo com critérios definidos • ampliação da gestão do conhecimento e dos processos de trabalho <p>9 Garantir que as atividades desempenhadas por seus usuários não sejam prejudicadas por equipamentos defasados ou de baixo desempenho, mantendo sempre como princípios a padronização para cada necessidade levantada, a ampliação ou redução quando justificada e a atualização das soluções disponibilizadas.</p>

5.6.6 Segurança da Informação

O TRE-RJ, por meio da Resolução nº 1.066/2018, instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) em conjunto com o processo de resposta a incidentes de segurança em rede de computadores, de modo a realizar o tratamento de incidentes de segurança da informação. A STI executou duas verificações de análise de vulnerabilidades nos equipamentos de rede, de modo a identificar e acompanhar a execução das devidas correções e atualizações de segurança nos diversos sistemas em uso no TRE-RJ.

O TRE-RJ, por meio da Instrução Normativa DG nº 7/2018, instituiu processo para a gestão dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RJ. Em 2018, a STI fez a gestão do fornecimento de certificados digitais aderentes à ICP-Brasil para 47 servidores e 3 equipamentos, de modo a possibilitar acesso seguro ao sistema de processo judicial eletrônico – PJE e ao site Internet do TRE-RJ. Foi verificada uma melhoria na avaliação interna de segurança da informação, cujo indicador de acompanhamento em relação aos itens constantes no levantamento de Governança do TCU saltou de 32% em 2017 para 52% em 2018, superando a meta de crescimento estimada no planejamento estratégico.

5.6.7 Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação, mantendo o TRE-RJ abaixo da força mínima de pessoal recomendada pela Resolução CNJ nº 211, o que gera uma série de riscos, tais como:

- Alongamento dos prazos na execução de projetos
- Limitação na possibilidade de automatização de processos internos

- Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes, em razão da aposentadoria de servidores sem que tenha havido reposição dos mesmos
- Aprisionamento e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviço
- Prejuízo à imagem da instituição, em especial por decisões tomadas em face de informações inadequadas
- Sobrecarga às chefias na área de TIC, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, assim como exercer a liderança administrativa eficaz e eficiente perante suas equipes. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TIC

As principais fraquezas e riscos detectados referem-se à não elaboração do planejamento estratégico e diretor de TIC, uma vez que não houve o desmembramento do plano estratégico para a área de TIC. Esta situação tem permanecido em razão da insuficiência de pessoal na área responsável pelo planejamento estratégico do TRE-RJ e pela ausência de uma estrutura dedicada exclusivamente ao planejamento interno na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Outro item que merece destaque refere-se à gestão das contratações e à gestão de recursos de TIC, que têm sofrido pressão constante para maiores entregas ao órgão e à sociedade, porém esbarram em restrições cada vez maiores de orçamento e falta de pessoal. O cenário de contingenciamento orçamentário agravou esta situação e resulta em prejuízo para os ciclos PDCA (“Plan - Do - Check - Act/Adjust” – “Planejar - Executar - Verificar – Ajustar”).

A execução de projetos com prazos reduzidos para novas implementações decorrentes de determinações do CNJ ou do TSE acaba por envolver grande parte da equipe, prejudicando principalmente as chefias, o que gera ainda mais sobrecarga para as mesmas e prejudica ainda mais a execução das funções de planejamento e avaliação.

Verifica-se bastante dificuldade para o lançamento de novos serviços na forma digital devido, principalmente, à escassez de recursos de pessoal técnico e ao comprometimento das atividades de planejamento e avaliação.

5.7 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504/2016 do Tribunal Superior Eleitoral, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473/2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

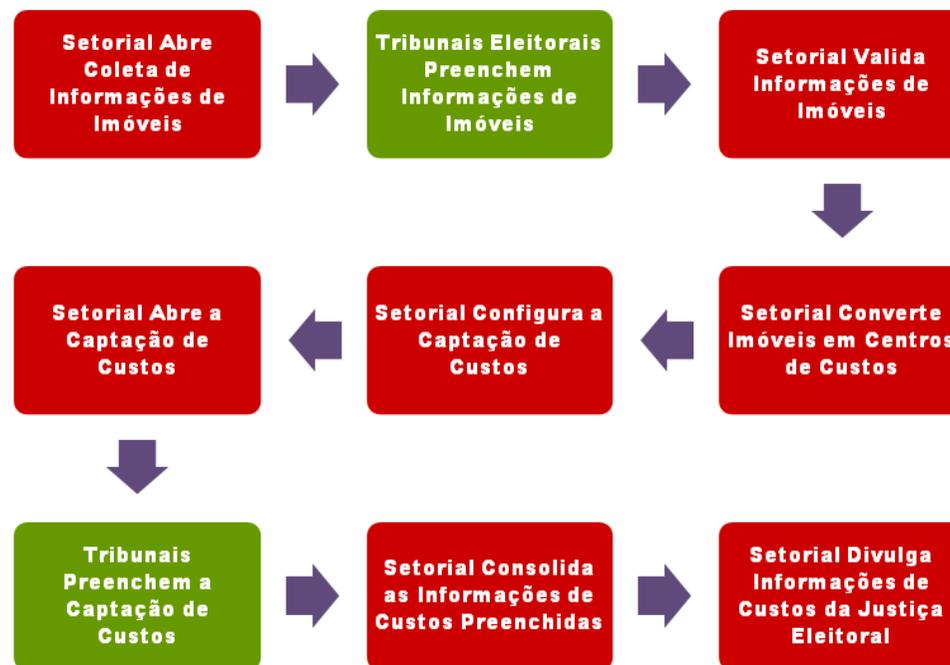
A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

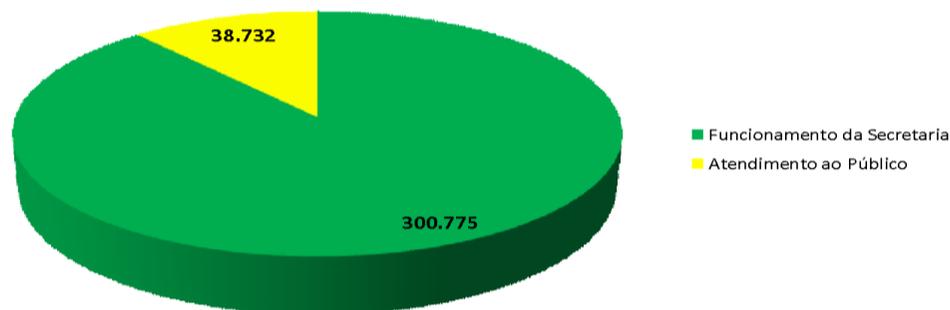


Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

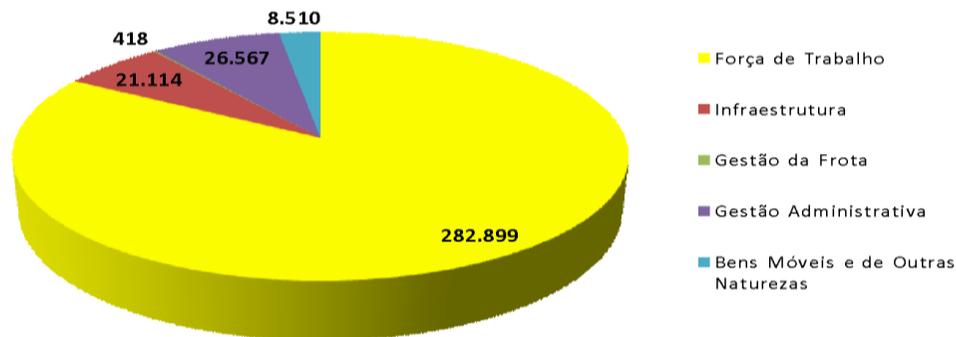
No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das Secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:

Atendimento ao Público X Funcionamento das Secretarias (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:

Custos por Subgrupos (em R\$ mil)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

5.8 Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Ambiental

Redução de poluentes

56,12% de redução no consumo de copos descartáveis para água. Economia de mais de R\$ 39.000.

A IN DG nº 05/2012, que limita a quantidade de pedidos de copos descartáveis, bem como a distribuição e uso de canecas nas diversas unidades do Tribunal, contribuem para a redução no consumo desse insumo.

39,90% de redução no consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores para impressoras. Economia de mais de R\$ 200.000.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do 2º grau de jurisdição aliada às ações de conscientização ajudaram a promover esse resultado. Com a recente implantação do SEI, que virtualiza os processos administrativos, e a previsão de implantação do PJe nas Zonas Eleitorais, a expectativa é de uma maior redução no volume de impressões, o que impacta tanto no consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores quanto no de papel.

1,61% de redução no consumo de combustível por quilômetro.

O Plano de Logística Sustentável contempla um plano de ação destinado a aperfeiçoar a gestão da frota de veículos e o consumo de combustíveis.

49,80% do papel consumido em 2018 foi destinado à reciclagem.

O projeto “Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos no TRE-RJ” integra o Plano Diretor da Estratégia 2018/2019. Em 16/08/18, foi firmado Convênio de Cooperação entre a UERJ e o TRE-RJ para elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

9,18% de aumento no consumo de copos descartáveis para café.

O Tribunal está estudando a viabilidade de abolir a compra deste insumo.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

100% das contratações de serviços observaram critérios sustentáveis.

30,56% dos pedidos de aquisições de bens observaram critérios sustentáveis.

A partir de 2018 iniciou-se a utilização do módulo de intenção de registro de preços (IRP) do Comprasnet para compras compartilhadas.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

11,28% de redução no consumo energia elétrica. Economia de mais de R\$ 390.000.

A redução foi viabilizada por uma parceria com a Light, que substituiu 3.150 lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED nos edifícios da Sede. O Plano Diretor da Estratégia 2018/2019 prevê a iniciativa “Estudo de Viabilidade para implantação do sistema de energia fotovoltaica”

16,01% de redução no consumo de papel. Economia de mais de R\$ 60.000.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do 2º grau de jurisdição contribuiu para a redução do consumo de papel. As iniciativas de implantação do PJe nas Zonas Eleitorais e ajuste de parâmetros para fornecimento de papel A4 a partir da utilização dos resultados do controle de impressões e a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) contribuirão ainda mais para a redução deste insumo.

8,45% de aumento no consumo de água e esgoto.

Está em andamento a substituição de válvulas de descarga e torneiras de lavatório por equipamentos ecoeficientes nos cartórios eleitorais.

Economia total de mais de 660 mil Reais

Tendo em vista que a demanda de recursos em anos eleitorais costuma ser maior do que em anos não eleitorais, os resultados de 2018 foram comparados com os de 2016, de modo a respeitar a sazonalidade típica da Justiça Eleitoral.

Os critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições estão definidos no Guia de Inclusão Ambiental publicado no link http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/arquivos/GUIA_DE_INCLUSAO_AMBIENTAL.pdf

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			070017
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <p style="text-align: center;"> Luiz Carlos Fernandes Freire Analista Judiciário Matr.: 09608003</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	28/03/2019
Contador Responsável	Luiz Carlos Fernandes Freire	CRC n°	076791/O-8

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			070017
<p>Esta UPC é constituída por apenas uma Unidade Gestora Executora, de onde são destacados dois servidores para integrarem a UG Setorial Contábil, a qual é encarregada pelo processo de registro da conformidade contábil, observando, assim, o princípio da segregação de funções.</p> <p>Ao final do exercício de 2018, nos registros de atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, não restaram ocorrências sujeitas à anotação de alerta ou ressalva.</p> <p style="text-align: center;"> Luiz Carlos Fernandes Freire Analista Judiciário Matr.: 09608003</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	02/04/2019
Contador Responsável	Luiz Carlos Fernandes Freire	CRC n°	076791/O-8

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	511.246,12	522.639,11	554.357,90	534.240,99	533.913,91	-31.718,79
Pessoal e Encargos Sociais	438.356,10	454.255,69	461.689,25	454.543,79	454.540,74	-7.413,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	74.890,02	68.383,42	92.668,66	79.697,20	79.373,17	-24.305,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.652,64	4.847,69	4.679,14	3.197,36	3.166,46	168,56
Investimentos	2.652,64	4.847,69	4.679,14	3.197,36	3.166,46	168,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	513.898,76	527.486,81	559.037,05	537.438,35	537.080,37	-31.550,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	513.898,76	527.486,81	559.037,05	537.438,35	537.080,37	-31.550,24
TOTAL	513.898,76	527.486,81	559.037,05	537.438,35	537.080,37	-31.550,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	229,38	5.341,53	4.070,11	4.064,85	1.099,00	407,06
Pessoal e Encargos Sociais	2,20	240,82	154,33	154,33	69,61	18,87
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	227,18	5.100,91	3.915,77	3.910,52	1.029,39	388,19
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.081,03	1.054,08	1.054,08	26,95	0,00
Investimentos	-	1.081,03	1.054,08	1.054,08	26,95	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	229,38	6.422,56	5.124,19	5.118,93	1.125,95	407,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	377,67	701,42	733,35	114,73	231,01
Pessoal e Encargos Sociais	51,44	-	50,37	-	1,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	326,23	701,42	682,98	114,73	229,94
DESPESAS DE CAPITAL	16,01	29,10	29,10	16,01	-
Investimentos	16,01	29,10	29,10	16,01	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	393,68	730,52	762,45	130,74	231,01

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	3.458,19	3.584,70	PASSIVO FINANCEIRO	22.948,50	7.942,70
ATIVO PERMANENTE	100.178,49	103.163,00	PASSIVO PERMANENTE	22.906,42	12.820,60
			SALDO PATRIMONIAL	57.781,76	85.984,40

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.714,03	14.897,68	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	35.705,42	114.341,10
Execução dos Atos Potenciais Ativos	3.714,03	14.897,68	Execução dos Atos Potenciais Passivos	35.705,42	114.341,10
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.714,03	14.897,68	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Executar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	35.705,42	114.341,10
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	3.714,03	14.897,68	TOTAL	35.705,42	114.341,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-21.509,76
Recursos Vinculados	2.019,45
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.019,45
TOTAL	-19.490,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 28/03/2019
VALORES EM MILHARES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	559.037,05	511.040,44
Ordinárias	-	-	Ordinárias	432.486,11	378.605,35
Vinculadas	-	-	Vinculadas	126.550,94	132.435,09
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exoeto Previdência)	-	125.174,22
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	122.057,63	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.493,31	7.260,87
Transferências Financeiras Recebidas	542.684,75	505.732,98	Transferências Financeiras Concedidas	12.983,50	8.032,18
Resultantes da Execução Orçamentária	538.355,75	502.537,25	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	538.355,75	502.537,25	Independentes da Execução Orçamentária	12.983,50	8.032,18
Independentes da Execução Orçamentária	4.329,00	3.195,73	Movimento de Saldos Patrimoniais	12.983,50	8.032,18
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.267,47	3.033,87	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	2,54	2,22	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	58,99	159,65			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	36.046,85	19.376,54	Despesas Extraorçamentárias	6.837,56	8.445,51
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	357,97	7.12,53	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	762,46	794,99
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	21.598,70	6.422,56	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.118,93	7.292,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.129,00	507,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	956,18	358,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.961,18	11.734,30	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	0,21
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	14,38	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	0,21
Restituições a Pagar	0,01	-			
Ameação de Outra Unidade	12.921,97	11.734,30			
Demais Recebimentos	24,82	-			
Saldo do Exercício Anterior	3.584,70	5.993,32	Saldo para o Exercício Seguinte	3.458,19	3.584,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.584,70	5.993,32	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.458,19	3.584,70
TOTAL	582.316,30	531.102,84	TOTAL	582.316,30	531.102,84

6.3 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

6.3.1 Informações Gerais

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (UG 070017) é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário da União e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). É composto de sete juízes: dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-RJ); dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF - 2ª Região); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988). A sede do Tribunal está localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 e 198, Centro - Rio de Janeiro. Sob sua jurisdição administrativa e financeira há 165 Zona Eleitorais distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro. Cada Zona Eleitoral é composta por um juiz de direito de primeiro grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, sendo algumas de suas atribuições: (i) processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais; (ii) expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; e (iii) tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições. Os cartórios da Juízos Eleitorais estão instalados em imóveis alugados de terceiros, em imóveis ou espaços cedidos por outros órgãos públicos e em imóveis próprios.

6.3.2 Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial, demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades. Essas informações foram organizadas e elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal; da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os atos e fatos da gestão foram registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade vigentes na Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação em vigor, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades, e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado conforme preceituam a Lei 4.320/64 (art. 106, III) e NBC T 16.10 (item 16).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foram registradas no ativo patrimonial as despesas antecipadas decorrentes de contratação de assinaturas de jornais, revistas, periódicos e de contratação de seguros de bens móveis e imóveis, observando os princípios da competência e oportunidade, de modo que as despesas antecipadas sejam amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

Em relação aos bens imóveis, o cadastramento inicial é realizado no SpiuNET, pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a qual utiliza de parâmetros próprios de registros. A reavaliação ou atualização dos valores é realizada a partir do sistema SpiuNET mediante o preenchimento de informações pela Coordenadoria de Material e Patrimônio com base nos parâmetros de mercado e do sistema.

Os bens do ativo imobilizado foram depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores foram contabilizados mensalmente durante o exercício. A metodologia de cálculo para o registro da

depreciação no patrimônio foi a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

6.3.3 Informações de Suporte

O déficit orçamentário, no montante de R\$ 559.037,05 mil, ocorre em função desta UPC não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

As transferências financeiras são realizadas mensalmente, por meio de sub-repasses, pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	070017

Informações Gerais

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário da União e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). É composto de sete juizes: dois juizes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-RJ); dois juizes, dentre juizes de direito, escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF - 2ª Região); e dois juizes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988). A sede do Tribunal está localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 e 198, Centro - Rio de Janeiro. Sob sua jurisdição administrativa e financeira há 165 Zona Eleitorais distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro. Cada Zona Eleitoral é composta por um juiz de direito de primeiro grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, sendo algumas de suas atribuições: (i) processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais; (ii) expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; e (iii) tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições. Os cartórios da Juízos Eleitorais estão instalados em imóveis alugados de terceiros, em imóveis ou espaços cedidos por outros órgãos públicos e em imóveis próprios.

Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial, demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades. Essas informações foram organizadas e elaboradas de acordo com as disposições da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal; da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os atos e fatos da gestão foram registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade vigentes na Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação em vigor, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades, e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado conforme preceituam a Lei 4.320/64 (art. 106, III) e NBC T 16.10 (item 16).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foram registradas no ativo patrimonial as despesas antecipadas decorrentes de contratação de assinaturas de jornais, revistas, periódicos e de contratação de seguros de bens móveis e imóveis, observando os princípios da competência e oportunidade, de modo que as despesas antecipadas sejam amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

Em relação aos bens imóveis, o cadastramento inicial é realizado no SpiuNET, pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a qual utiliza de parâmetros próprios de registros. A reavaliação ou atualização dos valores é realizada a partir do sistema SpiuNET mediante o preenchimento de informações pela Coordenadoria de Material e Patrimônio com base nos parâmetros de mercado e do sistema.

Os bens do ativo imobilizado foram depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores foram contabilizados mensalmente durante o exercício. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio foi a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

Informações de Suporte

O déficit orçamentário, no montante de R\$ 559.037,05 mil, ocorre em função desta UPC não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

As transferências financeiras são realizadas mensalmente, por meio de sub-repasses, pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES TCU TRATADAS EM 2018	
DOCUMENTO	ASSUNTO
Acórdão TCU 1293/2018 – Plenário	Pensão
Ofício 278-340/2016-TCU/Sefip/Diaup, de 13/10/2016	Indícios de irregularidades, atualmente tratados no sistema e-Pessoal
Ofício 1581/2018-TCU/Sefip, de 11/04/2018	Aposentadoria
Ofício 2088/2018-TCU/Sefip, de 08/05/2018	Informações cadastrais e financeiras
Ofício 5456/2018-TCU/Sefip, de 16/11/2018	Inconsistências no preenchimento de formulários SISAC

Registrem-se ainda os principais e relevantes acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União para este TRE-RJ, cujo atendimento ocorreu no ano de 2018:

- **Acórdão de Relação TCU nº 2.282/2018 - Plenário (TC 011.625/2018-0)** - trata do monitoramento dos itens 9.7.1 e 9.7.2 do Acórdão nº 2012/2017 - Plenário, que foram considerados cumpridos, determinando-se o apensamento do processo ao TC 021.001/2015-4 (referente ao acórdão monitorado). Ainda, deu ciência ao TRE-RJ, de que a ausência de designação formal do fiscal do contrato ou a mera indicação do nome do representante da administração como gestor e/ou fiscal de contrato, em formulário inserido no processo, sem seu conhecimento, contraria o art. 67 da Lei 8.666/1993;
- **Acórdão TCU nº 1.832/2018 - Plenário (TC 017.368/2016-2)** - teve por objetivo avaliar o grau de aderência dos portais na internet de 135 organizações públicas federais à legislação de transparência, notadamente à Lei de Acesso à Informação - LAI, bem como às boas práticas definidas em guias de implementação e de avaliação de portais de transparência. Neste *ranking* o **TRE-RJ** alcançou o **41º lugar**, determinando-se um prazo de 180 dias, a partir de 13/09/2019, para a adoção de providências no sentido de corrigir as desconformidades identificadas, tendo o TRE encaminhado ofício à SEFTI/TCU comunicando as providências já adotadas e solicitando prorrogação do prazo para a correção de todas as desconformidades.
- **Acórdão TCU nº 1.330/2016 - 2ª Câmara (TC 032.977/2014)** - O Tribunal de Contas da União por ocasião do encaminhamento do ofício n.º 0371/2016 – TCU/SECEX-RJ, de 1º/03/2016, por meio do qual notificou esta Corte, na pessoa de seu representante legal, acerca do Acórdão nº 1330/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/02/2016, no qual apreciou o processo de contas anuais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2013, trouxe a seguinte determinação constante do item 1.8 do acórdão:

1.8 - Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que informe, nos próximos relatórios de gestão, quanto ao cumprimento das recomendações do Controle Interno ainda pendentes.

Assim, em cumprimento ao determinado, seguem as recomendações, listadas no bojo do relatório da unidade técnica, ainda pendentes de cumprimento:

- *Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles:*

- *Contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal; e*

- *Gastos com manutenção dos imóveis próprios, da União e de terceiros, bem assim dos gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal.*

- *Atualizar o normativo sobre o controle patrimonial de ingressos e saídas de materiais de consumo e permanentes.*

Instada a se manifestar, a Secretaria de Administração informou encontrar-se em elaboração manual de contratações de serviços, por grupo nomeado pela Portaria nº 49/18, de 11/05/2018, cujo prazo de término dos trabalhos foi prorrogado em 60 dias, findando em 29/04/2019.

Em relação à implementação de sistema informatizado para auxílio à gestão de contratos, informou que o sistema foi priorizado para início de desenvolvimento em 2019, permanecendo os registros de contratações e prorrogações em aplicativo Access, como solução paliativa.

Relativamente ao controle de gasto com os imóveis, continua em fase de implementação o sistema SIGEC, desenvolvido pelo TSE e de uso obrigatório pela Justiça Eleitoral. A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), unidade responsável pela inserção de dados relativos aos custos dos imóveis, informou que a utilização do sistema para fins gerenciais ainda é bastante precária, mas que futuramente a ferramenta se prestará a esta finalidade.

Quanto à atualização do normativo sobre controle patrimonial, a minuta encontra-se na Secretaria de Administração, desde 21/09/2017, para manifestação e posterior envio à Diretoria-Geral. Foi, ainda, informado por aquela Secretaria, por meio do Processo SEI 2019.0.00000843-5, em 15/02/2019, que está finalizando a revisão da proposta de normativo, no prazo máximo de 45 dias, para envio à Diretoria-Geral.

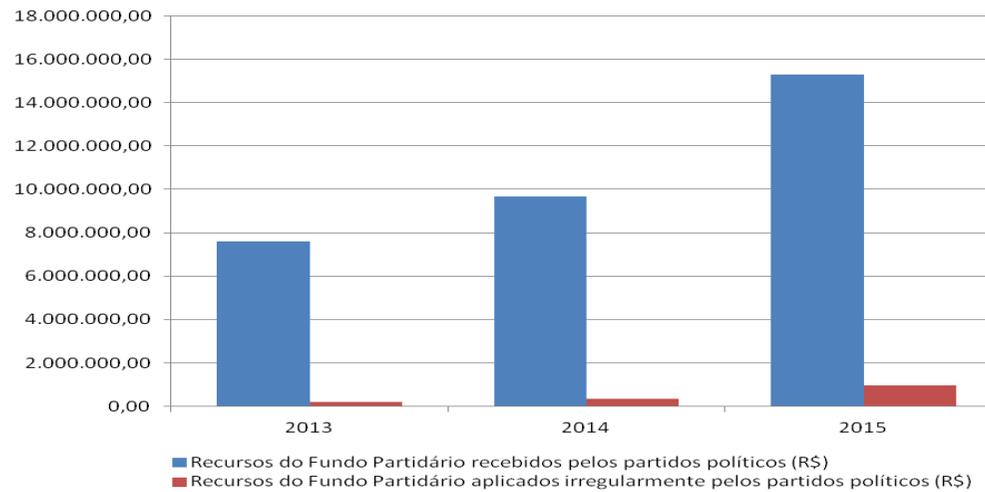
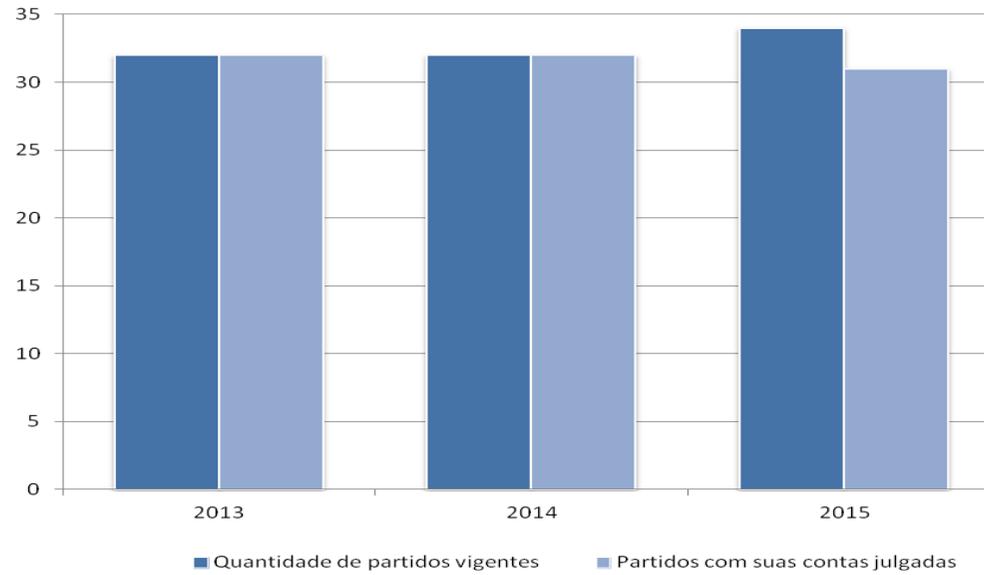
Por fim, a Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais consignou a publicação da Resolução TRE n.º 1.063/2018, como resultado do Grupo de Trabalho designado pela Portaria DG n.º 09/2017, que regulamentou os procedimentos de escolha e ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, os critérios de priorização para a transferência de cartórios eleitorais, bem como os critérios de acessibilidade dos locais de atendimento ao público.

8. ANEXOS E APÊNDICES

8.1 Dados de Partidos Políticos no Estado do Rio de Janeiro

Diretórios estaduais do Rio de Janeiro que receberam, nos exercícios financeiros de 2013 a 2017, recurso do Fundo Partidário				
EXERCÍCIO FINANCEIRO	FP* RECEBIDOS (R\$)	TOTAL FP* APLICADOS IRREGULARMENTE (R\$)	PARTIDOS QUE APLICARAM IRREGULARMENTE/VALOR (R\$)	PROVIDÊNCIAS TOMADAS (R\$)
2013	7.586.642,14	204.064,83	12 PDT / 10.722,52	Parcelado
			15 MDB / 161.921,91	Em grau de recurso
			22 PR / 720,00	Recolhido
			50 PSOL / 17.709,32	Recolhido
			54 PPL / 5.768,75	Sem providência
			55 PSD / 7.222,33	Em grau de recurso
2014	9.659.548,78	329.700,64	10 PRB / 237,79	Recolhido
			11 PP / 1.170,69	Recolhido
			12 PDT / 2.522,00	Recolhido
			13 PT / 24.853,52	Em grau de recurso
			15 MDB / 186.956,44	Em grau de recurso
			22 PR / 15.069,20	Parcelado
			27 DC / 11.400,00	Em execução
			40 PSB / 45.934,82	Intimado p/ pagar
			45 PSDB / 900,00	Recolhido
			50 PSOL / 38.426,74	Em grau de recurso
			54 PPL / 200,00	Recolhido
2015	15.309.103,29	946.422,26	55 PSD / 2.331,34	Recolhido
			77 SD / 868,79	Recolhido
			12 PDT / 4.400,00	Parcelado
			13 PT / 488.067,03	Em grau recursal
			14 PTB / 33.494,68	Em grau recursal
			25 DEM / 57.069,14	Em grau recursal
			36 PTC / 1.516,35	Em grau recursal
			40 PSB / 164.063,65	Em grau recursal
			43 PV / 1.398,00	Parcelado
2016	10.951.350,81		50 PSOL / 156.227,21	Em grau recursal
			55 PSD / 5.342,70	Em grau recursal
2017	8.016.755,42		77 SD / 34.843,50	Em grau recursal
			Processos em tramitação	Processos em tramitação

* Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário (FP)



No ano de 2018, este Tribunal Eleitoral procedeu ao julgamento de 90% das prestações de contas anuais apresentadas pelos órgãos partidários em nível de direção estadual referentes aos exercícios de 2015.

No ano de 2019, tem-se a previsão de este Tribunal julgar os 10% das prestações de contas anuais do exercício financeiro de 2015 residuais e 90% das prestações de contas anuais do exercício financeiro de 2016, além do julgamento das prestações de contas dos candidatos eleitos e dos primeiros e segundos suplentes.

Cumpra salientar que o exame das prestações anuais de partidos políticos, antes de seu julgamento, corresponde à emissão de relatórios preliminares; informação da existência de elementos mínimos que possibilitem a análise da movimentação dos recursos oriundos do Fundo Partidário e de outros recursos; relatórios de diligências e pareceres técnicos conclusivos.

Iniciativa Estratégica relacionada:
Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE nas Zonas Eleitorais
Previsão de Conclusão: Outubro de 2019
<p>Resultados esperados:</p> <p>A implantação do Processo Judicial eletrônico no 1º Grau terá reflexos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - no incremento da celeridade na tramitação de processos. - na ampliação da transparência e da eficiência do processo judicial. - na redução de custos operacionais relacionados à entrega, ao armazenamento e arquivamento de processos. - na redução de custos financeiros e ambientais associados à impressão (impressoras, toner, papel, contratos de impressão e cópias). - no controle e acompanhamento do trâmite processual. <p>Desta forma, espera-se com a implantação do PJE no 1º grau promover modernização na gestão e, conseqüentemente, melhoria nos serviços ofertados à sociedade.</p> <p>Ao final de 2019 já será possível iniciar a medição dos impactos positivos gerados pela implementação do PJE nas Zonas Eleitorais.</p>

8.1 Declaração de integridade

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE-RJ com a conformidade exigida, acredito que este relato está de acordo com Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente